SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1070

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE-ARDOCE – AVISO DE LICITAÇÃO – Faz saber da realização da Licitação na Modalidade Convite nº 003/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de eventos esportivos para organização da **3ª Copa ARDOCE de Futebol**; contratação de empresa para o fornecimento de troféus e medalhas, contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos e contratação de empresa para a confecção de camisas. Abertura: 17/09/2013 às 13h00min. Maiores informações pelo Tel: (0**33) 3271 2870 e e-mail: ardoce.org@hotmail.com. Governador Valadares 06/09/2013.

(A) ROBERTO BALBINO DE OLIVEIRA
Presidente da Ardoce.

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:8E43E015

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO CIS/PONTAL 029/2013

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO 029/2013

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO-CIS/PONTAL TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 19/09/2013, ÀS 14:00 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA A REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES EXAMES: ECODOPPLER CARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER 24 HS E MAPA. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE **www.amvapmg.org.br** E NA SEDE DO CIS/PONTAL NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536. UBERLÂNDIA, 05 DE SETEMBRO DE 2.013.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:7FE54328

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2013

Contrato: N.011/2013

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA NO MEIO ELETRÔNICO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM.

Valor Total do Contrato: R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária Ano 2013: 01.122.0001.4.006.339039 - Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 032)

Prazo de Vigência: 12 meses, a partir de 1º de agosto de 2013, podendo tal prazo ser prorrogado, a critério exclusivo do Poder Legislativo, mediante aditivo, nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura do contrato: 1º de Agosto de 2013.

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:C84D0B36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0137/2013, Pregão Presencial n.º 0066/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e LABORITA LTDA. **Valor do Contrato: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA AUXILIAR A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: Vigência: 05/09/2013 até 31/12/2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:036F6C83

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO. CARTA CONVITE 01.024/2012

Ext. Rescisão BILATERAL de Contrato. 01.024/2012. Município Araxá/MG e Marcela da Costa Fontes, firmam rescisão contrato de profissional com registro em serviço social, para atender as atividades da APAE conforme convênio Lei 6.075/2011 , celebrado 03/12/12, a partir 16/03/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA-
Prefeito Municipal, 16/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A148F66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE F1.001/2013

EXTRATO DE CONTRATO F1.001/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Jean Werley Vieira, valor global: R$ 21.000,00; Márcio Fernando Alvarenga, valor global: R$ 21.000,00, firmam contratação de serviços de motoentrega, para realizar as entregas de medicamentos a domicílio do Programa Remédio em Casa - Farmácia Municipal. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal 01/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:CEC49FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL F8.037/2013

EXTRATO DE CONTRATO F8.037/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Ciapetro Distribuidora de Combustíveis LTDA, valor global: R$ 255.530,00; Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, valor global: R$ 64.020,00, firmam aquisição de combustível para os veículos e ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 30/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5482E155

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.012/2013

Ext. T.A. 08.012/2013. Município Araxá/MG e Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA; Klin Shop LTDA; Antônio Farid Comércio e Importação LTDA; Supermercado Paula & Paula LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 15/04/13, vencendo 12/09/13, e acréscimo de 25% com as empresas Antônio Farid Comércio e Importação LTDA e Supermercado Paula & Paula LTDA ME.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 18/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:EF90DCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.038/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.038/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Beija – Florzinho Materiais de Construção Eireli, valor global: R$ 944,00; Casa Franca LTDA, valor global: R$ 72.335,00; Infibra Comercial LTDA, valor global: R$ 2.075,00; Madeigon LTDA ME, valor global: R$ 141.935,00; Márcio Alexandre Guimarães – ME, valor global: R$ 122.044,00; Natural Tintas e Materiais de Construção LTDA – ME, valor global: R$ 3.250,00, firmam aquisição de materiais de construção para fornecimento a população carente de Araxá. Período 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal 22/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4DF3C002

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.079/2012

Ext. T.A. 08.079/2012. Município Araxá/MG e Açougue Rios & Rios LTDA EPP; Casa de Carnes Frango Tudo LTDA – EPP; Comercial Lima Araxá LTDA; Supermercado Paula & Paula LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 25/06/12, vencendo 20/06/13, acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA-
Prefeito Municipal, 21/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0ECB1990

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.050/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.050/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Ciapetro Distribuidora de Combustíveis LTDA, valor global: R$ 533.830,00; Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, valor global: R$ 1.434.901,60, firmam aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos e máquinas da PMA e Órgãos Conveniados. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 30/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4589FF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.038/2010

Ext. T.A. 08.038/2010. Município Araxá/MG e Benedito Castro Magalhães ; Cézar Antônio Lemos; Emílio Frederico de Souza; Gaspar Reis da Cruz; Geraldo Olódio de Souza; Ivail José da Silva; Ronaldo Gonçalves, firmam aditamento contrato celebrado 19/05/10, vencendo 19/05/14, c/ alteração dos valores globais contratados.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 17/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B55CF601

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.026/2013

Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.026/2013. Aquisição de escovas de dente para a realização de prevenção em Escolas Municipais e Cemeis. Vencedora: Dental Med Sul Artigos Odontológicos LTDA , itens: 01 e 02, valor global: R$ 6.240,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 04/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BAF919D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.069/2013

Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.069/2013. Registro de preço para aquisição de calcário para doação aos hortifrutigranjeiros e agropecuaristas conforme Lei Municipal nº 6405 de 04/06/13. Vencedora: Minasol Indústria e Comércio de Produtos Minerais LTDA, item: 01, valor global: R$ 237.000,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 04/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:13BB6C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.075/2013

Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.075/2013. Registro de preço para aquisição de óleo combustível (S10) – e aditivo ARLA 32 AD Blue para abastecimento da frota de ônibus e caminhões de diversas Secretarias da PMA. Vencedora: Albano de Azevedo e Souza & Cia LTDA, itens: 01 e 02, valor global: R$ 665.660,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 04/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:311E6334

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.066/2013

Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.066/2013. Registro de preço para aquisição de grama esmeralda para plantio nas praças, parques e jardins. Vencedora: Eduardo Ismael Tortorello São José do Rio Preto ME, item: 01, valor global: R$ 127.600,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 04/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7B98AD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.045/2013

Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.045/2013. Contratação de profissionais médicos plantonistas para atendimento à população de Araxá e Microrregião, através do Pronto Atendimento Municipal e Órgãos credenciados pelo SUS. Vencedores: Constantino Jorge Calapodopulos Júnior, lote: 01, valor global: R$ 410.219,20; João Batista Arantes da Silva, lote: 08, valor global: R$ 249.750,00; Larissa Barbosa Moreira Pena, item: 23, valor global: R$ 59.940,00; Periódica Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança LTDA, lote: 04 e 05, valor global: R$ 362.556,00. Lotes desertos: 02, 03, 06, 07, 09, 10 à 22, 24 à 36.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 04/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E4FBDBFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.044/2013.

Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.044/2013. Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender o Pronto Atendimento Municipal, Farmácia Municipal e o Centro de Testagem e Aconselhamento DST/AIDS. Vencedoras: Aglon Comércio e Representações LTDA, itens: 71 e 218; Ativa Comercial Hospitalar LTDA, 05, 35, 36, 69, 75, 78, 96, 108, 113, 114, 117, 137, 140, 150, 167, 175, 187, 191, 197, 202, 232, 234, 249 e 250, valor global: R$ 37.201,25; Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, itens: 02, 08, 09, 15, 16, 29, 37, 38, 41, 42, 48, 51, 52, 59, 68, 82, 84, 85, 91, 103, 115, 128, 129, 152, 154, 161, 169, 170, 172, 176, 178, 190, 194, 195, 196, 205, 214, 216, 224, 225, 226, 227, 231, 233, 235, 244, 245, 246, 256, valor global: R$ 147.024,30; Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, itens: 27, 160, 180 e 183, valor global: R$ 30.925,00; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, itens: 03, 23, 24, 28, 34, 77, 77, 80, 139, 143, 173, 186, 188, 192, 204, 208, 213, 252 e 253, valor global: R$ 70.744,30; Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, itens: 64, 97, 122, 124, 134, 151, 230 e 240, valor global: R$ 5.539,50; Drogafonte LTDA, itens: 20, 30, 50, 66, 109, 119, 120, 125, 127, 133, 136, 145, 168, 171, 251, valor global: R$ 35.932,50; Help Farma Produtos Farmacêuticos LTDA, itens: 12, 55, 87, 101, 130, 131, 132, 179, 182, 199, 201, 207, 219, 229 e 257, valor global: R$ 66.164,18; Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, itens: 70, 73 e 223, valor global: R$ 1.366,40; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, itens: 04, 14, 17, 18, 26, 33, 43, 44, 46, 47, 53, 56, 61, 62, 72, 76, 93, 100, 105, 110, 116, 118, 123, 135, 138, 142, 146, 147, 155, 157, 158, 164, 166, 181, 185, 189, 198, 203, 206, 209, 217, 243, 248, 254, 255 e 259, valor global: R$ 127.474,90; Prolifarma Farmacêutica LTDA, itens: 01, 19, 25, 31, 49, 99, 126, 144, 162, 174, 184, 210, 221, 222 e 260, valor global: R$ 32.781,10; Stock Comercial Hospitalar LTDA, itens: 07, 13, 21, 22, 32, 58, 67, 81, 89, 98, 107, 121, 141, 148, 149, 153, 156, 177, 193, 211, 220, 228, 237, 241, 242 e 258, valor global: R$ 69.577,50. Itens desertos: 95, 111, 112 e 163.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 04/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3B6FB997

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.006/2013

Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado na Rua Amaro Ferreira, 194, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba/MG, com início em 15/07/2013 à 14/07/2014, destinado ao funcionamento da Casa de Araxá em Uberaba/MG, para apoio a pessoas carentes em tratamento médico, considerada finalidade precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados no mercado, em R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais. **RATIFICO** a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos na Lei de Licitações e Contratos da Dispensa de Licitações. 15/07/2013. –

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6B9671A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 04.006/2013

EXTRATO DE CONTRATO 04.006/2013 – O Município de Araxá e BEETHOVEN NASCIMENTO DE SOUZA, contratam entre si a locação de imóvel urbano, situado na Rua Amaro Ferreira, 194, Bairro Fabrício, na cidade de Uberaba/MG, para apoio a pessoas carentes em tratamento médico, pelo período de 15/07/2013 à 14/07/2014 , no valor mensal de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). 15/07/2013.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:11A688DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.048/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.048/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Casa Franca LTDA, valor global: R$ 51.367,00; Infibra Comercial LTDA, valor global: R$ 36.031,75; Madeigon LTDA ME, valor global: R$ 167.767,30, firmam aquisição de materiais de construção para manutenção e reforma das escolas de Ensino Fundamental e nos prédios públicos. Período 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal 01/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:21B21D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. DISPENSA 04.019/2012

Ext. T.A. 04.019/2012. Município Araxá/MG e Lázaro Donizete da Silva, firmam aditamento contrato celebrado 01/07/12, vencendo 30/06/14, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 27/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:20DAAF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.047/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.047/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Atitude Comercial LTDA - ME, valor global: R$ 46.590,00; Big do Triângulo Comércio e Importação LTDA - ME, valor global: R$ 9.548,00; Licitapatos Comércio e Serviços LTDA - ME, valor global: R$ 23.878,00, firmam aquisição de eletrodomésticos para atender aos Cemeis Municipais e Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Período 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal 01/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F16BCB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CARTA CONVITE 01.035/2009

Ext. T.A. 01.035/2009. Município Araxá/MG e Stela Mendes Morais & Cia LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 01/08/09, vencendo 31/10/13, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 03/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:49B38F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.074/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.074/2013, Em virtude do edital não ter sido disponibilizado em tempo hábil, fica designado o dia 23/09/13 às 09:00 hs para abertura do pregão, para aquisição de botijão de gás P13 e P45 para atender a diversas secretarias. Edital disponível: 09/09/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 05/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9635A27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.007/2013

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.007/2013 – Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado na Rua José Reinaldo da Silva, 40, bairro Boa Vista, nesta cidade, com início em 15/07/2013 à 14/07/2014, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, para abrigar a família carente da Sra. Bruna Gonçalves de Andrade, considerada finalidade precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados no mercado, em R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) mensais. **RATIFICO** a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos na Lei de Licitações e Contratos da Dispensa de Licitações. 15/07/2013. –

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:47440E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.007/2013

EXTRATO DE CONTRATO 04.007/2013 – O Município de Araxá e SELMA DAS CHAGAS GONÇALVES, contratam entre si a locação de imóvel urbano, situado na Rua José Reinaldo da Silva, 40, bairro Boa Vista, nesta cidade, para abrigar a família carente da Sra. Bruna Gonçalves de Andrade, pelo período de 15/07/2013 à 14/07/2014 , no valor mensal de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). 15/07/2013.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:01BCB4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.072/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.072/2013, Em virtude do edital não ter sido disponibilizado em tempo hábil, fica designado o dia 19/09/13 às 09:00 hs para abertura do pregão, para aquisição de carne bovina para atender a merenda escolar nos cemeis municipais e escolas municipais de ensino fundamental. Edital disponível: 09/09/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações:0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 05/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1BF4C36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.095/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.095/2013, Registro de preço para aquisição de leite para atender a diversas secretarias. Abertura 19/09/13 15:00 hs. Edital disponível: 09/09/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 05/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:88821968

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.092/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.092/2013, Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender a diversas secretarias. Abertura 20/09/13 09:00 hs. Edital disponível: 09/09/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 05/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:68AF41FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.087/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.087/2013,Contratação de serviço para atender à coleta de lixo através de caminhão no chassi, tipo toco 4x2, usado, com no máximo 5(cinco) anos de fabricação. Abertura 23/09/13 15:00 hs. Edital disponível: 10/09/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 05/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7D2B4466

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.051/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.051/2013, Registro de preço para aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários para atender o Pronto Atendimento Municipal – MG (PAM) e a Unidade de Saúde. Abertura 24/09/13 09:00 hs. Edital disponível: 11/09/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 05/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:FF475211

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2011

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 001/2011** com a firma: **EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA – CNPJ: 60.126.570/0001-54, no valor de R$ 39,00 (Trinta e nove reais),** O valor da parcela mensal pactuada no primeiro termo aditivo em R$ 1.059,50 (mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) fica mantida, devendo ser reajustada no percentual de 6,06%, para corresponder ao acréscimo na prestação dos serviços referido, ficando estipulada em 01 (uma) parcela no valor de R$ 1.159,50 (mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) e sete parcelas no valor de R$ 1.259,50 (mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) o valor total pela prestação dos serviços licitados será de R$ 26.214,00 (vinte e seis mil duzentos e quatorze reais), objeto: A prestação de serviços constante do item 1 da cláusula 2ª. Do contrato nº. 001/2011 e primeiro aditivo, será acrescentada de mais um link nos sistemas já instalados na Câmara, lançando as informações do SIAP 2000 diretamente para o site existente da Câmara Municipal de Baependi, **Dotação orçamentária: 01.031.0001.2.008 – Manutenção das Atividades do Setor Contábil e Financeiro – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica**.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:57681CFE

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 10/2013

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratados as firma: **CASA SÃO GERALDO LETDA CNPJ: 21.307.913/0001-25, no valor de R$ 39,00 (Trinta e nove reais), e a firma MANUEL MAIA COMERCIO DE PEDRAS LTDA – EPP, CNPJ: 21.378.407/0001-50 no valor de R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais)**, objeto: Fornecimento de materiais de limpeza e de higiene para suprir o estoque do almoxarifado, conforme Processo Licitatório n.º 15/2013; Dispensa de Licitação nº 10/2013; **Dotação orçamentária: 01.031.0001.2.005 – Secretaria Geral – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:12178336

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 11/2013

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratados as firmas: **ANTÔNIO AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA – ME CNPJ: 05.646.754/0001-37 no valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais) e a Firma VC – COMÉRCIO DE PAPELARIA, TEEFONIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 08.293.489/0001-49 no valor de R$ 634,80 (Seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**, objeto: Fornecimento de materiais de escritórios para suprir o estoque do almoxarifado, conforme Processo Licitatório n.º 16/2013; Dispensa de Licitação nº 11/2013; **Dotação orçamentária: 01.031.0001.2.005 – Secretaria Geral – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:1CDEA3FF

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 12/2013

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratados as firmas: **GT MOTORES ELÉTRICA LTDA – CNPJ: 66.311.978/0001-82 no valor de R$ 19,80 (Dezenove reais e oitenta centavos), BELA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 65.312.779/0001-26 no valor de 35,70 (Trinta e cinco reais e setenta centavos) e a Firma NOGUEIRA COMERCIAL LTDA – ME CNPJ: 10.586.427/0001-77 no valor de R$ 14,40 (Quatorze reais e quarenta centavos)**, objeto: Fornecimento de materiais de escritórios para suprir o estoque do almoxarifado, conforme Processo Licitatório n.º 17/2013; Dispensa de Licitação nº 12/2013; **Dotação orçamentária: 01.031.0001.4.009 – Serviços Gerais da Câmara – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:F43485E5

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 13/2013

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado a firma: **FRANK RIBEIRO SANTOS – ME CNPJ: 10.249.083/0001-00 no valor de R$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais)**, objeto: Prestação de serviços de confecção de 9000 (nove mil) cartões de visita para 18 pessoas da Câmara Municipal de Baependi, conforme Processo Licitatório n.º 18/2013; Dispensa de Licitação nº 13/2013; **Dotação orçamentária: 01.031.0001.2.005 – Secretaria Geral – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:20385740

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 14/2013

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratados as firma: JOAQUIM N. S. FILHO E CIA LTDA, CNPJ: 03.568.598/0001-08, no valor de R$ 74,50 (Setenta e quatro reais e cinquenta centavos); CASA SÃO GERALDO LTDA CNPJ: 21.307.913/0001-25, no valor de R$ 51,40 (Cinquenta e um reais e quarenta centavos), e a firma OSMAR ROCHA MACIEL – EPP, CNPJ: 17.446.253/0001-96 no valor de R$ 77,70 (Setenta e sete reais e setenta centavos), valor total das Compras é de R$ 203,60 (duzentos e três reais e sessenta centavos) objeto: Fornecimento de materiais de limpeza e de higiene para suprir o estoque do almoxarifado, conforme Processo Licitatório n.º 20/2013; Dispensa de Licitação nº 14/2013; Dotação orçamentária: 01.031.0001.2.005 – Secretaria Geral – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:7BA5B9BD

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 15/2013

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado a firma: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ: 11.594.111/0001-90, no valor global de R$ 484,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais), pagos mediante a prestação dos serviços. Objeto: Prestação de serviços de propaganda volante para divulgação nos bairros da cidade, referente aos trabalhos da Câmara Itinerante, conforme Processo Licitatório n.º 21/2013; Dispensa de Licitação nº 15/2013; Dotação orçamentária: 01.031.0001.2.003 – Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo e dos Atos de Divulgação e Publicidade da Câmara – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:AAF94566

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DO CONTRATO 129/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 129/2013, firmado com PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, Proc. 182/2013, Pregão 129/2013, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO TOTAL DA FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE BARROSO, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCENDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTENCIA 24 HORAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE, ASSISTENCIA SOCIAL E GABINETE DA PREFEITA, Valor: R$ 8.026,39 (oito mil e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), vigência até 11/08/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:2F1D874D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 127/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 127/2013, firmado com APEC VEICULOS S/A, CNPJ nº 17.078.536/0001-22, Proc. 181/2013, Pregão 128/2013, Objeto: Aquisição de um veículo de passeio para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, Valor: R$ 33.431,00 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e um reais), vigência até 07/08/2016.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:97DA714D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 126/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 126/2013, firmado com BRUNO CASSIO DE MELO - ME, CNPJ nº 18.357.622/0001-37, Proc. 183/2013, Pregão 130/2013, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DESOM, ILUMINAÇÃO, TENDA E SHOWS ARTISTICOS PARA ATENDER AO XV TORNEIO LEITEIRO E EXPOSIÇÃO COMUNITARIA DO CAETES, A REALIZAR-SE NOS DIAS 14,15,16,17 E 18 DE AGOSTO DE 2013, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Valor: R$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:B47E4AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 139/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 139/2013, firmado com CORAÇÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.743.600/0001-66, Proc. 213/2013, Inex. 13/2013, Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação da banda "Raça Negra" para a realização de show artístico, a realizar-se no dia 26 de Setembro de 2013, durante as festividades da 30° Exposição Agropecuária do Município de Barroso, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:5F304DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 140/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 140/2013, firmado com NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ nº 07589127000137, Proc. 213/2013, Inex. 13/2013, Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação de show com a banda "Nenhum de Nós" para a realização de show artístico, a realizar-se no dia 27 de Setembro de 2013, durante as festividades da 30° Exposição Agropecuária do Município de Barroso, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Valor: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:FE1F671D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 141/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 141/2013, firmado com LEV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDAB ME, CNPJ nº 14.605.582/0001-44, Proc. 213/2013, Inex. 13/2013, Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação de show com a dupla "João Lucas e Diogo" para a realização de show artístico, a realizar-se no dia 28 de Setembro de 2013, durante as festividades da 30° Exposição Agropecuária do Município de Barroso, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Valor: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:53AF206C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2° ADT CONTRATO 82/2011

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 82/2011, firmado com PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, Proc. 67/2011, Pregão 37/2011, contratação de empresa para fazer seguro do veículo da Secretaria de Assistência Social placa GMG 8877, Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e Ônibus Iveco Citicalss placa HLF 6114 da Secretaria Municipal de Educação, Valor:R$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais), vigência até 31/07/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:571DEFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1° ADT CONTRATO 53/2013

O Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 53/2013, firmado com CARLOS ROBERTO FERREIRA, CPF 562.840.636-87, Proc. 72/2013, Disp. 10/2013, O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel situado na Rua Faustino Soares, nº 5, Bairro Josefina Coelho, Barroso/MG, para abrigar família que se encontra em situação de vulnerabilidade social, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Criança e ao Adolescente, Valor: R$ 843,90 (oitocentos e quarenta e três reais e noventa centos), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:CD6FC198

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 128/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 128/2013, firmado com CONTROLE DE PRAGAS D'ARQUES LTDA, CNPJ nº 03.463.159/0001-30, Proc. 180/2013, Pregão 126/2013, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA O CONTROLE DE PRAGAS NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Valor: R$ 3.982,00 (três mil novecentos e oitenta e dois reais), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:44C70EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 207

Municipio de Barroso torna publica Proc 207/13 Pregão Presencial nº 147/13 Aquisição de discos de tacografos, abertura dia 20/09/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BC8D5050

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 210

Municipio de Barroso torna publica Proc 210/13 Pregão Presencial Registro de Preços nº 149/13 Aquisição de material escolar, abertura dia 20/09/2013 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4C353D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 218

Municipio de Barroso torna publica Proc 218/13 Pregão Presencial nº 154/13 is hidráulicos e eletricos, abertura dia 23/09/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CC1C7476

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2° ADT CONTRATO 79/2013

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 79/2013, firmado com PAULO JOSÉ DA SILVEIRA, CPF 441.220.806-06, Proc. 100/2013, Disp. 23/2013, O objeto do presente instrumento é a locação do imóvel situado à Rua Valeriano Timóteo, nº. 202-B, Centro, no município de Barroso/MG, para abrigar a sede do PSF Dr.Euler José Grossi Dias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R$ 1.099,96 (um mil e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), vigência até 31/10/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:88B9B47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3° ADT CONTRATO 122/2012

O Município de Barroso torna público 3º Termo Aditivo ao contrato nº. 122/2012, firmado com VANTUIR JOSÉ FRANCISCO, CPF 058.763.266-66, Proc. 178/2012, Disp. 45/2012, Locação do imóvel de propriedade do senhor Vantuir José Francisco, para sediar o PSF Doutor Péricles Francisco Rodrigues, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), vigência até 31/10/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:ADC7001D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 194/2013 PREG 137/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 194/2013
Pregão Presencial nº. 137/2013

Abertura.....: 27 de agosto de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.982.481/0001-40
R CELIA DE SOUSA
SAGRADA FAMÍLIA, BELO HORIZONTE – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
LAPIS PRETO N° 2	4,20	33,60
LAPIS DE COR CX COM 12 UNID	1,85	37,00
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	25,30	556,60
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	25,30	253,00
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	25,30	25,30
PEN DRIVE 4GB	18,30	183,00
GRAMPEADOR 25 FOLHAS	6,54	130,80
CALCULADORA	6,60	99,00
CLIPS 01	5,10	51,00
CLIPS 02	5,10	51,00
CLIPS 03	5,10	51,00
CLIPS 6	5,10	51,00
CLIPS 8/0 CX COM 500G	5,10	51,00
PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO	0,70	280,00
PINCEL ATOMICO AZUL	0,79	15,80
PINCEL ATOMICO PRETO	0,79	15,80
PINCEL ATOMICO VERMELHO	0,79	15,80
ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	1,79	17,90
ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	1,79	17,90
PAPEL A4 PACOTE 500 FOLHAS	10,15	2.030,00
ENVELOPE PARDO 35X25	25,20	252,00
TINTA PARA CARIMBO PRETA	1,25	25,00
PASTA AZ	4,10	82,00
CANETA MARCA TEXTO	6,00	60,00
CD REGRAVAVEL	14,50	14,50
LIVRO DE PROTOCOLO	4,00	80,00
LIVRO DE ATA 200 FOLHAS	9,00	180,00
PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	0,70	70,00
PASTA POLIONDA	1,27	63,50
PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS	5,00	100,00
PAPEL TERMICO PARA FAX	4,50	45,00
TINTA AZUL PARA CARIMBO	1,25	25,00
ENVELOPE PARDO 26X36	27,90	279,00
PILHA PEQUENA	9,90	19,80
PILHA PALITO	9,90	19,80
PILHA MEDIA	28,50	57,00
PRANCHETA ACRILICA	1,50	75,00
CANETA	0,89	17,80

PALIMONTES PAPEIS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.761.877/0002-86
R JULIA LOPES, 30
INDUSTRIAL, JUIZ DE FORA – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
CADERNO CAPA DURA 200 FOLHAS	4,75	95,00
ENVELOPE PARDO 240X340MM	24,58	245,80
QUADRO BRANCO 1.20 X 0,90	80,65	806,50
PAPEL VERGE VSP A4 COR SALMÃO	6,20	24,80

RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP
CNPJ: 09.608.765/0001-83
AV JOSUE DE QUEIROZ, 611
MATOZINHOS, SÃO JOÃO DEL REI – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
GRAMPO 26/6	1,54	23,10
PERFURADOR DE PAPEL	6,72	67,20
FITA ADESIVA TRANSPARENTE	0,91	45,50
ESTILETE	0,65	9,75
FITA ADESIVA 45MMX50M	1,73	86,50
CORRETIVO LIQUIDO	4,06	81,20
PASTA PLASTICA TRANSPARENTE	0,80	80,00
TESOURA	0,70	14,00

LET`S PLAY INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 11.079.857/0001-65
R GUANABARA, 197
JARDIM BANDEIRANTE, BARROSO – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
AGENDA	9,00	450,00
REGUA	0,80	40,00

Total do processo _____R$ 7,501,25

Barroso, 04 de setembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:B18B8369

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 125/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 125/2013, firmado com CLINICA TERAPEUTICA SAN PIETTRO LTDA, CNPJ nº 13.269.916/0001-93, Proc. 198/2013, Disp. 39/2013, Objeto: ONTRATAÇÃO DE CLINICA TERAPEUTICA PARA REMOÇÃO E INTERNAÇÃO DE DEIVID BRUNO DA SILVA, NO PERIODO DE AGOSTO DE 2013 ATÉ FEVEREIRO DE 2014, CONFORME ORDEM JUDICIAL através da Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), vigência até 01/02/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:78823FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 130/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 130/2013, firmado com UNIDADE AVANÇADA DE IMAGEM LTDA, CNPJ nº 01.807.604/0001-07, Proc. 146/2013, Inex 01/2013, Objeto: CREDENCIAMENTO de clínicas com profissionais especializados para prestação de serviços de exames de alta complexidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:9F8FB69D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 131/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 131/2013, firmado com MEDICINA NUCLEAR BARBACENA S/C LTDA., CNPJ nº 02.163.176/0001-90, Proc. 146/2013, Inex 01/2013, Objeto: CREDENCIAMENTO de clínicas com profissionais especializados para prestação de serviços de exames de alta complexidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:0A59ACB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 132/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 132/2013, firmado com SANTA CASA DA MISERICORDIA SAO JOAO DEL REI, CNPJ nº 24.729.097/0001-36, Proc. 146/2013, Inex 01/2013, Objeto: CREDENCIAMENTO de clínicas com profissionais especializados para prestação de serviços de exames de alta complexidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:AEF94BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 100/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 133/2013, firmado com SILVA & SILVA LTDA, CNPJ nº 01.860.801/0001-90, Proc. 146/2013, Inex 01/2013, Objeto: CREDENCIAMENTO de clínicas com profissionais especializados para prestação de serviços de exames de alta complexidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:22F8A4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 134/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 134/2013, firmado com RRV - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA (CLIMAGEM), CNPJ nº 02.060.900/0001-50, Proc. 146/2013, Inex 01/2013, Objeto: CREDENCIAMENTO de clínicas com profissionais especializados para prestação de serviços de exames de alta complexidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:1337EF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 135/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 135/2013, firmado com INAL CIENCIA E SAUDE LTDA, CNPJ nº 00.643.867/0001-65, Proc. 146/2013, Inex 01/2013, Objeto: CREDENCIAMENTO de clínicas com profissionais especializados para prestação de serviços de exames de alta complexidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:DCDFE2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 136/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 136/2013, firmado com INSTITUTO HERMES PARDINI LTDA, CNPJ nº 19.378.769/0001-76, Proc. 146/2013, Inex 01/2013, Objeto: CREDENCIAMENTO de clínicas com profissionais especializados para prestação de serviços de exames de alta complexidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:62035791

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 137/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 137/2013, firmado com NUCLEMINAS MEDICINA NUCLEAR LTDA, CNPJ nº 00.401.027/0001-96, Proc. 146/2013, Inex 01/2013, Objeto: CREDENCIAMENTO de clínicas com profissionais especializados para prestação de serviços de exames de alta complexidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:2A323AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 138/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 138/2013, firmado com MEDSCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº 03.332.499/0001-22, Proc. 146/2013, Inex 01/2013, Objeto: CREDENCIAMENTO de clínicas com profissionais especializados para prestação de serviços de exames de alta complexidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:7FCF1750

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 142/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 142/2013, firmado com CLINICA TERAPEUTICA SAN PIETTRO LTDA, CNPJ nº 13.269.916/0001-93, Proc. 215/2013, Disp. 40/2013, Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLINICA TERAPEUTICA PARA REMOÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUIMICO, CONFORME ORDEM JUDICIAL, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:426515A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 222

Municipio de Barroso torna publica Proc 222/13 Pregão Presencial 158/13 Aquisição de recargas de gás, abertura dia 25/09/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:864B9347

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 187/2013 PREG 134/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 187/2013
Pregão Presencial RP nº. 134/2013

Abertura.....: 23 de agosto de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MARIA JOSE SANTANA VENANCIO 04826983654
CNPJ: 11.801.421/0001-38
R DONA LOURDINHA, 242
NOVA BARROSO, BARROSO – MG

PRODUTO	VALOR UNIT.
SERVIÇO MECANICO EM CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS	40,00

Barroso, 23 de agosto de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:35A3CA98

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL 223

Municipio de Barroso torna publica Proc 223/13 Pregão Presencial Registro de Preços 159/13 Aquisição de suplementos alimentares, abertura dia 24/09/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CF9E0DB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 041/013

Extrato de Ata de Registro de Preços procedimento licitatório 041/013, pregão presencial 032/013, SRP 017/013. Objeto: registro de preços de serviços de arbitragem (arbitro + bandeirinha) na modalidade de futebol de campo, para os eventos esportivos com promoção do Setor de Esportes. Contratado: ARP_SL062/013_Fernanda de Cássia Oliveira Miranda - ME, CNPJ: 15.428.457/0001-79, no valor total de R$ 135.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, 02/08/2013 até 01/08/2014, podendo ser prorrogado até que complete 24 meses de sua assinatura.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:4A2964B8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 044/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços procedimento licitatório 044/013, pregão presencial 035/013, SRP 018/013. Objeto: Registro de preços de refeições do tipo marmitex, comercial e especial, as quais serão destinadas ao suporte de atividades das diversas secretarias, visando o atendimento a convidados do município em eventos e atividades, colaboradores eventuais, prestadores de serviços ordinários e extraordinários, que prestarem serviços ao Município de Campestre/MG. Contratado: ARP_SL063/013_Eline Fernandes - EPP, CNPJ: 04.703.726/0001-41, no valor total de R$ 15.180,00; ARP_SL064/013_Juliana Ferreira, CNPJ: 07.411.162/0001-61, no valor total de R$ 35.200,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, 22/08/2013 até 21/08/2014, podendo ser prorrogado até que complete 24 meses de sua assinatura.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:78D6ABAD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 047/013

Prefeitura Municipal de Campestre/MG - Processo 047/013 - Inexigibilidade 002/013. Objeto: contratação de Show artístico com o cantor Juliano Cezar, diretamente com a sua empresa Juliano Cezar Show Ltda, no dia 29 (vinte e nove) de agosto, nas festividades em comemoração ao 102º Aniversário de Campestre, na Praça Brasil. Contratada: SL103/2013_Juliano Cezar Show Ltda, CNPJ 10.957.957/0001-84, valor: R$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais). Vigência: 23/08/2013 a 22/09/2013.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:4ECB271B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 048/013

Processo 048/013 - Inexigibilidade 003/013. Objeto: contratação de Show artístico com Master Banda Show, diretamente com a sua empresa Edmilson Galvão Andrade, no dia 30 (trinta) de agosto, nas festividades em comemoração ao 102º Aniversário de Campestre, na Praça Brasil. Contratada: SL104/2013_Edmilson Galvão Andrade - ME, CNPJ 16.474.806/0001-99, valor: R$ 13.000,00 (Treze mil reais). Vigência: 23/08/2013 a 22/09/2013.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:223F1378

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 049/013

Processo 049/013 - Inexigibilidade 004/013. Objeto: contratação de Show artístico com o cantor Thiago Brava, diretamente com a empresa Emerson de Souza Silva – Smith Produções Artísticas, no dia 31 (trinta e um) de agosto, na praça Brasil. Contratada: SL105/2013_Emerson de Souza Silva (Smith Produções Artísticas), CNPJ 14.455.797/0001-26, valor: R$ 59.900,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos reais). Vigência: 23/08/2013 a 22/09/2013.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:6D6C34E8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 050/013

Processo 050/013 - Inexigibilidade 005/013. Objeto: contratação artística com o Cantor PG, diretamente com sua empresa PG Produções Artísticas Ltda. ME, no dia 1º (primeiro) de setembro, nas festividades do aniversário de Campestre. Contratada: SL106/2013_ PG Produções Artísticas Ltda, CNPJ 10.469.727/0001-76, valor: R$ 23.000,00 (Vinte e três mil). Vigência: 23/08/2013 a 22/09/2013.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:347B23CB

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO PROCESSO 019/013

MUNICIPIO DE CAMPESTRE/MG - Extrato de Aditamento - Processo Licitatório 019/013 – Inexigibilidade 001/013 – Chamada Pública 001/013-Objeto: Aditar em 25% os itens 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15 e 16. ***Extrato de Primeiro Termo Aditivo***- Contratos: SL079/013_Denis Fernando de Assis, itens: 02 e 05; SL 080/013_Deny Antonio Reis, itens: 06, 10, 13, 15, e 16;

SL081/013_Rogério José de Assis, itens: 07 08, 09 e 11. Vigência dos Contratos: 02/04/2013 a 28/09/2013. Prefeitura Municipal de Campestre/MG.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:03168DE7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO PROCESSO 039/012

EXTRATO DE ADITAMENTO MUNICIPIO DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Aditamento Procedimento Licitatório 039/012 - Pregão Presencial 026/012 – SRP 017/012. Objeto: Prorrogar a vigência das Atas de Registro de Preços de 13/08/2013 a 12/08/2014, referente ao Registro de Preço de recauchutagem de pneus, sendo: ***Extrato de Primeiro Termo Aditivo*** à ARP SL155/012_Auto Center Reis Martins Ltda; ARP SL156/012_Giordani, Giordani & Carvalho Ltda - EPP; ARP SL157/012_Recapoços Ltda.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:F220C0F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE CAPITÃO ENÉAS/MG - PROC. LICITATÓRIO N.º 076/2013, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº. 044/2013

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos. Referentes aos itens frustrados da licitação do Prc. 052 Pregão Registro de Preço 028/2013, Credenciamento: às 09h00min, do dia 25/09/2013 e abertura da sessão às 09h15min, do dia 25/09/2013. Informações: (038) 3235-1001 e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:792EE5DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE CAPITÃO ENÉAS/MG - PROC. LICITATÓRIO N.º 077/2013, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2013.

Objeto: Aquisição de Refeição Local. Credenciamento: às 14h00min, do dia 25/09/2013 e abertura da sessão às 14h15min, do dia 25/09/2013. Informações: (038) 3235-1001 e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:61B7EBAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013. O Município de Carneirinho-MG./Fundo Municipal de Saúde, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços de material de expediente, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Credenciamento: 18/09/2013 a partir das 09:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 18/09/2013, às 09:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,05/09/2013.

NEIDE FERREIRA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8A375ECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA AO CONTRATO Nº 064/2013

Pela presente errata ao Contrato nº 064/2013, fica suprimida a responsabilidade pela apreensão de animaisde médio e pequenoporte em vias públicas no perímetro urbano/rural do município.As demais cláusulas do contrato permanecem ratificadas.
Catas Altas,05 de setembro de 2013

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:84B49DD5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2091/2013

DECRETO Nº 02091/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Municıpio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.244.9001.9.002 - Administracao do CRAS - Centro de Referencia da AS		
339014 - DIARIAS - CIVIL	395	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		2.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.244.9001.9.002 - Administracao do CRAS - Centro de Referencia da AS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	394	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS		2.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
Catas Altas, 04 de setembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:D8B7E4CF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2092/2013

DECRETO Nº 02092/2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 1º da Lei Municipal nº 400/2013 – DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.122.3005.4.315 - Gestao das Atividades do Ensino Geral		
339030 - Material de Consumo	428	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	429	60.000,00
02.05.10.303.5003.4.507 - Gestao da Farmacia de Minas		
339030 - Material de Consumo	431	5.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	430	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		83.000,00
Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.365.3005.4.314 - Gestao do Ensino Infantil		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	94	63.000,00
02.05.10.303.5003.4.506 - Aquisicao e Dispensacao de Medicamentos		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	425	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		83.000,00
TOTAL DE RECURSOS		83.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 04 de setembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:B80F200C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2090/2013

DECRETO Nº 02090/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3001.5.303 - Reforma e Ampliacao de Predios Educacionais		
449051 - Obras e Instalacoes	75	56.000,00
02.06.26.782.6004.4.604 - Gestao do Transporte Municipal		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	271	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		66.000,00
Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.365.3001.5.301 - Construcao da Creche Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	92	56.000,00
02.06.04.122.6002.4.602 - Gestao da Secretaria de Obras		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	254	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		66.000,00
TOTAL DE RECURSOS		66.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 04 de setembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:A5DAD2C7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2093/2013

Dispõe sobre a exoneração da Diretora Escolar

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a servidora municipal **JESCIMAR GERALDA LOURENÇO FERREIRA,** ocupante do cargo de **DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, CARGO "demissível Ad Nutum", Código de classe DM - 02, símbolo de vencimento CCM – 01 (Lei nº 223/2007),vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 05 de setembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:3C6EF287

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2094/2013

Dispõe sobre a nomeação da Diretora Escolar Jescimar Geralda Lourenço Ferreira

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a servidora municipal **JESCIMAR GERALDA LOURENÇO FERREIRA,** ocupante do cargo de **DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, CARGO "demissível Ad Nutum", Código de classe DM - 02, símbolo de vencimento CCM – 01 (Lei nº 223/2007),vinculada a Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Escola Municipal João XXIII, Morro D' Água Quente.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor no dia 05 de setembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 05 de setembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:C1EBEF14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 008

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a **CARTA CONVITE** n.*º 008/2013,* **contratação de empresa para ampliação e melhoramento da Quadra Escola Municipal Dr. Prado Lopes, conforme meta do Convênio nº 246/2012, visando atender a Secretaria M. de Educação e Cultura.**

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresa vencedora:

BUFALO CONSTRUTORA LTDA ME

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 15.985,29 (quinze mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2013.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:69DDA4E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TP 003

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS N. º003/2.013.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado através da Portaria nº 2654/13, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a **contratação de empresa para reforma do prédio público do Conquista Tênis Clube,** sob o regime de empreitada por preço global, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

- Até às 12:45 n do dia 24 de setembro de 2.013.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

13:00horas do mesmo dia e no mesmo local.

Valor de referência da licitação: R$ 107.280,00 (cento e sete mil duzentos e oitenta reais).

Local para aquisição do edital, a partir de 06/09/2013, entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Cel. Tancredo França, 181, nesta cidade. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (0xx34)-3353 -1227 - fac-símile: (0xx34) 3353 - 1228

Conquista/MG, 05 de setembro de 2.013 .

IARA MARIA RIBEIRO
Vice Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:C92B33D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 61/2013
Processo nº. 50/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 18/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG
Contratado: LUIZ CARLOS CESTARO – ME, CNPJ - 65.247.314/0001-39.

Objeto: A prestação de serviços para realização dos eventos "Torneio Leiteiro de Ribeirão de Santo Antônio" e "Festa de João Ferreira", no município de Coronel Pacheco nos dias 10 de agosto e 07 de setembro, respectivamente.

Do valor: R$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais)

Da Vigência: 07 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação:2.04.00.20.606.013.2.0038.3.3.90.39
e 2.07.05.13.392.009.2.0078.3.3.90.39.

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:977F1668

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 62/2013
Processo nº. 51/2013
Modalidade: Chamada Pública nº 01/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG
Contratado: MILTON PERONI, CPF 209.089.386-91

Objeto: Adquirir gêneros alimentícios diversos da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, com a finalidade de atender aos alunos das escolas: Escola Municipal Professor Renato Eloy de Andrade, Escola Municipal Edgar de Paiva Aguiar, Pré-escolar Municipal Central, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, de acordo com a chamada pública n.º 01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Do valor: R$ 19.990,80 (dezenove mil e novecentos e noventa reais e oitenta centavos)

Da Vigência: 15 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Da Dotação: 2.03.00.12.306.002.2.0019.3.3.90.30

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:0409032E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 63/2013
Processo nº. 052/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 19/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG
Contratado: EDILSON DE PAULA CASTRO, inscrito no CPF 025.552.676-89.

Objeto: A prestação de serviços de locação e condução de um veículo, com capacidade máxima de 05 (cinco) lugares, incluindo motorista condutor, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo, no intuito de atender a demanda junto à Secretaria de Saúde com a finalidade de transporte de pacientes da zona rural até o local de tratamento de saúde, perante o SUS (Sistema Único de Saúde).

Do valor: R$ 19.124,52 (dezenove mil e cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Da Vigência: 15 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação: 2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.36

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:D7628541

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 64/2013
Processo nº. 053/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2013
Registro de Preço 01/2013
Tipo: Maior desconto por Lote

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: SUPERFREIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 21.615.950/0001-09, com sede na Rua.

Objeto: Aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos da LINHA MARCOPOLO (veículos pesados).

Do valor de expectativa de gasto: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Da Vigência: 22 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação:
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.014.2.0009 – Administração e Finanças – R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.2.06.00.08.122.014.2.0055 – Assistência Social – R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.2.04.00.15.122.014.2.0029 – Obras – R$ 10.260,00
3.3.90.30.00.2.07.01.27.812.014.2.0069 – Saúde – R$ 14.800,00
3.3.90.30.00.2.03.00.12.361.002.2.0022 – Educação – R$ 15.190,00

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:E175AB5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 65/2013
Processo nº. 053/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2013
Registro de Preço 01/2013
Tipo: Maior desconto por Lote

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: AGUIA DIESEL LTDA – ME, CNPJ 02.474.901/0001-40

Objeto: Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos da LINHA MERCEDES BENS (veículos pesados). Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos da LINHA CITROEN (veículos pesados).

Do valor de expectativa de gasto: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

Da Vigência: 22 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação:
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.014.2.0009 – Administração e Finanças – R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.2.06.00.08.122.014.2.0055 – Assistência Social – R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.2.04.00.15.122.014.2.0029 – Obras – R$ 10.260,00
3.3.90.30.00.2.07.01.27.812.014.2.0069 – Saúde – R$ 14.800,00
3.3.90.30.00.2.03.00.12.361.002.2.0022 – Educação – R$ 15.190,00

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:3D3157E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 66/2013
Processo nº. 053/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2013
Registro de Preço 01/2013
Tipo: Maior desconto por Lote
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: A.R. COMERCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.814.517/0001-64

Objeto: Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos da LINHA CHEVROLET (veículos leves). Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos da LINHA VOLKSWAGEN (veículos pesados). Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos da LINHA HONDA (moto - veículos leves).

Do valor de expectativa de gasto: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Da Vigência: 22 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação:
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.014.2.0009 – Administração e Finanças – R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.2.06.00.08.122.014.2.0055 – Assistência Social – R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.2.04.00.15.122.014.2.0029 – Obras – R$ 10.260,00
3.3.90.30.00.2.07.01.27.812.014.2.0069 – Saúde – R$ 14.800,00
3.3.90.30.00.2.03.00.12.361.002.2.0022 – Educação – R$ 15.190,00

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:DB7BC482

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE JULGAMENTO

Extrato do contrato oriundo da ata de julgamento nº. 67/2013
Processo nº. 053/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2013
Registro de Preço 01/2013
Tipo: Maior desconto por Lote

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – ME, CNPJ 97.542.691/0001-97,

Objeto: Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos da LINHA FIAT (veículos pesados). Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos da LINHA FIAT (veículos leves).

Do valor de expectativa de gasto: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

Da Vigência: 22 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação:
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.014.2.0009 – Administração e Finanças – R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.2.06.00.08.122.014.2.0055 – Assistência Social – R$ 2.000,00

3.3.90.30.00.2.04.00.15.122.014.2.0029 – Obras – R$ 10.260,00
3.3.90.30.00.2.07.01.27.812.014.2.0069 – Saúde – R$ 14.800,00
3.3.90.30.00.2.03.00.12.361.002.2.0022 – Educação – R$ 15.190,00

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:3F9C165C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 68/2013
Processo nº. 053/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2013
Registro de Preço 01/2013
Tipo: Maior desconto por Lote
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: GARRA AUTOPEÇAS LTDA – ME, CNPJ 12.098.686/0001-84

Objeto: Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos da: LINHA IVECO (veículos pesados)

Do valor de expectativa de gasto: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Da Vigência: 22 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação:
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.014.2.0009 – Administração e Finanças – R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.2.06.00.08.122.014.2.0055 – Assistência Social – R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.2.04.00.15.122.014.2.0029 – Obras – R$ 10.260,00
3.3.90.30.00.2.07.01.27.812.014.2.0069 – Saúde – R$ 14.800,00
3.3.90.30.00.2.03.00.12.361.002.2.0022 – Educação – R$ 15.190,00

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:DEE35562

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 69/2013
Processo nº. 053/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2013
Registro de Preço 01/2013
Tipo: Maior desconto por Lote
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA – ME, CNPJ 09.687.873/0001-99

Objeto: Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos da LINHA VOLKSWAGEN (veículos leves)

Do valor de expectativa de gasto: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Da Vigência: 22 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação:
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.014.2.0009 – Administração e Finanças – R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.2.06.00.08.122.014.2.0055 – Assistência Social – R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.2.04.00.15.122.014.2.0029 – Obras – R$ 10.260,00
3.3.90.30.00.2.07.01.27.812.014.2.0069 – Saúde – R$ 14.800,00
3.3.90.30.00.2.03.00.12.361.002.2.0022 – Educação – R$ 15.190,00

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:E7CD016C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 70/2013
Processo nº. 053/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2013
Registro de Preço 01/2013
Tipo: Maior desconto por Lote
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: SAINT CLAIR AUTO PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ 00.335.724/0001-96

Objeto: Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos da LINHA PEUGOUT (veículos pesados).

Do valor de expectativa de gasto: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Da Vigência: 22 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação:
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.014.2.0009 – Administração e Finanças – R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.2.06.00.08.122.014.2.0055 – Assistência Social – R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.2.04.00.15.122.014.2.0029 – Obras – R$ 10.260,00
3.3.90.30.00.2.07.01.27.812.014.2.0069 – Saúde – R$ 14.800,00
3.3.90.30.00.2.03.00.12.361.002.2.0022 – Educação – R$ 15.190,00

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:8BF0232A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 71/2013
Processo nº. 053/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2013
Registro de Preço 01/2013
Tipo: Maior desconto por Lote
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: AUTOMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 08.648.793/0001-61.

Objeto: Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos da LINHA MASSEY FERGUSON (trator- veículos pesados). Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos da LINHA JCB (retroescavadeira – veículos pesados).

Do valor de expectativa de gasto: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Da Vigência: 22 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação:
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.014.2.0009 – Administração e Finanças – R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.2.06.00.08.122.014.2.0055 – Assistência Social – R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.2.04.00.15.122.014.2.0029 – Obras – R$ 10.260,00
3.3.90.30.00.2.07.01.27.812.014.2.0069 – Saúde – R$ 14.800,00
3.3.90.30.00.2.03.00.12.361.002.2.0022 – Educação – R$ 15.190,00

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:EE5F6644

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 72/2013
Processo nº. 054/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 21/2013
Tipo: Menor Preço por Item

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA – ME, CNPJ 04.032.547/0001-20.

Objeto: fornecimento de materiais odontológicos, para Município de Coronel Pacheco para ano de 2013.

Do valor: R$ 9.499,68 (nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

Da Vigência: 22 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação: 2.05.01.10.301.003.1.0025.4.4.90.

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:E8E919B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS PREGÃO 045/2013

Proc. 091/2013-Pregão Presencial 045/2013-Aquisição de material odontológico-**CTR 163/2013**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Alexandre Ferreira Proença p/ **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME** –CNPJ: 10.463.662/0001-51-Valor R$ 25.644,84 -Data 20/08/2013-Vigência 31/12/2013- **CTR 164/2013**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Tarciane Vilaça Figueiredo p/ **EMIGÊ MATERIAIS ADONTOLOGICOS LTDA** –CNPJ: 71.505.564/0001-24-Valor R$ R$ 17.997,22 -Data 20/08/2013-Vigência 31/12/2013- **CTR 165/2013**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e José Geraldo Chaves p/ **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**–CNPJ: 25.725.813/0001-70-Valor R$ 8.026,78 -Data 20/08/2013-Vigência 31/12/2013.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:74B38991

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 160/2013- PREGÃO 051/2013

Proc. 100/2013- Pregão Presencial 051/2013- Contratação de Agência prestadora de serviços de fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional**,** para atender a Secretaria de Administração e ao Gabinete do município de Cristália.**-CTR 160/2013**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Antonio Carlos Ribeiro Fonseca p/ **LIDER TURISMO DE MONTES CLAROS LTDA**-CNPJ 05.576.454/0001-29-Valor R$43.200,00-Data 19/08/2013-Vigência 31/12/2013.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:962AE13D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 153/2013 E 1º ADITIVO -PREGÃO 052/2013 PREGÃO

Proc. 101/2013-Pregão Presencial 052/2013-Aquisição de Veiculo para atender a Secretaria Municipal de Administração**-CTR 153/2013**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Luciano Guimarães p/ MONVEP – Montes Claros Veículos e Peças Ltda-CNPJ 22.677.264/0001-17-Valor R$33.900,00-Data 08/08/2013-Vigência 31/12/2013. **1º ADITIVO AO CTR 153/2013**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Luciano Guimarães p/ MONVEP – Montes Claros Veículos e Peças Ltda-CNPJ 22.677.264/0001-17-Valor R$632,00-Data 20/08/2013.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:0B1D5285

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS PREGÃO 044/2013

Proc. 090/2013-Pregão Presencial 044/2013-Aquisição de material medico hospitalar-**CTR 148/2013**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e a Sra.Valéria de Fátima Magalhães Ferreira Martins p/ **CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** -CNPJ 64.440.688/0001-03-Valor R$ 8.132,22-Data 06/08/2013-Vigência 31/12/2013-**CTR 149/2013**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Alexandre Ferreira Proença p/ **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME** –CNPJ: 10.463.662/0001-51-Valor R$ 101.734,84 -Data 06/08/2013-Vigência 31/12/2013- **CTR 150/2013**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e José Geraldo Chaves p/ **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**–CNPJ: 25.725.813/0001-70-Valor R$ R$ 16.557,93 -Data 06/08/2013-Vigência 31/12/2013- **CTR 151/2013**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Vanessa Liboreiro p/ **UNILAB COMERCIO LTDA** –CNPJ: 06.244.376/0001-28-Valor R$ R$ 16.557,93 -Data 06/08/2013-Vigência 31/12/2013.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:7966E2DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016ª/2012

Retifica Cláusula Quinta do 4º Aditivo– Data 21.08.2013 - **Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA. – CNPJ: 11.154.668/0001-00.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8FAF4A81

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 178/2009 – CONVITE Nº. 028/2009-1

Prorroga vigência do Contrato, passando seu término para 21.09.2014 e altera Inciso 7º Cláusula Oitava do Contrato Original, para modificar o número de visitas de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos – Data 15.08.2013 - **Parte: HEMOTECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. – CNPJ: 07.253.855/0001-73.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:78D52DE2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 165/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2011-2

Prorroga vigência do Contrato, passando seu término para 08.08.2014, acréscimo do valor de R$ 42.200,00, referente a 25% do valor inicial do Contrato. Impacto Financeiro: R$ 42.200,00, passando o valor do Contrato Original para o valor de R$ 211.000,00 – Data 06.08.2013 -

Parte: TH LOCAÇÃO DE TRATORES LTDA. – EPP – CNPJ: 07.518.010/0001-62.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:92A32AB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

Substituição de monitora, referente à Linha 29, constante da Cláusula Sétima , item 7.17.3 do Contrato Original – Data 06.08.2013 - **Parte: M V MOURA – CNPJ: 10.516.223/0001-60.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:DB8176CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012

Acréscimo no valor de R$ 22.062,50, correspondente a 25% do valor inicial e 1.250 sacos de Cimento Portland CP III. Impacto Financeiro: R$ 22.062,50, passando o valor do Contrato Original para o valor de R$ 110.312,50 – Data 05.08.2013 - **Parte: MAIS CAJURU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ: 14.773.538/0001-43.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:237BA20D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2011-2

Prorroga vigência do Contrato, passando seu término para 09.01.2014 e alteração do endereço da Contratada Constante do Preâmbulo do Contrato – Data 08.08.2013 - **Parte: ATITUDE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 03.674.001/0001-00.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:1AE7E000

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 182/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2012

Prorroga vigência do Contrato, passando seu término para 31.10.2013 e acréscimo no valor de R$ 83.140,20, correspondente a 24,112671% do valor do Contrato Original atualizado e 38.000 litros de óleo diesel comum. Impacto Financeiro: R$ 83.140,20, passando o valor do Contrato Original para o valor de R$ 427.939,00 – Data 16.08.2013 - **Parte: POTENCIAL PETRÓLEO LTDA. – CNPJ: 80.795.727/0006-56.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BAC7DBFD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2013

Altera dotação orçamentária e inclui fonte de recurso na Cláusula Décima do Contrato Original – Data 21.08.2013 - **Parte: PONTO CERTO CEREAIS LTDA. – EPP – CNPJ: 13.107.893/0001-10.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7CEDC8F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2011 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2011

Prorroga vigência do Contrato, passando seu término para 09.09.2014 – Data 13.08.2013 - **Parte: IMPRENSA NACIONAL.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:17CDEDA2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 186/2011 – INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2011

Prorroga vigência do Contrato, passando seu término para 14.09.2014, reajuste de 6,9716% no valor mensal da prestação de serviço passando de R$ 73,43, para o valor de R$ 78,55, referente ao INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor e os equipamentos instalados na Praça Benedito Valadares, nº. 118, sala 14 a 19, Centro, Curvelo/MG, bem como a prestação de serviços de vigilância passarão para o endereço à Rua Joaquim Felício, nº. 730, Centro, Curvelo/MG – Almoxarifado Central da Saúde. Impacto Financeiro: R$ 13.196,40, passando o valor do Contrato Original para o valor de R$ 37.832,64 – Data 28.08.2013 - **Parte: VICOMP SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA. - EPP – CNPJ: 01.778.664/0001-49.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:046689BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2011 – TOMADA DE PREÇOS 003/2011-2

Prorroga vigência do Contrato, passando seu término para 31.12.2013 e acréscimo no valor de R$ 50.000,00 no valor do Contrato, correspondente a 14,285715% do valor inicial do Contrato. Impacto Financeiro: R$ 50.000,00, passando o valor do Contrato Original para o valor de R$ 400.000,00 – Data 16.08.2013 - **Parte: LUME COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP – CNPJ: 65.146.375/0001-00.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:AE37AD76

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2013

Reajuste no valor mensal da taxa de condomínio, referente à locação de 04 (quatro) salas – 401, 402, 403 e 410, localizadas no imóvel situado na Rua Joaquim Felício, nº 18, Edifício Geraldo Diniz, Centro, Curvelo/MG – CEP 35.790-000, passando do valor de R$ 85,00 para o valor de R$ 105,00, a partir de 01/08/2013. Impacto Financeiro: R$ 480,00, passando o valor do Contrato Original para o valor de R$ 19.920,00 – Data 30.08.2013 - **Parte: CANDIDA ZULMIRA BARATA DINIZ– CPF: 547.609.766-04.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:2612D244

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2013

Reajuste no valor mensal da taxa de condomínio, referente à locação de 05 (cinco) salas – 405, 406, 407, 408 e 409, localizadas no imóvel situado na Rua Joaquim Felício, nº 18, Edifício Geraldo Diniz, Centro, Curvelo/MG – CEP 35.790-000, passando do valor de R$ 85,00 para o valor de R$ 105,00, a partir de 01/08/2013. Impacto Financeiro: R$ 600,00, passando o valor do Contrato Original para o valor de R$ 24.900,00 – Data 30.08.2013 - **Parte: LEANDRO BARATA DINIZ – CPF: 613.638.476-00.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B66C57FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2013

Reajuste no valor mensal da taxa de condomínio, referente à locação de 01 (uma) sala – 404, localizada no imóvel situado na Rua Joaquim Felício, nº 18, Edifício Geraldo Diniz, Centro, Curvelo/MG – CEP 35.790-000, passando do valor de R$ 85,00 para o valor de R$ 105,00, a partir de 01/08/2013. Impacto Financeiro: R$ 120,00, passando o valor do Contrato Original para o valor de R$ 4.980,00 – Data 30.08.2013 - **Parte: MUCIO PEREIRA DINIZ – CPF: 522.569.106-44.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:CE7E1463

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 177/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2012

Prorroga vigência do Contrato, passando seu término para 30.11.2013, inclui a dotação orçamentária de nº. 02.03.01.04.062.0202.2205.3.3.90.46.00.836 para despesas no decorres do exercício de 2013 da Consultoria Jurídica. Impacto Financeiro: R$ 733.800,00, passando o valor do Contrato Original para o valor de R$ 3.656.598,78 – Data 30.08.2013 - **Parte: CONVÊNIOS CARD ADIMINISTRAÇÃO E EDITORA LTDA. - ME - CNPJ: 08.656.963/0001-50.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F6E0D617

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011-2

Prorroga vigência do Contrato, passando seu término para 27.11.2013 – Data 27.08.2013 - **Parte: GIMAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.382.544/0001-77.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:4046454E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – CONTRATO Nº 129/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2013

Aquisição de material de informática para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 5.486,00 – data: 15.08.2013 – Parte: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - ME – CNPJ: 10.210.196/0001-00.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B7EA50D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 159/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2012

Prorroga vigência do Contrato, passando seu término para 09.09.2013 – Data 05.08.2013 - **Parte: V.C.P. VITÓRIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA. - EPP.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:CBCDE34E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2012

Prorroga vigência do Contrato, passando seu término para 09.09.2013 – Data 05.08.2013 - **Parte: HELOÍSA FLÁVIA FREITAS MALTA SILVA - ME.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:991FF6DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 157/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2012

Prorroga vigência do Contrato, passando seu término para 09.09.2013 – Data 05.08.2013 - **Parte: UNIR PEÇAS DIESEL LTDA.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:4D069241

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 158/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2012

Prorroga vigência do Contrato, passando seu término para 09.09.2013 – Data 05.08.2013 - **Parte: BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. - ME.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E7F94CCB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2012

Prorroga vigência do Contrato, passando seu término para 09.09.2013 – Data 05.08.2013 - **Parte: DIESEL SETE PEÇAS LTDA.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:87E5F6BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

Inclusão de fonte de recurso 1.22.00 (Transferência de Convênios Vinculados à Educação), provenientes do repasse através do Convênio nº. 62.1.3.0211/2013 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Curvelo, a partir de 01.09.2013, referente às linhas 37, 39 e 40, substituição de monitores, referentes às linhas 16 e 37 e inclusão de apólices – Data 30.08.2013 - **Parte: A P VIANA – CNPJ: 10.346.802/0001-01.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:882B2FFD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

Inclusão de fonte de recurso 1.19.00 (Transferência FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%), a partir de 01.09.2013, referente às linhas 10, 11, 14, 25 e 34 – Data 30.08.2013 - **Parte: SANNIZ TRANSPORTES LTDA. - ME, – CNPJ: 10.015.448/0001-32.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F981D10B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

Acréscimo de 3,143836% ao valor inicial do Contrato, referente à linha 38 para atender a 04 (quatro) alunos que residem na Fazenda Lages, a partir de 16.09.2013. Impacto Financeiro: R$ 3.569,32 – Data 30.08.2013 - **Parte: TRANSPORTADORA MOURA & SERVIÇOS - ME**, **– CNPJ: 07.390.782/0001-61.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F89D126B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 011/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2013

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 011/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2013 – OBJETO: registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Item: 15. – Valor Total R$ 3.880,00 – Data: 28/08/2013. – Parte: **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP** – CNPJ: 10.749.915/0001-58.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0862C1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

Objeto: Aquisição de material de pintura para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Educação. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA. - ME, itens: 01, 11, 19, 20, 22, 25 e 30, no valor total de R$ 3.842,05; AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA., itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 26, 27, 28 e 29, no valor de R$ 6.921,85 Em 05/09/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E7D4E46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 076/2013

Objeto: aquisição de medicamentos de uso geral, proveniente de ordens judiciais, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 20/09/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 05/09/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:12E1AD73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2013

A Prefeitura Municipal de Desterro de Entre Rios- MG, torna publico que fará realizar às 09h00min do dia 24/10/2013, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013, Processo nº 48/2013- Tipo: menor preço-empreitada integral. Objeto: Fornecimento e instalação de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Ligth Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Eu (U enrijecido) e U (U simples), substrato de laje seca(quando houver) em OSB 18mm, no Municipio de Desterro de Entre Rios – MG. O Edital estará disponível, na Sede da Prefeitura , na Rua Teófilo Andrade, 66, maiores informações , pelo telefone (31) 3736-1515 ou pelo e-mail compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br.

JANICE APARECIDA DE MORAIS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:72C44D2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 0457/2013

DECRETO N.° 0457, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A ESTRUTURA INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR 91/2010;
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia LUCINEI PEREIRA NUNES no cargo de Supervisor de Seção II da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de nomeação a partir de 01/09/2013.

DIAMANTINA (MG), 03 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:A1212660

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 0458/2013

DECRETO N.° 0458, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A ESTRUTURA INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR 91/2010;
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia ELISA MARIA DE ABREU OLIVEIRA no cargo de Gerente de Divisão III da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de nomeação a partir de 26/08/2013.

DIAMANTINA (MG), 03 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:9D7003CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0459/2013

DECRETO No 0459, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

"Exonera ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera JULCIARA CRISTINA ROCHA VALDIVIA do cargo de Coordenador I da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/07/2013.

DIAMANTINA (MG), 03 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:DC1A074A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 0460/2013

DECRETO N.° 0460, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A ESTRUTURA INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR 91/2010;
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia JULCIARA CRISTINA ROCHA VALDIVIA no cargo de Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de nomeação a partir de 02/07/2013.

DIAMANTINA (MG), 03 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:758006B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0461/2013

DECRETO Nº 0461, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

"AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgâ,nica do Município e com fundamento no que preconiza o artigo 11, *Caput* e Parágrafo Único da Lei 3673, de 15/09/2011 resolve:

ART. 1º – Ampliar em 33,33% a jornada de trabalho do servidor **HEMERSON PETTERSON DE LIMA,** a partir de 20/08/2013.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/08/2013.

DIAMANTINA (MG), 03 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:917141BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0462/2013

DECRETO Nº 0462, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Luiz Eduardo Santos** 03 (três) meses de férias-prêmio, no período de 02/09/2013 a 02/12/2013, referente ao período aquisitivo 2008/2013, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 (Estatuto do Servidor Público) e do art. 15, § 2º, *a*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/09/2013.

DIAMANTINA (MG), 03 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:3EE14758

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0463/2013

DECRETO Nº 0463, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Geralda de Jesus Borges Dias** 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 02/09/2013 a 02/10/2013, referente ao período aquisitivo 2008/2013, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 (Estatuto do

Servidor Público) e do art. 15, § 2º, *a*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/09/2013.

DIAMANTINA (MG), 03 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:D673A427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 087/2013

OBJETO: fornecimento de combustíveis destinados aos veículos da frota municipal, para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com o Processo Licitatório nº 100/2013 e Pregão Presencial Edital nº 062/2013, CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL COELHO E VALE LTDA
DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:2456D0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 185/2012, FIRMADO EM 11/07/2012.

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 31/12/2013, bem como, aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total do Contrato, passando de R$42.000,00 (quarenta e dois mil) para R$52.500,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos reais), conforme Memorando Interno 407/2013 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: EMPRESA CLARO S.A,
DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:60152DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 120/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 076/2013. Objeto: aquisição de insumos para as máquinas copiadoras para as diversas Secretarias Municipais. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 20/09/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 09/09/2013. Diamantina, 05 de setembro.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:52AA5645

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2013

OBJETO: ceder em comodato o imóvel constituído por uma casa coberta de telhas, com quintal, situada no Distrito de Mendanha MG nº 118, com frente para Rua do Coqueiro contendo 16,40 m; pelo lado direito, com 71,00m; com 16,40m fundos e pelo lado esquerdo com 71,00m ; num total de 1.164,40m2 sendo a área construída de 81,00m2 , de sua propriedade legítima que se encontra em boas condições de habitabilidade conforme consta no cadastro da Prefeitura Municipal de Diamantina MG , ao COMODATÁRIO
COMODATÁRIO: Município de Diamantina
COMODANTE: MARIA DALVA LEITE

DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:EAD6641F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2011, FIRMADO EM 03/06/2011.

OBJETO: prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 05/09/2013 até 05/12/2013. Este imóvel é destinado ao funcionamento do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: THAISSA HALINE MARTINS ROCHA
DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:653FACED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - 2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 109/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 069/2013. Objeto: Aquisição de Divisória para organização estrutural do imóvel que sediara o CREAS, bem com a aquisição e instalação de vidros do prédio do PETI. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados á sessão publica de lances e habilitação realizada no dia 05/09/2013, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 18/09/2013 ás 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 05 de setembro de 2013.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:FC257AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO 0103/2013 PREGÃO PRESENCIAL 065/2013

OBJETO: A Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais pré moldados pedra matacão e madeiras.
CONTRATADO: DUBOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:F12AB9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 47/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO 0103/2013 PREGÃO PRESENCIAL 065/2013

OBJETO: A Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais pré moldados pedra matacão e madeiras.
CONTRATADO: MARMORARIA PEDRA POLIDA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:0FB1F446

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATO Nº 083/2013

OBJETO: prestação de serviços de confecção e fornecimentos de blocos de talões de estacionamento rotativo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo com o Processo Licitatório nº 098/2013 e Pregão Presencial Edital nº 061/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: GIOVANE JOSÉ SANTOS- EPP
DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:71D57659

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 086/2013

OBJETO: prestar serviços de Levantamento Planialtimétrico para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Processo Licitatório nº 091/2013 e Pregão Presencial Edital nº 055/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: NOVA GERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:C0BCF414

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 088/2013

OBJETO: fornecimento de Jalecos destinados as serventes escolares da rede Municipal de Ensino, para a Secretaria Municipal de Educação e Planejamento, de acordo com o Processo Licitatório nº 101/2013 e Pregão Presencial Edital nº 063/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:EDD4C381

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 090/2013

OBJETO: fornecer prestação de serviços de treinamento e acompanhamento das Equipes Oficiais representativas do Município de Diamantina MG na modalidade de Atletismo e Ciclismo, masculino e feminino, durante a participação das mesmas nas competições dos Jogos de Minas – JM/2013 sendo a carga horária geral das atividades a serem executadas para cada modalidade estimada em 100(cem) horas de acordo com o Processo Licitatório nº 0114/2013 e dispensa Edital nº 022/2013, CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: FREDERICO WALTER ALMEIDA
DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:4B7952A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 118/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 074/2013. Objeto: registro de preços visando à aquisição parcelada de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, bebedouros e outros para a Secretaria Municipal de Educação. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 19/09/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 09/09/2013. Diamantina, 05 de setembro.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:997A2DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CONTRATO Nº 089/2013

OBJETO: fornecer prestação de serviços de treinamento e acompanhamento das Equipes Oficiais representativas do Município de Diamantina MG na modalidade de Atletismo e Ciclismo, masculino e feminino, durante a participação das mesmas nas competições dos Jogos de Minas – JM/2013 sendo a carga horária geral das atividades a serem executadas para cada modalidade estimada em 100(cem) horas de acordo com o Processo Licitatório nº 0114/2013 e dispensa Edital nº 022/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: TIAGO DUMONT DE SOUZA
DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:63E9BBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO- PROCESSO LICITATORIO 065/2013 PREGÃO PRESENCIAL 036/2013.

OBJETO: aditar em 12,20% das quantidades, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo, conforme Memorando Interno da Guarda Municipal nº 136/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ALTA PATENTE INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELE- EPP, DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:BECE058C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 122/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 078/2013. Objeto: aquisição sacos de lixo para destinados à limpeza urbana. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 20/09/2013, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 09/09/2013. Diamantina, 05 de setembro.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C074A846

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 082/2013

OBJETO: prestação de serviços de retífica de motor do veículo placa HMN-8829, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Licitatório nº 087/2013 e Pregão Presencial Edital nº 052/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: EMPRESA DIAMANCAR VEÍCULOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:1937DAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 084/2013

OBJETO: fornecer Dieta Enteral Isosourse Soya e Fralda Geriátrica em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos de nº 0216.13.002717-2, para a Senhora Jandira Campos Ferreira, Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Licitatório nº 097/2013 e Pregão Presencial Edital nº 060/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: PADARIA MÃE E FILHO LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:A1C0D331

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 085/2013

OBJETO: fornecer balanças para distribuição nas ESF's do Município de Diamantina MG, Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Licitatório nº 092/2013 e Pregão Presencial Edital nº 056/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: BIOMERCANTIL LTDA
DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:3460289C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2011, FIRMADO EM 21/07/2011

OBJETO: prorrogar a vigência do contrato nº 127/2011 que tem como objeto locação de veículos para transportes dos profissionais dos PSF E PACS da Secretaria Municipal de Saúde, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra.
Fica prorrogado até 31/12/2013, tendo em vista a solicitação feita no memorando 240/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: TARCISIO DE OLIVEIRA
DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:15DF4258

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2009, FIRMADO EM 25/08/2009, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA MARIA DAS GRAÇAS ROCHA LOPES.

OBJETO: prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 26/08/2013 até 25/11/2013, bem como reajustar o valor, passando de R$ 569,57 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e sete centavos) para R$ 599,06 (quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos) de acordo com o IGP-M. O imóvel é destinado à residência e clínica dos alunos do Internato Rural do Distrito de Senador Mourão.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS ROCHA LOPES
DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:6A324023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º058/2011, FIRMADO EM 01/04/2011.

OBJETO: prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 30/07/2013 até 30/08/2013. Imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Apoio em Belo Horizonte.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: IMOBILIARIA DUAL CORRETORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS
DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:DE76CE71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONVÊNIO 114/13/MUNICIPAL – TERMO DE COOPERAÇÃO 75/13/TREMG.

Conveniado (a): Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Objeto cooperação técnica entre os partícipes objetivando a prestação de serviços e outras atividades inerentes á realização do recadastramento biométrico de Divinópolis, com a cessão de 20 colaboradores que será realizado em 02 turnos com 10 colaboradores em cada turno c/ jornada diária de 04 horas. As despesas correrão por conta da Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387, sem qualquer ônus para o TER/MG. Prazo 29/11/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:63E0F4BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 007/2013 ATO DECISÓRIO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 009, de 29 de setembro de 1992, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para apurar supostos atos infracionais do servidor **M. C. P.**, que teria, em tese, praticado as infrações descritas no art. 201 (abandono de cargo por mais de 30 dias) da Lei Complementar Municipal nº. 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

II – Às fl. 08 foi anexada a publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, datado de 21 de agosto de 2012, o termo de convocação do servidor para comparecer a Secretaria de Administração, Orçamento e Informação, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de configurar abandono de cargo.

III – Ao servidor foi dado ciência da instauração do processo administrativo (fls. 03), através da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 24 de junho de 2013.

IV - No dia 05 de março de 2013, o servidor requereu a sua exoneração, sendo a mesma deferida e publicada através do Decreto Municipal nº 10.988.

Logo, com efeito, o presente processo administrativo encontra-se perfeito, tendo sido cumpridas as exigências previstas na Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, garantindo-se ao servidor os direitos ao contraditório e ampla defesa. Ausentes quaisquer vícios.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Determinar o arquivamento do processo nº 007/2013, em decorrência da exoneração do servidor **M. C. P.**

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional do servidor.

Divinópolis, 03 de setembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DA00FD18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – EDIÇÃO 1069/2013 DE 05/09/2013,

onde se lê: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2011 leia-se: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2013.** Divinópolis, 05 de setembro de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FD4ABC3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DIVIPREV

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS - DIVIPREV E AS SENHORAS SÍLVIA DALDEGAN RODRIGUES, SIRLENE CANÇADO DALDEGAN REZENDE E MARIA APARECIDA DALDEGAN RODRIGUES (artigo 65 da Lei 8.666/93)

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, brasileiro, separado judicialmente, C.I nº M-31.948, CPF nº 125.008.876-34, residente e domiciliado no Município de Divinópolis, na Rua Isauro Ferreira, 106 Bairro Porto Velho Cep 35500-429; e de outro lado as **Senhoras Sílvia Daldegan Rodrigues** CPF: nº 838.819.646-49, **Sirlene Cançado Daldegan Rezende** CPF nº 155.010.436-53 e **Maria Aparecida Daldegan Rodrigues** CPF nº 607.954.846-15, todas com endereço na Rua Rio de Janeiro, 426, sala 301, Centro Divinópolis-MG, acordam o presente aditivo do Contrato de Locação de Imóvel Comercial, nos termos e nas condições seguintes, que as partes aceitam e se comprometem a cumprir fielmente até o final do presente: Em razão da prerrogativa de alteração do contrato original (artigo 65, II, c, da Lei 8.666/93 e da cláusula 9 do contrato original), celebrado em 28/03/2013 na locação do imóvel comercial sito à Rua Rio de Janeiro 426, referente as áreas 207 a 216 do 2º andar e as áreas 901 e 902 do 9º andar, Centro – Divinópolis MG – CEP: 35500-009, com aproximadamente 378 m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados), fica o presente aditivo acrescido ao contrato. Define esse aditivo a forma de pagamento para cada locadora correspondente a cada sala alugada. **Sra. Silvia Daldegan Rodrigues** – Salas 207, 208, 209 e 210 aluguel no valor de R$ 1.598,54 (um mil quinhentos noventa e oito reais e cinqüenta e quatro centavos) e condomínio no valor de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais). **Sra. Sirlene Cançado Daldegan Rezende** - Salas 211, 212, 213 e 214 aluguel no valor de R$ 1.598,54 (um mil quinhentos noventa e oito reais e cinqüenta e quatro centavos) e condomínio no valor de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais). **Sra. Maria Aparecida Daldegan Rodrigues** - Salas 215, 216, 901 e 902 aluguel no valor de R$ 1.598,54 (um mil quinhentos noventa e oito reais e cinqüenta e quatro centavos) e condomínio no valor de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais). Fica vedada a alteração do valor original e qualquer forma de antecipação, sendo respeitado o cronograma de pagamento fixado a cada uma das locadoras. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, desde que não contrarie o presente Termo de Aditivo. O presente pacto fica fazendo parte integrante do contrato original, retroagindo seus efeitos a partir de 28/03/2013, renovado para todos os fins de Direito. Divinópolis, 30 de agosto de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B43DE649

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 874/2013 –

Contratado (a): Eliana Antunes – Cargo: Técnica em Enfermagem, a partir de 31 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3CA34CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 019/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 871/2013/SEMUSA –

Contratado (a): Camila Monteiro Rodarte Alcântara – Cargo: Psicóloga, Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a exclusão de 20% de gratificação de insalubridade.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:64AD3761

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 85/2013, PL: 243/2013, ref. prestação de serviços de atendimento médico, em caráter de urgência, para atender as crianças que foram encaminhadas da UPA Central, nos dias 10, 11 e 12/08/2013. Valor total de R$ 5.302,51 (Cinco mil, trezentos e dois reais, cinqüenta e um centavos). Dotação:02.19.01.10.302.0210.2093.3.3.90.39.00 - Ficha 1742.

DÁRCIO ABUD LEMOS.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 02 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6A4057C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 25, Inciso nº I, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Inexigibilidade: 016/2013, PL: 248/2013, ref. compra de 01 Bomba de Infusão (marca:Paradigm 722) com todos os seus componentes: catéter, aplicador, reservatório 3,0ml, transmissor Minilink e sensores de glicose contínua, para paciente do SUS, atendendo ao Mandado Judicial nº 0223.13.010602-2, no valor total de R$ 18.340,00 (dezoito mil, trezentos e quarenta reais). Dotações: 02.19.01.10.302.0210.2090.4.4.90.52.00 -Ficha: 1722 (R$ 14.600,00) e 02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 -Ficha:1757 (R$ 3.740,00)

DÁRCIO ABUD LEMOS.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 05 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F94996E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho de Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 29.232-106/2013, datado de 26.08.2013, atesta retorno de licença sem vencimento ao servidor KENDERSON RODRIGO FREITAS, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, matriculado sob o nº 9702986-6, com efeitos retroativos a 27/08/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de setembro de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B94537E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 048/2008 – PAL N.° 167/2008 -

Contratado: X Bell Tec Eletromedicina LTDA.– Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 05 de setembro 2013 a 04 de março de 2014 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 05 de setembro de 2013– Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A2AF0866

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 14/08 DO PL. 76/08.

Contratado (a): Carmem Sílvia Pereira. Objeto rescisão amigável a partir de 23/08/13, conforme art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e art. 9º inciso I da Lei 8.245/91.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2E9F98AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONVÊNIO 04/13.

Conveniado (a): Caixa Escolar Miguel Rodrigues Filho. Objeto acréscimo no valor de R$ 3.500,00 do item 4.1 passando o valor do convênio de R$ 6.648,00 para R$ 10.148,00 conforme justificativa e readequação do Plano de trabalho em anexos.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:96A21F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 14/13 PREGÃO 100/13 DO PL. 175/13.

Contratado (a): Chaves Transportes Ltda. Objeto transporte de escolares residentes nos bairros Copacabana, Belvedere II via Realengo p/ as E.M. Dª Maria Rosa e E.M. José Carlos Pereira – Manhã e Tarde. Valor R$ 8,95 km rodado e R$ 286,40 diário. Prazo 01/09/14. Dot. Orç. 01.18.01.12.361.0407.2062.3.3.90.39.00 ficha 1612.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:58CADA90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 13/13 PREGÃO 100/13 DO PL. 175/13.

Contratado (a): Vilson Cordeiro Marra - ME. Objeto transporte de escolares residentes nos bairros Icaraí – Serra Verde p/ E.M. Raio de Sol, A.A Vida, E.E. Helena Antipoff e outras Unidades Escolares – Manhã e Tarde. Valor R$ 3,15 km rodado e R$ 346,50 diário. Prazo 01/09/14. Dot. Orç. 01.18.01.12.361.0407.2062.3.3.90.39.00 ficha 1612.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A52FB525

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 12/13 PREGÃO 100/13 DO PL. 175/13.

Contratado (a): Alvimar Cordeiro Marra –ME. Objeto transporte de escolares residentes nos bairros Padre Eustáquio – Esplanada para E.M. Raio de Sol – E.E. Helena Antipoff – A.A Vida e outras Unidades Escolares – Manhã e Tarde. Valor R$ 3,70 km rodado e R$ 310,80 diário. Prazo 01/09/14. Dot. Orç. 01.18.01.12.361.0407.2062.3.3.90.39.00 ficha 1612.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8D1DF90B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DE TA 01/13 AO CONTRATO 27/10 DO PL. 388/10.

Contratado (a): Janete Aparecida de Souza Almeida. Objeto prorrogação do prazo até 19/09/13, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CACA2676

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 15/13 PREGÃO 100/13 DO PL. 175/13.

Contratado (a): Alvimar Cordeiro Marra - ME. Objeto transporte de escolares residentes nos bairros Copacabana, Realengo via Santo André E.M. Dª Maria Rosa – Manhã e Tarde. Valor R$ 8,79 km rodado e R$ 246,12 diário. Prazo 01/09/14. Dot. Orç. 01.18.01.12.361.0407.2062.3.3.90.39.00 ficha 1612.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:222F5FD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. Processo Licitatório 028/2013. Pregão Presencial 018/2013. Contrato Administrativo L38/2013. Contratado: Dois Amigos Prestação de Serviços Ltda. - EPP. Objeto: prestação dos serviços de recuperação e manutenção das vicinais do Município, com o fornecimento de pá mecânica e profissional capacitado para operar a mesma, além de 03 caminhões para executarem serviços em geral, compreendendo, também, os

respectivos motoristas. Justificativa: Erro no envio da publicação do Extrato de Rescisão do Contrato, pois apenas elaborou-se o termo de rescisão com o intuito de que se fosse necessário, já estaria pronto, porém não houve essa necessidade e a publicação foi enviada pela Comissão de Licitação por engano. Disposições Finais: Torna ineficaz a publicação da rescisão do contrato em síntese, publicada no dia 29/08/2013, estando em plena vigência o respectivo instrumento contratual.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL -
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:12574F4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 045/2013. Pregão Presencial nº 029/2013. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de pão francês para diversos Setores da Prefeitura. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 843/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 19/09/2013, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 05/09/2013.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES -
Pregoeira

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:4003A26A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 056/2013

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRÃO MOGOL – MG.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no uso de duas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 783/2012 de 09 de março de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL:
Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
TITULAR: Valdeir Vidal Costa
SUPLENTE: Daniel Sander Soares Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR: Luciene de Pinho
SUPLENTE: Jane Leme Soares
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: Sandrele Borges da Silva Reis
SUPLENTE: Nágila Viviany Gomes Freitas
Representante da Secretaria Municipal de Educação
TITULAR: Daniele Costa Pinho
SUPLENTE: Suely de Oliveira Dias
Representante da Secretaria Municipal de Cultura
TITULAR: Guilherme Meira Paulino
SUPLENTE: Etelange Pinheiro de Arruda Andrade

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:
Representante da Fundação Santo Antonio de Grão Mogol
TITULAR: Ana Célia Andrade Pereira
SUPLENTE: Eustaquio de Cassio Ramalho Oliveira
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Grão Mogol
TITULAR: Lucio Moreira Dias
SUPLENTE: Solange da Penha de Jesus Nogueira
Representante da Associação Grãomogolense dos Artesãos
TITULAR: Eva Natalina Francisca Arruda
SUPLENTE: Claudia Regina Bispo de Almeida
Representante das Igrejas Evangélicas
TITULAR: Sebastião Geraldo Ferreira
SUPLENTE: Aldeon Soares da Silva
Representante da Igreja Católica
TITULAR: Maria de Fatima Soares Silva
SUPLENTE: Damiana Aparecida Arruda de Souza
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 23 de agosto de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4ED11B5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI

COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO N° 032/2013

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 032/2013 – PRC n.º 077/2013. Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de lavagem dos veículos leves e pesados da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Guarani, pelo período de 12 (doze meses), conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal. Abertura: dia 17/09/2013 às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Guarani, MG, aos 05 de setembro de 2013.

FRANCISCA APARECIDA DE MEDEIROS MOREIRA
Pregoeira.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Aparecida de Medeiros Moreira
Código Identificador:37FC2373

COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO N° 033/2013

Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 033/2013 – PRC n.º 078/2013. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2013, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 17/09/2013 às 10:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Guarani, MG, aos 05 de setembro de 2013.

FRANCISCA APARECIDA DE MEDEIROS MOREIRA
Pregoeira.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Aparecida de Medeiros Moreira
Código Identificador:5BFEFD98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2013

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE LEILÃO PROCESSO LICITATÓRIO 60/2013
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E MÁQUINAS, INSERVÍVEIS E OBSOLETOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO E GUARDA MOR. MAIOR PREÇO POR LANCE OU OFERTA POR ITEM MODALIDADE LEILÃO Nº 01/2013, JULGAMENTO: 23/09/2013 AS 14:00 HS, INFORMAÇÕES SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL. RUA DR CÂNDIDO ULHÔA, 194 BAIRRO CENTRO CEP38570-000 FONE(38) 3673-1331 SITE: WWW.GUARDA-MOR.MG.GOV.BR

LEILOEIRO GILMAR ANTÔNIO DA SILVA
Guarda Mor, 05/09/2013

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:200D7FB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº277/13

PREGÃO N.º 069/2013.
Processo n.º **114/2013.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **ADENILSON DOS SANTOS SOUZA - ME**, com o valor **R$11.623,30 (onze mil seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos).** Data da assinatura do Contrato: 05/09/2013 - Vigência: 31/12/2013, **CNPJ** º 08.084.155/0001-65**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:BE40C577

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº282/13

PREGÃO N.º 069/2013.
Processo n.º **114/2013.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **ALDO ALEXANDRE NUNES - ME**, com o valor de **R$55.286,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais).** Data da assinatura do Contrato: 05/09/2013 - Vigência: 31/12/2013, **CNPJ** º 23.889.124/0001-75**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:DDD2B33C

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº283/13

PREGÃO N.º 069/2013.
Processo n.º **114/2013.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **LUCILENE APARECIDA RODRIGEUS - ME**, com o valor **R$32.750,00 (trinta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).** Data da assinatura do Contrato: 05/09/2013 - Vigência: 31/12/2013, **CNPJ** º 13.324.727/0001-76**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:53099041

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº281/13

PREGÃO N.º 069/2013.
Processo n.º **114/2013.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **SUPERMERCADO E PADARIA FERNANDA - ME**, com o valor **R$42.704,00 (quarenta e dois mil e setecentos e quatro reais).** Data da assinatura do Contrato: 05/09/2013 - Vigência: 31/12/2013, **CNPJ** º 10.709.880/0001-23**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:68028331

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATAO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, Pregão nº 033/2013. Objeto: Fornecimento de materiais para o setor de enfermagem e raio-x e outros equipamentos para a secretaria municipal de saúde através do sistema de registro de preços. Empresas contratadas: Alfalagos LTDA-EPP. CNPJ: 05.194.502/0001-14. Alfenas/MG. Valor: R$ 9.923,05. Ativa Médico Cirúrgica LTDA. CNPJ: 09.182.725/0001-12. Juiz do Fora/MG. Valor: R$ 14.321,75. Brasfilme Comércio Empreendimentos e Participações LTDA. CNPJ: 17.403.114/0001-85. Belo Horizonte/MG. Valor: R$ 22.850,00. Cirúrgica Diniz Comércio e Artigos de Laboratórios e Hospitalares LTDA. CNPJ: 13.738.015/0001-01. Belo Horizonte/MG. Valor: R$ 2.792,50. Equipar Médico e Hospitalar LTDA. CNPJ: 25.725.813/0001-70. Juiz de Fora/MG. Valor: R$ 32.410,10. Girofarma Medicamentos LTDA-EPP. CNPJ: 07.876.749/0001-46. Juiz de Fora/MG. Valor: R$ 52.395,60. Marcio Antônio Damião Pereira ME. CNPJ: 10.985.691/0001-83. Belo Horizonte/MG. Valor: R$ 200,00. Med Center Comercial LTDA. CNPJ: 00.874.929/0001-40. Pouso Alegre/MG. Valor: R$ 91.949,70. Sebastião Marques ME. CNPJ:00.874.929/0001-40. Pouso Alegre/MG. Valor: R$ 2.075,00. Dotações do orçamento vigente. Vigência: 31/12/2013. Itanhandu, 13/08/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:074C33BB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Dispensa nº. 027/2013. Objeto: Implantação de curso técnico em Administração, Enfermagem e Meio Ambiente durante o segundo semestre letivo de 2013 para a execução no pólo de rede de Itanhandu. Empresa contratada: Fadema – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado. Valor: R$ 24.833,04. Assinaturas: 08/08/2013. Vigência: 31/12/2013. Dotação: 02.10..12.363.0011.2060.3.3.90.39.00. Itanhandu, 08/08/2013 –

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6BB16EAD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, Dispensa nº. 028/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para proferir palestra de capacitação dos profissionais da educação do município de Itanhandu. Empresa contratada: César Aparecido Nunes ME. CNPJ: 57.590.150/0001-10. Campinas/SP. Assinatura: 22/08/2013. Vigência: 21/10/2013. Dotação: 02.10.00.12.361.0006.2025.3.3.90.39.00. Valor: R$ 6.000,00.

Itanhandu, 22/08/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1F8FC363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 023/2013 – Modalidade: CONVITE Nº 005/2013. Objeto: Prestação de serviços com caminhão de carroceria aberta para ser utilizado nos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (lixo). Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Ismail de Laia. Valor: R$ 25.740,00. Dotação orçamentária: 02.07.01.15.452.0025.2049.339036-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013. Itanhomi, 01 de julho de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:CC744DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 001/2013 – Modalidade: CONVITE Nº 001/2013. Objeto: Acréscimo de 25% sobre o contrato principal referente à aquisição de materiais escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Papelaria Rezende Macário Ltda. Valor: R$ 19.576,12. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/08/2013 a 31/12/2013. Itanhomi, 01 de agosto de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:F419A016

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 016/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCAL Nº 013/2013. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à aquisição de 01 (um) veículo zero km, marca **FIAT**, modelo **DOBLÒ ESSENCE**, ano de fabricação 2013 / modelo 2013, carroceria com 04 portas laterais, motor bi-combustível, capacidade para 07 passageiros. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Verona Veículos Ltda. Valor: R$ 59.844,00. Dotação orçamentária: 02.05.01.12.365.0010.1009.449052-00 (Fonte: 1.00.00, 1.22.00, 1.46.00, 1.47.00). Vigência: 03/09/2013 a 02/12/2013. Itanhomi, 02 de setembro de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:57A90EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 154/13 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/13

Considerando as informações contidas no parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico do Município no processo da Dispensa de Licitação n.° 048/2013, Procedimento Licitatório n.° 154/2013, ratifico os atos da Secretária Municipal de Educação, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d' água, desintetização e desratização na Escola Municipal de Pau d' Óleo, através de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, no valor global de R$ 1.410,00 Contratado: Serviços de Administração e Comércio Ltda. Vigência: 14/08/2013 a 13/09/13.

MANOEL JORGE DE CASTRO-
Prefeito Municipal de Januária.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:665A3A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 140/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/13

Considerando as informações contidas no parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico do Município no processo da Dispensa de Licitação n.° 040/2013, Procedimento Licitatório n.° 140/2013, ratifico os atos da Secretária Municipal de Educação, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão no veículo marca Volare, placa HNS 9182, que se encontra em período de garantia, com fulcro no inciso XVII, do art. 24, da Lei 8.666/93, no valor global de R$ 3.780,70 (Três mil, setecentos e oitenta reais e setenta centavos) Contratado: Angra Motors Comércio de Veículos Ltda. Vigência: 20 dias, a contar de 02/08/2013.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:00177D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 120/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/13

Considerando as informações contidas no parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico do Município no processo da Dispensa de Licitação n.° 029/2013, Procedimento Licitatório n.° 120/2013, ratifico os atos da Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, referente à Aquisição de 0,690 Km rede de distribuição rural monofásica com transformador de 37,5 KVA, pelo período de 90 (noventa) dias, tendo em vista que houve fracasso no Pregão Presencial nº 074/2013 , com fulcro no inciso V, do art. 24, da Lei 8.666/93, no valor global de R$ 42.500,00. Contratado: Lumen Construções Elétricas Ltda.-EPP. Vigência: 90 dias, a contar de 05/07/2013.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:A533FD0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 081/2013 - Pregão nº: 028/2013 – A Prefeitura torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para "**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL BS10**". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs, Os envelopes deverão ser entregues no dia 19/09/2013 às 09:30 horas no local acima definido. – Lei Federal 10.520/2002 – Monique B. M. Pinheiro.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:4137C3BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 008/2007 e nº 075/2008, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos diversos para o DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 14.381,10 (quatorze mil trezentos e oitenta e um reais e dez centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 18/09/2013, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 29 de agosto de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:25B5DDF8

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EDITAL DE LICITAÇÃO 011/2013

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER DE JOAO MONLEVADE, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO N° 011/2013, NA MODALIDADE DE CONVITE 008/2013, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO ESTIMADO DE CARNES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO CRE-SER, NUCLEOS COMUNITÁRIOS. RECEBIMENTO DE ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SOMENTE ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA 13/09/2013. MAIORES INFORMAÇÕES NO TEL: 31 3851-1558, E-MAIL : COMPRAS.CRE-SER@PMJM.MG.GOV.BR OU NA RUA PALMAS Nº 214 ,BAIRRO BAÚ,JOAO MONLEVADE/MG, DE 07:00H ÁS 11:00H E 13:00H AS 17:00H.

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:A44DF67A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2013**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO INDIRETA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO DOMICILIAR, COMERCIAL E DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no dia **08/10/2013 às 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 05 de Setembro de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B59691F0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA. Objeto: Prestação de serviço de execução de infraestrutura para alteamento do muro de divisa da Escola Municipal Cônego José Higino de Freitas, decorrente da Dispensa 402/2013 – Fund.: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 4.435,20 – Dot. Orç.: Secretaria de Educação – 12.361.0043.1009 - 4.4.90.51.00 – ficha 297 – Prazo: 30(trinta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras – Data: 05 de setembro de 2013**.**

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7367356C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 101/2013 Termo Aditivo: 1º
Espécie: Contrato de fornecimento de Gêneros Alimentícios.
Contratado: SIAP - Serviços Integrados de Anatomia Patológica
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROJETOS SOCIAIS
Alterações: fica alterada a Cláusula 6.1 do contrato primitivo.
Fundamentação: Lei 8666/93 e posteriores alterações.
Cláusulas com nova redação:
"1.1 DO OBJETO:
6.1 - A contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento dos produtos, os valores de:

Item	Unid.	Quant.	Descrição dos produtos	Valor unitário	Valor total
79	Kg	400	Pão Frances	R$ 5,90	R$ 2.360,00
80	Unid.	585	Pão para cachorro quente	R$ 0,30	R$ 175,50

1.2 - Valor total do Aditivo: R$ 2.535,50 (Dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
1.3 - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato".
Data: 02/09/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A04C2AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
AVISO ABERTURA PROPOSTA CHAMADA PÚBLICA 006 2013

Chamada Pública nº 006/2013

Aviso referente abertura de proposta financeira

A Comissão Permanente de Licitação do município, no uso de suas atribuições legais, comunica aos proponentes e demais interessados que a abertura do envelope contendo a proposta financeira da proponente habilitada na Chamada Pública 006/2013 - que tem como objeto a alienação de imóvel da Prefeitura e construção de 500 unidades habitacionais destinadas às **famílias de baixa renda, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Entidades – Faixa 1 -,** será realizada dia 06 de setembro de 2013 – às 14h00.

João Pinheiro/MG, 05 de setembro de 2.013.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:3096BFB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **08/2013**, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG E A empresa PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, TENDO COMO objeto DESTE contrato a execução, pela contratada - sob regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais -, das obras e serviços de reforma e ampliação no prédio da Escola Municipal Frei Patrício, localizada na sede do distrito de Olhos D'água do OESTE, ALTERANDO As CLÁUSULAs QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Havendo interesse das partes acima qualificadas, atendendo a solicitação anexa, com base na Lei 8666/93 e posteriores alterações, fica a vigência do Contrato prorrogada até 21 de Dezembro de 2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – Com as alterações fica alterada a Cláusula 4.5 do contrato primitivo, que passa a possuir a seguinte redação:

" 4.5 - O presente contrato será aditado por mais 120 (cento e vinte) dias; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, alterado ou aditado conforme especificações da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações."

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

João Pinheiro/MG, 21 de Agosto de 2.013.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A6F8A9E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 110/2013

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2013, abertura dia 20/09/2013, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde. JP/MG, 04/09/2013, Adão Pereira da silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:876AC3C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 109 2013

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 109/2013, abertura dia 19/09/2013, às 14h00, tipo menor preço, objetivando a aquisição de um automóvel novo – tipo furgão – ano/modelo 2013/2013. JP/MG, 05/09/2013, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:3711372D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013

Aviso de licitação:**CONCORRÊNCIA Nº 002/2013**, dia 10/10/2013, às 09h30, tipo técnica e preço, p/ concessão do direito de uso de bem imóvel e exploração econômica no Mercado Público Municipal. Maiores informações no site: www.joaopinheiro.mg.gov.br, Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG, pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30. JP/MG, 05/09/2013,

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:E01D0E3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2013

extrato do **1º Termo Aditivo ao Convênio nº 061/2013**- firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Irmandade São Domingos Gusmão – Nsa. Sra. do Rosário Lagoa da Prata. Constitui objeto deste instrumento prorrogar até 30/09/2013 o prazo de vigência do referido convênio. DATA: 30/08/13.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:27F51DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 116/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 116/2013.** OBJETO: Contratação de equipe de recreação e sonorização ambiente com equipamento áudio visual para a semana da criança. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 18/09/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br,

Pregoeiro, 05/09/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:38D25478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 117/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 117/2013. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção em relógios de ponto do município, por um período de doze meses. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 19/09/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 05/09/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:1CEFE901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 115/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 115/2013. OBJETO: Locação de equipamentos de lazer para execução de projeto pedagógico a ser desenvolvido na semana da criança de 07 a 11 de outubro nos CEMEIS, Praça de Eventos e no PETI do Centro Catequético. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 19/09/2013 às 14:30 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 05/09/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:74F40220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 101/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 101/2013. OBJETO: Contratação de médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho para elaboração do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 20/09/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 05/09/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:734A018F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 017

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 017 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

"Autoriza o Município de Lambari a conceder subvenção social ao Serviço de Obras Sociais de Lambari - entidade mantedora do Hospital São Vicente de Paulo e dá outras providências".

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social ao Serviço de Obras Sociais – SOS – entidade mantedora do Hospital de Lambari, no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais) nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2013.

Art. 2º- As despesas ao repasse deverão ser pagas através da seguinte dotação vigente: 02.08.02.10.302.0026.2.176-3350.43.00 – Subvenções Sociais.

Art. 3º- Esta verba de subvenção deverá ser usada pela administração do hospital para pagamento de mão de obra especializada e demais necessidades.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 06 de setembro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado e Registrado em 06.09.13_____ Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:B012B669

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.126, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

INSTITUI TERMO DE COMPROMISSO DE CONTROLE DA DENGUE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Leopoldina, através da Secretaria de Obras e da Secretaria de Saúde o termo de compromisso de controle da dengue, objetivando combater focos da dengue em obras.

§ 1º O termo a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser elaborado pela Secretaria de Obras, conforme modelo constante do Anexo Único desta Lei.

§ 2º O termo de compromisso deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo proprietário da obra ou por seu representante legal, devendo ser parte integrante do processo de legalização da obra a ser licenciada pela Secretaria de Obras.

Art. 2º O Poder Executivo realizará, através dos órgãos competentes, vistorias periódicas nas obras objetivando a erradicação total dos focos da dengue.

Art.3º As obras que forem flagradas com focos de dengue deverão ser interditadas, imediatamente, pela autoridade responsável pela fiscalização.

Parágrafo Único. A interdição a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser comunicada, imediatamente, à Secretaria de Obras, que deverá suspender no ato da comunicação, a licença da obra.

Art.4ºOs procedimentos para a liberação da obra após a sua interdição deverão obedecer aos seguintes critérios:

I - o proprietário da obra interditada ou seu representante legal deverá requerer, junto ao órgão fiscalizador que constatou a irregularidade, uma nova vistoria no local visando a sua liberação;

II - após a nova vistoria, o órgão fiscalizador deverá emitir um laudo de vistoria relatando sobre a existência ou não de focos da dengue no local;

III - o laudo de vistoria deverá ser encaminhado, pelo interessado, à Secretaria de Obras, para liberação do licenciamento da obra, quando não houver constatação de focos da dengue no local vistoriado.

Art. 5ºOs procedimentos a que se referem os incisos I e II do art. 4º deverão ser objetos de cobrança por parte do Poder Executivo, conforme sua regulamentação.

Art.6ºOs recursos obtidos através da execução desta Lei deverão ser destinados às ações ligadas ao controle da dengue no Município de Leopoldina.

Art.7ºOs procedimentos e ações decorrentes da aplicação desta Lei, serão feitos pelo Setor de Fiscalização da Secretaria de Obras e da Secretaria de Saúde, através da vigilância sanitária.

Art.8ºOs casos omissos nesta lei serão tratados pela Lei nº 3.987, de 21 de outubro de 2011.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art.10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 26 de agosto de 2013, 159º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(A que se refere o § 1º do art. 1º)

TERMO DE COMPROMISSO DE CONTROLE DA DENGUE

Eu, _____ (nome completo), brasileiro, _____ (estado civil), _____ (profissão), identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente na _____ (endereço completo), responsável pela obra realizada na _____ (endereço completo), me comprometo a colaborar com o controle da dengue, mantendo o local da obra citada anteriormente livre de situações que permitam a proliferação do mosquito da dengue ou de qualquer outro inseto nocivo à saúde humana.

Leopoldina, MG, _____ de _____ de 20____.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:72B97320

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.127, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Acrescenta alínea "l" ao artigo 3º da Lei 3.671/2005, que "Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Município de Leopoldina – PRODEM."

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 3.671, de 27 de outubro de 2.005, que "Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Município de Leopoldina – PRODEM", fica acrescido da alínea "l", com a seguinte redação:

Art. 3º - omissis .....
...
.
l) preencher, sempre que possível, o mínimo de 10 % (dez por cento) do seu quadro de funcionários com jovens da faixa etária de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, ainda que não possuam qualquer experiência profissional, visando a inserção destes jovens no mercado de trabalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 26 de agosto de 2013, 159º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E43297F9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.128, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Altera a redação de dispositivos da Lei n° 4.100, de 18 de abril de 2013.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1° da Lei n° 4.100, de 18 de abril de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a parcelar o recebimento de débitos para com a Fazenda Pública Municipal, referente aos exercícios de 2008 a 2012, dos contribuintes inscritos ou não em dívida ativa, em até o máximo de 60 (sessenta) parcelas consecutivas e vencíveis a cada 30 (trinta) dias.

Art. 2° Os incisos I, II e III do artigo 5°, da Lei 4.100, de 18 de abril de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5° ...
I – Redução de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado monetariamente e de 90% (noventa por cento) dos encargos

mencionados no caput deste artigo, obedecendo-se as datas limites previstas no art. 1° desta Lei, se o pagamento do débito for efetuado de uma só vez.

II – Com redução de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado monetariamente e 60% (sessenta por cento), dos encargos mencionados no caput deste artigo, se o pagamento do débito for efetuado em até no máximo 18 (dezoito) parcelas.

III – Com redução de 20% (vinte por cento), sobre o valor atualizado monetariamente, obedecendo-se as datas limites previstas no art. 1° desta Lei, se o pagamento do débito for efetuado em prazo superior a 18 (dezoito) parcelas.

Art. 3° Os incisos I, II e III, do artigo 6°, da Lei 4.100, de 18 de abril de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 6° ...
I – Com redução de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado monetariamente e de 15% (quinze por cento) dos encargos mencionados no caput deste artigo, se o pagamento for efetuado de uma só vez.

II – Com redução de 15% (quinze por cento) dos encargos mencionados no caput deste artigo, se o pagamento for efetuado em até o máximo de 18 (dezoito) parcelas.

III – Com redução de 10% (dez por cento), dos juros, se o pagamento do débito for efetuado em prazo superior a 18 (dezoito) parcelas.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 26 de agosto de 2013, 159º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:790C1A99

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.129, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

PROÍBE A COLAGEM OU AFIXAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE PROPAGANDA OU PUBLICIDADE CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido no âmbito do Município de Leopoldina a colagem ou afixação de qualquer tipo de propaganda ou publicidade comercial, inclusive as de caráter político-partidária em postes de iluminação, de sinalização, de linha telefônica, pilotis, tapume de obras, passarelas de pedestres, pontes, viadutos, monumentos públicos, parques, jardins, árvores, sinalização de trânsito, próprios públicos e praças que prejudique a higiene e a estética urbana ou contravenha as posturas municipais ou a outra restrição de direito.

Parágrafo Único. Exclui-se da proibição contida no *caput* deste artigo as publicidades ou propagandas destinadas a promoção de eventos de âmbito cultural, religioso, educacional e de saúde pública, permitidas somente através de outdoors, faixas e galhardetes, com prévia autorização do órgão competente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Quanto a propaganda for de caráter político-partidário, órgão competente da Prefeitura Municipal determinará os locais públicos em que se permitirá a propaganda, observado neste caso a legislação eleitoral vigente.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, definindo sanções administrativas e pecuniárias aos infratores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 26 de agosto de 2013, 159º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CD3053CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A – DISBRAL DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 021/12 - PRC Nº 0604/2012.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março nº 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A – DISBRAL,** inscrita no CNPJ: Nº 26.917.005/0002-58, com endereço a Rua São Judas Tadeu, nº 288, Bairro Distrito Industrial de Sarzedo, CEP: 32.450.000, aqui representada por seu Consultor representante legal **Sr**. **Eduardo Alves Lara**, brasileiro, casado, industriário, portador do CPF nº 555.781.526-00 e RG: MG-3.853.185 SSP/MG, residente e domiciliado à Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA,** aditar o **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0112/2012**, nos termos do **Art. 57, § I**, **inciso II da Lei Federal 8.666/93** e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo previsto no CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/12, firmado em 20.04.12, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, portanto até 20 de Dezembro de 2013, nos termos do Art. 57, § I inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 20 de Abril de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Dist. Brasileira de Asfalto S/a – Disbral
EDUARDO ALVES LARA
Contratada

Testemunhas:

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Cpf: 127.578.456-91

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Cpf: 840.489.726-34

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:84E70790

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02644/2013. PREGÃO Nº 045/2013 – RP Nº 015/13.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02644/2013. PREGÃO Nº 045/2013 – RP Nº 015/13.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS PARA CRECHE ESCOLA PROINFANCIA DO BAIRRO NOVO ORIENTE EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 9555/2013, FIRMADO ENTRE FNDE/MEC E O MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ANEXOS DO EDITAL".** MENOR PREÇO POR ITEM**.** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 20.09.13 ÁS 07:30 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 02.09.13. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4F95644E

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02684/2013. PREGÃO Nº 046/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02684/2013. PREGÃO Nº 046/2013.** OBJETO: **" AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO USADO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO LEK - CABINE SEMI AVANÇADA – ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2004/2004 PARA ATENDER AO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICIPIOI DE LUZ/MG".** MENOR PREÇO POR ITEM**.** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 19.09.13 ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 05.09.13. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5E4E0823

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2.013

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002, torna público que fará realizar licitação NO DIA 17/09/2013 ÀS 09:30hrs na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento fogos de artifício para realização de eventos do ano de 2013 no Município de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3276-1225 e no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:BBA811FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO: 054/2013, CONVITE: 017/2013, CONVÊNIO: 12343/2013 – SEAPA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, POR EMPREITADA GLOBAL, PARA FORNECIMENTO E CONSTRUÇÃO 04(QUATRO) GALPÕES TOTALIZANDO ÁREA DE 647,00M² EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADA COM COBERTURA METÁLICA. VIGÊNCIA: 05/09/2013 A 05/01/2014**.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X FABRICA DE PREMOLDADOS JD LTDA-ME, CNPJ:21.779.046/0001-20. VALOR: R$:65.174,65.

GALENO APARECIDA LEITE
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:3FD5EE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: MUNICÍPIO DE MEDEIROS, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará dia 19/09/2013, às 08:30 horas, na sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, Tipo menor preço, objetivando a locação de veículos apropriados com motorista habilitado para o transporte de estudantes da rede municipal de educação de Medeiros/MG, conforme especificado no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Av. Clodovel Leite de Faria, nº 400, Centro, das 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3434-5300.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:A417B5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL CINTHYA FERNANDES DE MORAES, O PROCESSO Nº 056/2013 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2013, COM ABERTURA PARA O DIA: 20/09/2013 ÀS 08:30H. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA

CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO-MEDEIROS/MG, CEP. 38930-000 FONE (37)34345300 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:2468EE65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2013 - Processo Administrativo 142/2013 - O Prefeito Municipal de Natércia, MG, Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial N° 040/2013 objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sonorização e Iluminação em Virtude da Realização da XXXI Festa de Exposição Agropecuária e XXXII Torneio Leiteiro da Cidade de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 19 de setembro 2013. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 05 de setembro de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO -
Prefeito Municipal –

FELIPE DA SILVA AMARAL –
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:B68253AE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2013 - Processo Administrativo 141/2013 - O Prefeito Municipal de Natércia, MG, Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial N° 039/2013 objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Segurança em Virtude da Realização da XXXI Festa de Exposição Agropecuária e XXXII Torneio Leiteiro da Cidade de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 11:30 horas do dia 19 de setembro 2013. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 05 de setembro de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

FELIPE DA SILVA AMARAL
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:5BF96D95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 039/2013 - PREGÃO Nº 083/2013 - PRC Nº 839/13

(Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional) - AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 039/2013 - PREGÃO Nº 083/2013 - PRC Nº 839/13 – Objeto: contratação de sociedade empresária para prestação de serviços de transporte de participantes de eventos culturais, musicais, promocionais, cursos, feiras e ainda para transportes de idosos do Centro de Convivência dos Idosos durante exercício de 2013. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 19/09/13. Abertura: 19/09/13 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 05/09/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:22685125

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Processo Licitatório 0082/2013 Dispensa 0027/2013 – Chamada Pública 002/2013, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 11.947/09 e Resolução nº 38 do FNDE). Contratado: Cleber Oliveira do Carmo, Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG – CNPJ 01.640.429/0001-06. Valor: R$ 5.345,00 Dotações Orçamentárias12.306.1203.2049.33.90.30.00 Ficha: 249. 12.306.1203.2050.33.90.30.00 Ficha: 250: Prazo de vigência: 31/12/2013. Publique-se. Pedra Bonita - MG, 02 de setembro de 2013 –

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:C2521F95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 3.123/11 - LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 3.123/11 FIRMADO EM 15.03.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA,** brasileiro, solteiro, Instrutor de Música do CRAS I, portador do CPF nº 079.918.836-04 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 586 – B. Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.542/08, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 350, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Assistência Social, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual o contratado foi aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6CF15EBD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE ESTÁGIO N° 4.430/2013 - PEDRO HENRIQUE FERREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato de Estágio n° 4.430/2013 ,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro Pedro Henrique Ferreira Objeto: Estagiário . Valor: Total R$ **300,00** Vigência: 03/09/2013 à 31/12/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3B5E2F74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - VARIAÇÃO DE PREÇO DO LEITE - MERENDA ESCOLAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o douto parecer jurídico da Procuradoria Municipal e autorizo o reajuste ora pretendido pelo produtor rural em questão. Produto Leite, valor praticado R$ 1,60 (um real e sessenta centavos)/Litro, valor autorizado R$ 1,80 (um real e oitenta centavos), justificativa alteração de valores em âmbito nacional do produto leite pago aos produtores rurais conforme comprovação pela CONAB, ESALQ, fundamento legal: art. 65, d) da Lei 8.666/93. Prefeitura Municipal de Perdões.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:26FF0525

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 125/2013 - Pregão Presencial nº 84/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 18.09.2013.
b) Processo Licitatório nº 126/2013 - Pregão Presencial nº 85/2013 - objeto: formar registro de preços para contração de exames especializados, com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 18.09.2013.

O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4BF24101

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4417/2013 - LUIZ CARLOS TEIXEIRA JÚNIOR - EPP

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4417/2013. Processo número: 100/2013. Licitação: Pregão nº 68/2013 ,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro LUIZ CARLOS TEIXEIRA JÚNIOR - EPP, CNPJ/MF nº05.532.236/0001-92 Objeto: Aquisição de veículo. Valor: Total R$ **89.900,00** Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 20/08/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:009D4338

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4428/2013 - FRANCISCA LÚCIA DE FREITAS SILVA - ME

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4428/2013. Processo número: 114/2013 . Licitação: Pregão nº 77/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FRANCISCA LÚCIA DE FREITAS SILVA - ME, CNPJ/MF nº04.770.955/0001-89 Objeto: Registro de Preço para aquisição de marmitex. Valor: Total R$ **35.040,00** Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 02/09/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:47CD4D0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4422/2013 - JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4422/2013. Processo número: 67/2013. Licitação: Pregão nº 45/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME, CNPJ/MF nº12.163.117/0001-75 Objeto: Aquisição de material de papelaria. Valor: Total R$ **1.908,00** Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 22/08/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:87CEEF1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 2.862/10 - BENEDITA APARECIDA GONÇALVES AIRÃO

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 2.862/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E BENEDITA APARECIDA GONÇALVES AIRÃO.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **BENEDITA APARECIDA GONÇALVES AIRÃO,** brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem (PSF), portadora do CPF nº. 078.460.366-96 e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua dos Vereadores, nº 400 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

BENEDITA APARECIDA GONÇALVES AIRÃO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DADEFECA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 2.857/10 - EDVÂNIA APARECIDA PEREIRA ANDRADE

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 2.857/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDIVÂNIA APARECIDA PEREIRA ANDRADE.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDIVÂNIA APARECIDA PEREIRA ANDRADE,** brasileira, casada, Agente de Saúde (PSF), portadora do CPF nº. 078.460.366-96 e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Isaura Neves Arriel, nº 151 – Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDIVÂNIA APARECIDA PEREIRA ANDRADE
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4C3717C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 2.850/10 - ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 2.850/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE,** brasileira, casada, Agente de Saúde (PSF), portadora do CPF nº.316.018.888-48 e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Professor Gomide, nº 132 – Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133,

fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C83FA1D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 2.861/10 - FRANCIELLE ROCHA ABREU

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 2.861/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FRANCIELLE ROCHA ABREU.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **FRANCIELLE ROCHA ABREU,** brasileira, solteira, Agente de Saúde (PSF), portadora do CPF nº.088.715.986-95 e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Moreira de Alvarenga, nº 65 – Santa Rita, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FRANCIELLE ROCHA ABREU
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DB2A1801

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 2.847/10 - JOICE NOÊMIA ESTEVÃO DE CARVALHO FERREIRA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 2.847/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOICE NOÊMIA ESTEVÃO DE CARVALHO FERREIRA.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JOICE NOÊMIA ESTEVÃO DE CARVALHO FERREIRA,** brasileira, casada, Agente de Saúde (PSF), portadora do CPF nº. 076.247.776-81 e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Nova, nº 51 – Machados – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOICE NOÊMIA ESTEVÃO DE CARVALHO FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:864E6A81

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 2.864/10 - MAURÍCIO PIMENTA CÂNDIDO

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 2.864/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MAURÍCIO PIMENTA CÂNDIDO.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MAURÍCIO PIMENTA CÂNDIDO,** brasileiro, casado, Auxiliar de Enfermagem (PSF), portador do CPF nº.042.597.076-04 e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Samuel Alvarenga, nº 26 – COHAB II, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual o contratado foi aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO PIMENTA CÂNDIDO
Contratado

Testemunhas:

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:73E83001

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 2.863/10 - PRISCILA FREIRE PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 2.863/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PRISCILA FREIRE PEREIRA.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **PRISCILA FREIRE PEREIRA,** brasileira, casada, Enfermeira (PSF), portadora do CPF nº.074.986.146-00 e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Cel Francisco Moreira de Andrade, nº 41 – Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual o contratado foi aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PRISCILA FREIRE PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:F4214E49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 2.848/10 - VANESSA ALVARENGA MENDES FARIA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 2.848/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VANESSA ALVARENGA MENDES FARIA.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VANESSA ALVARENGA MENDES FARIA,** brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem (PSF), portadora do CPF nº.053.170.496-36 e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maria da C. Rezende, Retiro dos Pimentas nº 41 – Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual o contratado foi aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VANESSA ALVARENGA MENDES FARIA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E9BBBCBE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 4.151/13 - RAQUEL DE CASTRO

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 4.151/13 FIRMADO EM 18.03.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RAQUEL DE CASTRO.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **RAQUEL DE CASTRO,** brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 050.301.316-12 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Geraldo Pinheiro da Silva, 25 – Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 174, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, em substituição à servidora efetiva Eliete de Fátima Botelho Pereira, que se encontra em readaptação de função.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

RAQUEL DE CASTRO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D037F4AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/13 AO CONTRATO N.º 4.241/13 - PATRÍCIA APARECIDA PEREIRA DE PAULO

TERMO ADITIVO Nº 01/2.013 AO CONTRATO Nº 4.241/13 FIRMADO EM 02.05.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PATRÍCIA APARECIDA PEREIRA.

Termo aditivo nº 01/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **PATRÍCIA APARECIDA PEREIRA DE PAULO,** brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 065.411.756-08 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Paulo, 157 – Povoado Machados – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 174, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, em substituição à servidora efetiva Rosária Aparecida Oliveira Silva, que se encontra em readaptação de função.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PATRÍCIA APARECIDA PEREIRA DE PAULO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E42504FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 13/13 AO CONTRATO N.º 1.368/06 - EDUARDO ESUTÁQUIO TIBÚRCIO

TERMO ADITIVO Nº 13/2.013 AO CONTRATO Nº 1.368/06 FIRMADO EM 01.08.2006 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDUARDO EUSTÁQUIO MARQUES TIBÚRCIO.

Termo aditivo nº 13/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDUARDO EUSTÁQUIO MARQUES TIBÚRCIO,** brasileiro, separado judicialmente, Médico (PSF), portador do CPF nº. 096.611.396-00 e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Pça 1º de Junho, nº 50 – Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogaçãoroberto

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.582/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual o contratado foi aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO EUSTÁQUIO MARQUES TIBÚRCIO
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:21A54F04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 57/2013 - AUTORIZA PAGAMENTO DE SERVIDORES EXONERADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2009/2012

LEI COMPLEMENTAR Nº 57/2013 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS REFERENTES ÀS EXONERAÇÕES DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NOMEADOS E FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2009/2012"

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º – Fica O executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento das verbas rescisórias referentes às exonerações de ocupantes de cargos em comissão nomeados e funcionários contratados pela administração municipal na gestão 2009/2012;

Art. 2º - Os pagamentos serão referentes, exclusivamente, aos funcionários comissionados e contratados, de acordo com valores constantes da tabela abaixo, em rescisões sem justa causa por iniciativa do empregador:

Comissionado	CPF/MF	Valor
Lauro Sabino da Silva	012.651.996-04	*R$2.438,04*
Otávio Selvati	046.545.916-13	*R$1.257,83*
Florisvaldo Diniz	463.608.676-72	*R$5.487,29*
Marcos Alves Cardoso Guimarães	041.698.476-28	*R$2.266,82*
Geraldo Heleno de Andrade	263.101.126-00	*R$4.115,47*
Alessandro Magno Teixeira Ramos	588.782.976-15	*R$2.606,42*
José Maria de Barros	312.717.746-15	*R$1.352,93*
Handerson Barros Ferreira	942.110.866-34	*R$2.167,12*
Leocordério Guimarães Moreira	442.008.896-68	*R$4.572,75*
Flávia Mendes Silveira***	031.569.796-27	*R$739,99*
José Norberto Pereira	457.693.386-87	*R$901,88*
Ariane Alves Pereira	064.600.816-11	*R$851,45*
Luiz Sérgio de Pádua	468.820.736-00	*R$1.799,96*
Luciano Selvati	030.884.716-43	*R$1.057,41*
Ricardo Bezerra Alvarenga	839.125.686-34	*R$3.530,98*
Elaine Christina Santos Costa	194.380.178-95	*R$3.530,98*

Art. 3º - Os pagamentos poderão ser efetuados em datas diferentes para cada rescisão, a critério do Poder Executivo e de acordo com a disponibilidade financeira do Município;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de setembro de 2.013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 07/2013 de iniciativa do Executivo Municipal.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3255B03D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº 032/2013, que fará realizar Processo de Licitação nº 085/2013/Pregão Presencial nº 011/2013/Registro de Preço nº 008/2013 para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e instrumental odontológico de consumo para manutenção dos consultórios odontológicos do Município de Pirapetinga, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2013, às 13hs00min. Melhores informações através do endereço

eletrônico: licitacaopirapetinga@gmail.com e o edital completo no site: www.pirapetinga.mg.gov.br.

Pirapetinga, 28 de agosto de 2.013.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:BEBC6E1D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna publico a republicação do termo de ratificação do Processo de Licitação nº 003/2013, nos termos seguinte: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP, pessoa jurídica de direito público, Órgão do Município de Pirapetinga, criado pela Lei Municipal nº 589/1985 e nos termos estabelecidos no Estatuto, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.187.075/0001-01, com sede na Rua Martins Peixoto, nº122, Centro, Pirapetinga/MG, representado pelo Presidente Senhor Carlos Henrique Gonçalves Duarte, torna público nos termos do Art. 25 c/c art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ainda em decorrência Jurisprudencial do Tribunal de Contas da União e com fundamento na Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a RATIFICAÇÃO do Processo de Licitação nº 003/2013/Inexigibilidade nº 001/2013/Credenciamento nº 001/2013, cujo licitante credenciado é a PROGMED – PLANO DE SAUDE E ACESSORIA MEDIC LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.106.522/001-99, com sede na Avenida Amaro Domingues, nº 486, Bairro João Batista de Souza, na cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada prestadoras de serviços de saúde para realização de atendimento médico (consultas médicas) destinado ao atendimento dos munícipes de Pirapetinga.
Pirapetinga, 23 de maio de 2.013.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente da Cpl

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:220801DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 057/2013 PREGÃO PRESENCIAL 043/2013

Aviso de Licitação
Processo Licitatório Nº057/2013 Pregão Presencial Nº 043/2013
A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o**, Processo Licitatório Nº 057/2013 Pregão Presencial Nº 043/2013**, com o seguinte objeto **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS DO CENTRO DE REFERENCIA INTEGRADO VIVA VIDA.** A entrega e abertura dos envelopes **19/09/2013 as 09:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100 - Pirapora (MG), 05/09/2013.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:B1216CF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 056/2013 PREGÃO PRESENCIAL 042/2013

Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº056/2013 Pregão Presencial 042/2013
A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o **Processo Licitatório Nº 056/2013 Pregão Presencial Nº 042/2013,** com o seguinte objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APREENSÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE SENDO CÃES E GATOS SOLTOS NO PERIMETRO URBANO E DOENTES NO DOMICILIO DO MUNICIPIO DE PIRAPORA-MG.** A entrega e abertura dos envelopes **20/09/2013 as 15:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100. Pirapora (MG), 05/09/2013

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:D54FBC17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 082/2013 PREGÃO PRESENCIAL 063/2013

Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº082/2013 Pregão Presencial 063/2013
A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o **Processo Licitatório Nº 082/2013 Pregão Presencial Nº 063/2013,** com o seguinte objeto**: LOCAÇÃO DE VEICULOS (MICROONIBUS, VAN E ÔNIBUS) PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** A entrega e abertura dos envelopes **20/09/2013 as 09:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.Pirapora (MG), 05/09/2013-

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
– Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:CEFC384F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 083/2013 TOMADA DE PREÇO 011/2013

Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº083/2013 Tomada de Preço 011/2013
A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o **Processo Licitatório Nº 083/2013 com Tomada de Preço Nº 011/2013,** com o seguinte objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFALTICO A QUENTE (CBUQ) DE PARTE (TRECHO NÃO PAVIMENTADO) DA RUA MARANHÃO NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA – PIRAPORA/MG.** A entrega e abertura dos envelopes **23/09/2013 as 09:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100. Pirapora, 05/09/2013 -

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:3708ED6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 084/2013 TOMADA DE PREÇO 012/2013

Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº084/2013 Tomada de Preço 012/2013
A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o **Processo Licitatório Nº 084/2013 com Tomada de Preço Nº 012/2013,** com o seguinte objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO (EM BLOQUETES) DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BOM JESUS II NO MUNICIPIO DE PIRAPORA/MG.** A entrega e abertura dos envelopes **24/09/2013 as 09:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100. Pirapora, 05/09/2013

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:58D5F422

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 130/13

Ata da Centésima Quinquagésima Quinta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 181/13, na modalidade Pregão N° 130/13, tendo como Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.013, CONFORME ANEXO I DO EDITAL E MODELO.** Aos Cinco dias do mês de setembro de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisa e julgar o Processo acima citado. Participou deste certame a empresa, CONDOR PAPELARIA LIVRARIA GRÁFICA E EDITORA LTDA representada pelo Sr. José Maurício Rodrigues. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou os valores descrito no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declara que os valores da empresa vencedora está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 181/13, na modalidade Pregão n° 130/13, declarando vencedora a seguinte empresa: CONDOR PAPELARIA LIVRARIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.
Poço Fundo, 05 de setembro de 2013

PROF. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:9DE381F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2.838, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DESINCORPORAÇÃO DE BEM PERMANENTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, Dr. Anuar Arantes Amui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando que o bem permanente a seguir descrito foi alvo de furto, conforme Boletim de Ocorrência em anexo:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica desincorporado do patrimônio da Prefeitura Municipal de Prata o seguinte bem permanente:

1 – 01 (um) Televisor de Plasma 50” com conversor digital integrado – marca LG, modelo 50PT250B, incorporado no patrimônio municipal sob o nº 12.846.

Artigo 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 12 de agosto de 2.013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FDCAFAFF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 803/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 26/08/2013 a 08/09/2013, devendo retornar ao serviço no dia 09/09/2013, a servidora **LEILA JOSE PEREIRA,** ocupante do cargo de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:69180D69

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 804/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/05/2012 a 03/05/2013, para serem gozadas no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, a servidora **LUCIA HELENA FERNANDES DA SILVA,** ocupante do cargo de Gari.
Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:09CC898F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 805/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/03/2012 a 11/03/2013, para serem gozadas no período de 02/09/2013 a 21/09/2013, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 22/09/2013 a 01/10/2013, ao servidor **JOSE ROMES BERTOLDO,** ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E3A898F5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 806/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 19/08/2013 a 25/08/2013, devendo retornar ao serviço no dia 26/08/2013, ao servidor **CARLOS BELARMINO MACHADO,** ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F5BFDF30

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 807/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 22/08/2013 até 29/08/2013, devendo retornar ao serviço no dia 30/08/2013, a servidora **SIMONE PADUA SILVA ALVES,** ocupante do cargo de Assessor Administrativo I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:05357BC7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 808/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 19/12/2012 a 18/06/2013, para serem gozadas no período de 02/09/2013 a 21/09/2013, a servidora **VIVIANE CIPRIANO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Técnico em Raio X.
Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E4DBE8B0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 809/2013

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATA.

O Prefeito Municipal de Prata, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 4º, da Lei 1.528/93, de 13 de Outubro de 1993 e art. 1º da Lei 2.024, de 10 de dezembro de 2003.

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os novos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Prata.

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:
Secretaria Municipal de Saúde:
Efetivo : José Antônio dos Santos
Suplente: Noilma Passos Macedo

Secretaria de Ação Social Trabalho e Promoção Humana:
Efetivo : Letícia Gardim Monteiro Amui
Suplente: Elislaine Ferreira de Oliveira

II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS:

Hospital e Maternidade Renascer:

Efetivo : Marilza Aparecida Rodrigues Vieira Moreira
Suplente: Magna Diana da Silva

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

Representantes da área da saúde:

Efetivo : Graça Rosa Jacob Sabino
Suplente: Claudimar Vilela de Jesus

Efetivo : Larissa Ferreira Teodoro
Suplente: Alessandra Cristina Vigilato

Efetivo : Alexandre Rodrigues Souza
Suplente: Alba Valéria de Souza Novais

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Representantes das Entidades ou Associações Comunitárias:

Efetivo : Alessandra Goulart Silva Souza
Suplente: Juscelen Novaes Alves

Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:

Efetivo : Fabrício Franco Vilela
Suplente: Elizabete Dias

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Efetivo: José Heleno Rodrigues
Suplente: Wanderli do Carmo de Jesus

Representantes do Sindicato Mobiliário:

Efetivo : Ronaldo de Lima Honório
Suplente: Reginaldo Mato de Oliveira

Representantes dos Clubes de Serviços e Entidades filantrópicas do município:

Efetivo : Marcos Garcia Macedo
Suplente: Maria Helena Carrijo

Representantes da APAE do município:

Efetivo : Tatiely de Freitas Souza
Suplente: Flaviane Carvalho Oliveira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 703/2013, de 22 de julho de 2013.
Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F476423B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 810/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2013 a 05/07/2013, para serem gozadas

no período de 02/09/2013 a 21/09/2013, ao servidor **ALEXANDRE SILVA NOVAES,** ocupante do cargo de Técnico em Radiologia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2013.

ANAUR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F85DA91D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 811/2013

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares, para serem gozadas no período de 02/09/2013 a 01/09/2016, devendo retornar ao serviço no dia 02/09/2016, a servidora efetiva **JOSIANE MARIA SOARES LEITAO LOPES,** ocupante do cargo de Professor I – 2º Cargo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:97D8FE29

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 812/2013

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRATA.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

1º - Existem bens integrantes do patrimônio público do Município de Prata sem a devida identificação;

2º- Os valores contabilizados dos bens integrantes do patrimônio público do Município de Prata estão defasados e não condizem com os valores reais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para identificação e avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Público Municipal de Prata, a ser composta pelos seguintes servidores:

1 – GUSTAVO REIS DE ANDRADE
2 – GUSTAVO SANTOS FARIA
3 – HELTON CESAR OLIVEIRA SILVA
4 – MARCIANO FERREIRA DA SILVA
5 – JEAN CARLOS FERREIRA

Art. 2º - A Comissão ora instituída, que atuará sob a presidência de **GUSTAVO REIS DE ANDRADE**, atual Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, fará o levantamento de todos os bens, inclusive veículos, máquinas e equipamentos, materiais hospitalares, móveis e imóveis que integram o patrimônio público do Município, relatando o estado atual em que se encontra cada bem e procederá a avaliação financeira, no prazo de até sessenta dias.

Parágrafo único – O prazo de que trata o *caput* poderá ser prorrogado a pedido da Comissão, desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5EB0E2F2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 813/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2012 a 05/01/2013, para serem gozadas no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, a servidora **IRENE APARECIDA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F546E2D1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 814/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/05/2011 a 03/04/2012, para serem gozadas no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, a servidora **SILVANIA APARECIDA ALVES BRAGA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F6B1BAF9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 815/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/08/2011 a 23/08/2012, para serem gozadas no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, a servidora **MARIA CRISTINA DA SILVA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:95FE455B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 816/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 26/08/2013 a 30/08/2013, devendo retornar ao serviço no dia 31/08/2013, a servidora **TALITA NUNES COSTA,** ocupante do cargo de Farmacêutica.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BC472CC5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 817/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2011 a 01/04/2012, para serem gozadas

no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, a servidora **NADIA SILVA LOPES MINUCCI,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:38FCEFF8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 818/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2011 a 23/10/2012, para serem gozadas no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, ao servidor **RELGE DA SILVA,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F7ECC221

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 819/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2011 a 02/11/2012, para serem gozadas no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, ao servidor **JEREMIAS NOVAIS TEODORO,** ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1BAAA098

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 820/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2012, para serem gozadas no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, a servidora **LUCIENE BENEDITA VILELA NOVAIS,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:58AEDF79

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 821/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/11/2010 a 09/11/2011, para serem gozadas no período de 09/09/2013 a 08/10/2013, ao servidor **JOAO BATISTA SANTOS,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2C79F530

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 822/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/05/2012 a 03/05/2013, para serem gozadas no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, ao servidor **JOSE FERREIRA,** ocupante do cargo de Pedreiro.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2013.

ANAUR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:96EB67AB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 823/2013

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, §1º da Lei Complementar nº 004 de 31 de janeiro de 2006 e alterado pela Lei Complementar nº 007/2007 de 26 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal a servidora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BRAGA**, matrícula 00782, servidora efetiva no cargo de Professora I, Classe atual C para Classe D, a partir de 01/08/2013, por ter concluído o curso de Pedagogia em 15/05/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2D9CD5C8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 824/2013

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 13, § 1º da Lei Complementar nº 003, de 31 de Janeiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal a servidora **ELBIA SANTOS FERREIRA**, matrícula 03692, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços, Classe atual Nível 01, Padrão B1, para o Nível 01, Padrão B2, a partir de 01/08/2013, por ter concluído o curso de Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem em 25/11/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C60070BD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 825/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 08/03/2008 a 07/03/2013, para serem gozados no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, a servidora efetiva **REGINA CELIA PEDRINE BASILIO,** ocupante do cargo de Supervisora Escolar.
Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CB91386A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 826/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2012 a 04/07/2013, para serem gozadas no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, a servidora **MARIA NUNES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A0EE3EF1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 827/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2012 a 04/07/2013, para serem gozadas no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, a servidora **IVANILDA SANTOS FERREIRA,** ocupante do cargo de Agente Comunitária.
Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C3658829

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 828/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/05/2012 a 16/05/2013, para serem gozadas no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, a servidora **DULCE MARIA DE FREITAS MAIA,** ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:74446A46

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 829/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2012 a 04/01/2013, para serem gozadas no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, a servidora **MARIA AUXILIADORA PITA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CBE47952

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 830/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/07/2011 a 14/07/2012, para serem gozadas no período de 01/09/2013 a 30/09/2013, a servidora **MARIA LUCIA DE SENA SILVA,** ocupante do cargo de Enfermeira Padrão.
Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E622D0AE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 831/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 27/08/2013 a 02/09/2013, devendo retornar ao serviço no dia 03/09/2013, ao servidor **JOAQUIM LEONCIO DE ARAUJO,** ocupante do cargo de Motorista.
Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:63683336

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 832/2013

Art. 1º - Conceder Licença por prazo indeterminado para tratamento de saúde, a contar do dia 01/09/2013 até o início da concessão de sua licença maternidade, devendo retornar ao serviço no dia em que cessar esta, a servidora **ROSEANE ALVES GONÇALVES,** ocupante do cargo de Chefe do Setor de Gestão Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7A60512A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 833/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 23/03/2011 a 22/03/2012, para serem gozadas no período de 02/09/2013 a 16/09/2013, a servidora **AYLLA POLIANA BARBOSA FERREIRA,** ocupante do cargo de Supervisor de Gestão em Saúde.
Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CA520B9D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 834/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 19/01/2007 a 18/01/2012, para serem gozados no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, a servidora efetiva **CLEUVITA APARECIDA NASCIMENTO SILVA,** ocupante do cargo de Servente Escolar.
Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8DC25714

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 835/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/03/1998 a 28/02/2003, para serem gozados no período de 04/09/2013 a 03/10/2013, a servidora efetiva **MARIA DAS DORES CAETANO,** ocupante do cargo de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B8FF39DF

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.354, 03 DE SETEMBRO DE 2013

AUTORIZA AO MUNICIPIO RECONHECER A PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS ATÉ 2007, INCLUSIVE, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes **APROVA** e eu, em seu nome, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado prescrito os créditos tributários lançados em divida ativa do município vencidos e não pagos até o exercício de 2007, inclusive, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional.

Art. 2º - A fruição dos benefícios contemplados por esta lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, a qualquer título.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 03 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F24D522D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 225/2013

Processo Licitatório nº 149/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2013. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para construção do Polo da Academia da Saúde, situado à Praça Juscelino Kubistcheck, Bairro Edna, na cidade de Prata-MG, conforme Portarias nº 1.401 de 15/06/2011 e nº 2.911 de 08/12/2011, do Ministério da Saúde. Contratante: Município de Prata – Contratada: A A Sanioto Construções Eireli. Valor: R$124.987,57 (cento e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 04 (quatro) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço até 31/12/2013. Data da assinatura: 04/09/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:F0012A7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2013
DATA: 04 de setembro de 2013.

OBJETO: Contratação da Dupla Sertaneja GIL E GUAXUPÉ para apresentação nas festividades do "5º Festival de Viola" do Município de Recreio.

CONTRATADA: JÉSIO PAULO ALEM FERREIRA, com endereço na Rua Dinamarca, 178, Vila Bela, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 411.445.116-15, membro da referida dupla sertaneja.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 13.000,00 (treze mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 14/10/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.005.04.112.0007.2011.339036.000000.0058
Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricio Vieira Fernandes
Código Identificador:2BA9423A

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2013
DATA: 04 de setembro de 2013.

OBJETO: Contratação do artista regional DANIEL MONNERAT para apresentação nas festividades do "5º Festival de Viola" do Município de Recreio.

CONTRATADA: DANIEL MONNERAT NOEL, com endereço na e Rio Bahia Pt 229, Centro, na cidade de Areal, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 032.854.997-14.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José

Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 14/10/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.005.04.112.0007.2011.339036.000000.0058
Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricio Vieira Fernandes
Código Identificador:28BFA333

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 074/2013
Registro de Preços nº 002/2013
DATA: 04 de setembro de 2013.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de matérias de consumo e equipamentos permanentes em atendimento a solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rodovia Pirapetinga Pádua, km 01, Bairro Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.216.957/0001-20.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 139.749,34 (cento e trinta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.008.10.301.0075.2049.339032.000000.0198
02.008.10.301.0075.2049.449052.000000.0203

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricio Vieira Fernandes
Código Identificador:DE546E36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO,ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. **Tomada de Preços N.º 002/2013**. Extrato da ata de habilitação e julgamento proposta. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente à Tomada de Preços N.º 002/2013, tendo por objeto a execução de obra pública de reforma e ampliação da UBS Marieta Lobo Pereira - Área do Sub-Solo e tendo sido habilitada a licitante Loctrans Engenharia Ltda - ME. Torna público, ainda, que a CPL classificou e julgou vencedora a proposta no valor de R$75.843,54, apresentada pela Loctrans Engenharia Ltda - ME. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 12h e 14h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 05 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. **Tomada de Preços N.º 002/2013**. Adjudicação. Objeto: Execução de obra pública de reforma e ampliação da UBS Marieta Lobo Pereira - Área do Sub-Solo. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de adjudicação promovido em favor da licitante vencedora, Loctrans Engenharia Ltda - ME, que apresentou proposta no valor de R$75.843,54. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Rio Doce na Rua Antônio da Conceição Saraiva, N.º 19, Centro, Rio Doce/MG, tel: 31-3883-5242. Rio Doce, 05 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. **Tomada de Preços N.º 002/2013**. Homologação. Objeto: Execução de obra pública de reforma e ampliação da UBS Marieta Lobo Pereira - Área do Sub-Solo. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da licitante vencedora, Loctrans Engenharia Ltda - ME, que apresentou proposta no valor R$75.843,54. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Rio Doce na Rua Antônio da Conceição Saraiva, N.º 19, Centro, Rio Doce/MG, tel: 31-3883-5242. Rio Doce, 05 de setembro de 2013.

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:9D8CC265

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DATA LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DATA ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 013/2013 OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MANILHAS E BOCAS DE LOBO. FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 11.09.2013 ÁS 08:15 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA SITUADA NA RUA CAPITÃO FRANKLIM DE CASTRO Nº 1065, BAIRRO NOVO RIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 034-3855-1201, NO ENDEREÇO SUPRA CITADO OU EMAIL licitacaorioparanaiba@yahoo.com.br. RIO PARANAIBA-MG, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

SARA MICHELLE GALVÃO
Pregoeira/presidente Cpl.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:9F0617B7

LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANIBA-MG TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 015/2013 NO DIA 18.09.2013 ÁS 08:15 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DESTINADA A LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 034-3855-1201, EMAIL licitacaorioparanaiba@yahoo.com.br, OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SITUADO NA RUA CAPITÃO FRANKLIM DE CASTRO Nº 1065, CENTRO, EM RIO PARANAIBA-MG, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito do Municipio de Rio Paranaiba-mg.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:D821A34B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 039/2013/Pregão 006/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: ROMIER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Cristovão Nunes de Oliveira, nº 86, Bairro Centro, no Distrito de Ribeirão de São Domingos, neste Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.593.042/0001-05. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material de construção, para manutenção dos prédios do Distrito de Ribeirão de São Domingos e dos Prédios do Município de Santa Margarida. No valor de R$ 185.791,46 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e um mil reais e quarenta e seis centavos).

Santa Margarida, 11 de março de 2.013.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:271BE26B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 039/2013/Pregão 006/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: COMERCIAL LELES CARVALHO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Maria Quitéria, nº 05- Loja A, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.014.527/0001-09. No valor de R$ 553.038,97 (quinhentos e cinqüenta e três mil trinta e oito reais e noventa e sete centavos).

Santa Margarida, 11 de março de 2.013.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:6F5215FB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 039/2013/Pregão 006/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: EDUARDO SOARES CARVALHO - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Joaquim Vieira, nº 26 – Loja B, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.951.202/0001-06. No valor de R$ 9.451,27 (nove mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e vinte e sete centavos).
Santa Margarida, 11 de março de 2.013.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:87EEB4BF

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0105/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 30 de abril de 2013, sendo vencedor o licitante DROGARIA L. L. RODRIGUES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Vieira, nº 61 – A, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.916.556/0001-34, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamento constante da tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva - CMED, emitida em 2013 – constante no site:
http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/anvisa/regulado/!ut/p/c4/04
_SB8K8xLLM9MSSzPy8xBz9CP0os3hnd0cPE3MfAwMDMydnA09
3Uz8z00B_A3cXQ_2CbEdFAMyIKzk!/?1dmy&urile=wcm%3Apath%3A/anvisa+portal/anvisa/pos+-+comercializacao+-+pos+-+uso/regulacao+de+marcado/publicacao+regulacao+economica/listas+de+precos+de+medicamentos+03, nos termos da Portaria n.º 37 de 11 de maio publicado no D.O.U. dia 21 de maio de 1992, da Resolução 02 de 14/03/2005 e nos termos da Lei Federal 10.742 de 06/10/2003, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Margarida. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 30 de abril de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:905B0ED2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0105/2013/Pregão Presencial nº 040/2013/Registro de Preço 008/2013 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: DROGARIA L. L. RODRIGUES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado,

com sede na Rua Joaquim Vieira, nº 61 – A, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.916.556/0001-34. OBJETO: contratação de empresa especializada para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamento constante da tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva - CMED, emitida em 2013 – constante no site:http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/anvisa/regulado/!ut/p/c4/04_SB8K8xLLM9MSSzPy8xBz9CP0os3hnd0cPE3MfAwMDMydnA093Uz8z00B_A3cXQ_2CbEdFAMyIKzk!/?1dmy&urile=wcm%3Apath%3A/anvisa+portal/anvisa/pos+-+comercializacao+-+pos+-+uso/regulacao+de+marcado/publicacao+regulacao+economica/listas+de+precos+de+medicamentos+03, nos termos da Portaria n.º 37 de 11 de maio publicado no D.O.U. dia 21 de maio de 1992, da Resolução 02 de 14/03/2005 e nos termos da Lei Federal 10.742 de 06/10/2003, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Margarida., conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 0105/2013/Pregão Presencial nº 040/2013 para atendimento da rede municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.
Santa Margarida, 30 de abril de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:26407F30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 053/2013 - PREGÃO 026/2013 - LOCAÇÃO E RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, torna público que irá realizar licitação na modalidade pregão presencial nº 026/2013 objeto Locação e Recargas de Balas de Oxigênio Medicinal. Abertura dia 23/09/2013 ás 15:00 horas no departamento de licitações situado na rua José Teixeira de Araújo, 33, centro. Maiores informações no telefone 031-3726-1235, e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:64045600

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2013. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de pneus, destinados à manutenção da frota municipal. DATA: 19/09/2013, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:8634DDBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 143/2013

A prefeitura Municipal de São João da Ponte retifica a Publicação referente a portaria 143/2013 publicada na data 03/09/2013.

Onde se lê "CPF sob o nº 986.209.456-68", leia-se "CPF sob nº 986.209.756-68", permanecendo os demais ditames conforme publicado

São João da Ponte, 05 de Setembro de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gusmão Santos
Código Identificador:08D7C2DC

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL Nº 05/2013 - CMDCA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

São João da Ponte - MG
EDITAL Nº 05/2013 - CMDCA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

"DESIGNA COMISSÃO DE APURAÇÃO DOS VOTOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DA PONTE"

A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – CMDCA através da Resolução nº 02/2013 – CMDCA, responsável pela organização do processo de escolha do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições conforme a Lei Municipal nº 1.974/2013 e em cumprimento a Resolução Editalícia nº 02 – CMDCA, de 17 de maio de 2013, torna pública a composição da Comissão de Apuração dos votos com a função de discriminar a quantidade de votos válidos para cada candidato, além dos brancos e nulos.

Presidente da Mesa de Apuração: Rosângela Soares de Assis
Secretária da Mesa de Apuração: Nadir Gusmão
Membro da Mesa de Apuração: Alisson Antunes Dantas

São João da Ponte – MG, 05 de setembro de 2013

ROBSON ANTÔNIO F. DE SOUZA
Presidente Comissão Eleitoral

Publicado por:
Rafael Gusmão Santos
Código Identificador:DA71AD54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2013

Processo 0249/2013 – Pregão Presencial 0043/2013 – 3ª CHAMADA - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de filmes para atender aos alunos do Peti da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Credenciamento: a partir das 13h do dia 20/09/2013. Sessão Pública: 20/09/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA –
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:796DCF48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0049/2013

Processo 0273/2013 – Pregão Presencial 0049/2013 – 2ª CHAMADA - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de toldo para atender as necessidades da Escola Municipal Dr. Emílio Ábdon Póvoa. Credenciamento: a partir das 13h do dia 19/09/2013. Sessão Pública: 19/09/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:9D256D21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0127/2013

Processo 0289/2013 – Pregão Eletrônico 0127/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para manutenção dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão: 19/09/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 19/09/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 19/09/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 19/09/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:937677A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0128/2013

Processo 0290/2013 – Pregão Eletrônico 0128/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão: 23/09/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 23/09/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 23/09/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 23/09/2013. Local: www.caixa.gov.br.Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:827B525B

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.951 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA "I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

DECRETO Nº 4.951

Dispõe sobre a convocação da "I Conferência Municipal de Turismo, Esporte e Cultura do Município de São Lourenço" e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições previstas nos incisos II e IX do Art. 90, c.c. as políticas municipais de: cultura, desporto e turismo, dispostas, respectivamente, nos Capítulos: V, VI e X, todos da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que o turismo constitui o cerne da vida sócio-econômica do Município de São Lourenço, sendo necessária a constante análise e adequação da política de turismo, visando estabelecer o progresso da atividade turística, sendo esta de vital importância para o desenvolvimento de nosso Município; c**onsiderando** a importância da prática esportiva, seja como meio de livramento dos jovens do contato com o mundo das drogas, entrosamento entre as diversas classes sociais, auxílio à prevenção de doenças, etc, constituindo dever do Município instituir ferramentas e metas para difusão de todas as suas modalidades entre a comunidade local; **considerando** que a cultura representa a busca incessante da perfeição, através da análise da história, dos costumes e da vivência de um povo, visando contribuir para a construção de uma sociedade mais sensível aos bons princípios que devem reger a humanidade, estando intrinsecamente ligada ao cotidiano de cada cidadão; **considerando** que cabe ao Executivo Municipal instituir conferências como forma de estabelecer ampla participação da sociedade local nos assuntos peculiares ao desenvolvimento do Município, proporciando a troca de experiência entre os seus diversos segmentos;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a "I Conferência Municipal de Turismo, Esporte e Cultura do Município de São Lourenço", para o dia 28/09/2013, com início às 08h00min e término às 18h00min, na Câmara Municipal de São Lourenço.

Art. 2º A Conferência terá como tema central: **"Turismo, Esporte e Cultura, nosso tripé sustentável".**

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Turismo.

Art. 4º As normas da organização e funcionamento da Conferência serão expedidas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Turismo, na forma de Regimento, que será publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:BED51582

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.949 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 566.107,94

DECRETO Nº 4.949

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 566.107,94 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.086, de 28 de Novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 566.107,94 (quinhentos e sessenta e seis mil, cento e sete reais e noventa e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.39 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - - -R$ 25.000,00
2.03.05.26.782.001.2.0032 - 4.4.90.52 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - - -R$ 7.212,00

Total da Sub-Unidade 05 ----------R$ 32.212,00

Total da Unidade 03 ---------- - - - R$ 32.212,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.30 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - -R$ 71.160,00
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.39 Gestão Da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana -- - - R$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 00 ----------R$ 72.560,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos
2.04.01.15.451.017.1.0009 - 4.4.90.51 Obras De Infra-Estrutura Urbana - - ---------- R$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----------R$ 60.000,00

Total da Unidade 04 ---------- - - R$ 132.560,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.1.90.11 Gestão Da Secretaria De Educação - - - ---------- R$ 22.300,00
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.1.90.13 Gestão Da Secretaria De Educação - ---------- - - R$ 5.000,00
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.30 Gestão Da Secretaria De Educação - - ---------- - R$ 1.500,00
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.46 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - ---------R$ 4.100,00

Total da Sub-Unidade 00 ----------R$ 32.900,00

Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.361.005.2.0059 - 3.1.90.04 Valorização Profissionais Do Magistério E.f.fundeb - - R$ 14.000,00
2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.46 Desenvolvimento Da Educação Infantil Fundeb - - - - - R$ 4.500,00
2.05.02.12.365.006.2.0061 - 3.1.90.04 Valorização Profissionais Do Magistério E.i.fundeb -- - R$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ---------- R$ 24.500,00

Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas
2.05.03.12.306.011.2.0062 - 3.3.90.30 Distribuição De Merenda Escolar ---------- - - R$ 61.605,14

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.949
Folha 02

Total da Sub-Unidade 03 ----------R$ 61.605,14

Total da Unidade 05 ---------- - - - R$ 119.005,14

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.70.41 Gestão Do Sus -- ---------- - - R$ 14.500,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04 Saúde Da Família - ---------- R$ 88.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.1.90.04 Gestão Da Policlínica ---------- R$ 28.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.90.30 Gestão Da Policlínica ---------- R$ 35.830,80
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.1.90.04 Ambulatório De Saúde Mental - ---------- - - R$ 46.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.1.90.11 Centro Especializado Em Odontologia - - - - - - - R$ 5.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.04 Ações De Vigilância Epidemiológica - - - -- - - - - R$ 28.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.11 Ações De Vigilância Epidemiológica - - - -- - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----------R$ 255.330,80

Total da Unidade 06 ---------- - - R$ 255.330,80

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.1.90.04 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - R$ 22.000,00
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.30 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ---------- R$ 27.000,00

Total da Unidade 07 ---------- - - - R$ 27.000,00

Total Geral ----------R$ 566.107,94

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.3.90.39 Gestão Da Comunicação Social - ---------- R$ 22.119,00
2.01.00.04.131.033.2.0008 - 3.3.90.39 Publicação Oficial E Institucional - - - - - - - ------- R$ 8.279,00

Total da Sub-Unidade 00 ---------- - - - ---------- - R$ 30.398,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito
2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.14 Gestão Do Gabinete Do Prefeito ---------- - - - R$ 3.861,00
2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.32 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - -- - - - - - - - R$ 3.750,00
2.01.01.04.122.001.2.0011 - 3.3.90.39 Encargos Com Recepções E Hospedagens - - - - - - -R$ 1.320,00

Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$ 8.931,00

Total da Unidade 01 ---------- - - - - -- - - - - - - - R$ 39.329,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 4.949
Folha 03

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.50.41 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica- - R$ 3.400,00
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.14 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica -- R$ 2.300,00

Total da Sub-Unidade 00 ---------- R$ 5.700,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.14 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - - - - R$ 2.260,00
2.03.01.04.122.001.2.0019 - 3.1.90.94 Gestão De Recursos Humanos ---------- - - - - R$ 6.500,00
2.03.01.04.122.001.2.0020 - 3.3.90.14 Gestão De Licitações, Compras E Contratos - -- - - - R$ 1.000,00
2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.3.90.30 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - - - - R$ 6.300,00

Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$ 16.060,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda
2.03.02.04.122.001.2.0023 - 3.3.90.14 Gestão Minas Fácil ---------- - - -R$ 580,00
2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.39 Gestão Da Diretoria De Fazenda ---------- - - - R$ 2.120,00
2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.93 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - ----------R$ 4.780,00

Total da Sub-Unidade 02 ---------- - - - - - - ---------- R$ 7.480,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.017.2.0033 - 3.3.90.30 Sinalização De Trânsito - - - - - - - - ---------- - - R$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ---------- -- - - - - - - -R$ 25.000,00

Total da Unidade 03 ---------- - - - - - ---------- - - - R$ 54.240,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.39 Conservação De Prédios Públicos - - - - - -- - - - - - - -R$ 3.600,00
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.1.90.11 Gestão Da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana - - - - -R$ 23.600,00
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.36 Gestão Da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana - - - - R$ 1.285,00
2.04.00.18.541.013.1.0007 - 3.3.90.30 Plano De Desenvolvimento Sustentável - - - - - - - - R$ 1.000,00
2.04.00.18.541.013.1.0007 - 3.3.90.39 Plano De Desenvolvimento Sustentável - - - - - - - - R$ 592,00

Total da Sub-Unidade 00 ----------R$ 30.077,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos
2.04.01.15.452.015.2.0046 - 3.3.90.30 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - - - - R$ 9.582,00
2.04.01.15.452.015.2.0047 - 3.3.90.30 Manutenção Da Iluminação Pública - - - - - - - - R$ 3.269,00
2.04.01.15.452.015.2.0047 - 4.4.90.51 Manutenção Da Iluminação Pública - - - - - - - - R$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ---------- ---------- - - - - - R$ 37.851,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia
2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.3.90.30 Gestão De Engenharia E Projetos ---------- - - R$ 1.500,00
2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.3.90.36 Gestão De Engenharia E Projetos - - ----------R$ 2.000,00

Continua folha 04

DECRETO Nº 4.949
Folha 04

Total da Sub-Unidade 02 - - ---------- - - - - - - R$ 3.500,00

Total da Unidade 04 ---------- - - - R$ 71.428,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.39 Gestão Da Secretaria De Educação ---------- - R$ 32.900,00
2.05.00.12.122.001.2.0050 - 3.3.90.30 Treinamento De Recursos Humanos Da Educação- - - - R$ 320,00
2.05.00.12.122.001.2.0050 - 3.3.90.32 Treinamento De Recursos Humanos Da Educação -- - - R$ 80,00
2.05.00.12.122.001.2.0050 - 3.3.90.39 Treinamento De Recursos Humanos Da Educação - - - R$ 5.000,00
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.36 Gestão Do Transporte Escolar - - - - ----------R$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----------R$ 54.300,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.005.2.0053 - 3.3.90.39 Programa De Educação Tempo Integral - - - - - - - - R$ 1.661,00

Total da Sub-Unidade 01 ----------R$ 1.661,00

Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.32 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/fundeb - - - R$ 24.500,00

Total da Sub-Unidade 02 ---------- - - - - - - R$ 24.500,00

Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas
2.05.03.12.363.009.1.0028 - 4.4.90.52 Aquisição Equipamento P/ E. Profissinalizante - - - R$ 910,00
2.05.03.12.363.009.2.0065 - 3.1.90.11 Desenvolvimento Da Educação Profissionalizante - - -- R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - ---------- - - - - - - R$ 2.910,00

Total da Unidade 05 ---------- - - - R$ 83.371,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.04 Gestão Do Sus - - - - ---------- R$ 10.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.91 Gestão Do Sus - - - - ---------- R$ 10.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.94 Gestão Do Sus - - - - ---------- R$ 9.500,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.93 Gestão Do Sus - - - - ---------- R$ 5.300,00
2.06.01.10.301.002.1.0031 - 4.4.90.52 Conv Construção De Farmácia ---------- - - - - R$ 10.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.13 Saúde Da Família - - ---------- R$ 12.100,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.39 Saúde Da Família - - - - ---------- ----------R$ 11.400,00
2.06.01.10.302.004.1.0032 - 4.4.90.52 Conv Unidade De Pronto Atendimento E Laboratório - - R$ 10.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.1.90.11 Gestão Da Policlínica ---------- -R$ 9.800,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.90.36 Gestão Da Policlínica - - - - - - ---------- - - - R$ 1.500,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.14 Ambulatório De Saúde Mental - - - - - - - -- - - - - -R$ 3.150,00

2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.39 Ambulatório De Saúde Mental ---------- - - - R$ 13.300,00
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.90.36 Centro Especializado Em Odontologia - - - - - - - - R$ 9.800,00
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.90.39 Centro Especializado Em Odontologia - - - - - - - - R$ 35.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.14 Centro Viva Vida ---------- - - - R$ 2.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.30 Centro Viva Vida ---------- - - - R$ 12.290,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.36 Centro Viva Vida ---------- - - - R$ 1.000,00
Continua folha 05

DECRETO Nº 4.949
Folha 05

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.33 Serviço De Apoio E Diagnóstico ------------ - R$ 3.400,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.36 Serviço De Apoio E Diagnóstico ---------- - -R$ 5.000,00
2.06.01.10.303.004.2.0079 - 3.3.90.33 Tratamento Fora Do Domicílio ---------- - - - R$ 2.469,94
2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.3.90.30 Ações De Vigilância Sanitária ---------- - - - -R$ 3.800,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.3.90.14 Ações De Vigilância Epidemiológica - - - - - - - - R$ 2.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.3.90.30 Ações De Vigilância Epidemiológica - - - - - - - - R$ 10.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.3.90.39 Ações De Vigilância Epidemiológica - - - - - - - - R$ 1.200,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.1.90.11 Vigilância Epidemiológica - Dst/aids - - - - - - - - R$ 3.778,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.90.30 Vigilância Epidemiológica - Dst/aids - - - - - - - - R$ 5.900,00

Total da Sub-Unidade 01 ---------- - - - - - R$ 203.687,94

Total da Unidade 06 ---------- - - R$ 203.687,94

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.01.08.122.001.2.0083 - 3.3.90.36 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
2.07.01.08.243.021.2.0085 - 3.3.50.41 Assistência À Criança E Ao Adolescente - - -- - - -R$ 2.000,00
2.07.01.08.243.027.2.0086 - 3.3.90.48 Programa Família Acolhedora ---------- - - - -R$ 4.000,00
2.07.01.08.243.027.2.0087 - 3.3.90.39 Acolhimento Institucional Criança E Adolescente -- - -R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----------R$ 16.000,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.16.482.018.1.0035 - 3.3.90.39 Conv Regularização Fundiária E De Construções - -- - R$ 3.400,00
2.07.02.16.482.022.2.0088 - 3.3.90.30 Reforma E Locação De Imóveis ---------- - R$ 2.600,00
2.07.02.16.482.022.2.0088 - 3.3.90.36 Reforma E Locação De Imóveis ---------- - R$ 5.000,00
2.07.02.16.482.022.2.0088 - 3.3.90.39 Reforma E Locação De Imóveis ---------- - R$ 3.200,00

Total da Sub-Unidade 02 ----------R$ 14.200,00

Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.14 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - R$ 1.380,00
2.07.05.08.244.021.2.0093 - 3.1.90.11 Projeto Crer-Ser - - - - - - - - ---------- - - - - - -R$ 8.000,00
2.07.05.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.30 Projeto Crer-Ser - - - - - - - - ---------- - - - - - -R$ 5.000,00
2.07.05.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.36 Projeto Crer-Ser - - - - - - - - ---------- - - - - - R$ 5.000,00
2.07.05.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.39 Projeto Crer-Ser - - - - - - - - ---------- - - - - - R$ 2.300,00

Total da Sub-Unidade 05 ---------- - - - - - - R$ 21.680,00

Total da Unidade 07 ---------- ---------- R$ 51.880,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes E cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes E cultura
2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.14 Gestão Do Turismo - - - - - ---------- - - - - - R$ 3.600,00
2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.36 Gestão Do Turismo - - - - - - ---------- - - - - R$ 2.700,00
2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.93 Gestão Do Turismo - - - - - ---------- - - - - - R$ 1.746,00
2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.36 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - - - - R$ 2.000,00
2.09.00.23.695.034.2.0111 - 3.3.90.30 Divulgação De São Lourenço Em Feiras E Congressos R$ 2.500,00
2.09.00.23.695.034.2.0111 - 3.3.90.39 Divulgação De São Lourenço Em Feiras E Congressos R$ 1.600,00
2.09.00.23.695.034.2.0113 - 3.3.90.30 Material Informativo E Divulgação Do Turismo -- - - - R$ 3.918,00

Continua folha 06

DECRETO Nº 4.949
Folha 06

Total da Sub-Unidade 00 ----------R$ 18.064,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura
2.09.01.13.122.001.2.0114 - 3.3.90.30 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - - - - - - - - - - R$ 5.217,00
2.09.01.13.122.001.2.0114 - 3.3.90.36 Gestão Da Diretoria De Cultura ---------- - - R$ 2.685,00

Total da Sub-Unidade 01 ----------R$ 7.902,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.14 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - - - R$ 9.560,00
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.36 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - - - R$ 2.250,00
2.09.02.27.811.019.2.0118 - 3.3.90.30 Ações Do Desporto De Rendimento - - - - - - - - R$ 8.750,00
2.09.02.27.812.019.2.0121 - 3.3.90.30 Ações De Desporto Comunitário - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
2.09.02.27.812.019.2.0121 - 3.3.90.39 Ações De Desporto Comunitário ---------- - - R$ 4.896,00

Total da Sub-Unidade 02 ----------R$ 30.456,00

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.031.2.0116 - 3.3.90.36 Realização De Eventos ----------R$ 5.750,00

Total da Sub-Unidade 03 ----------R$ 5.750,00

Total da Unidade 09 ---------- - - R$ 62.172,00

Total Geral ----------R$ 566.107,94

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8A6103F1

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.948 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.948

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos IX, XII e XXII do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que ao Prefeito incumbe a expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de São Lourenço e dos Órgãos da Administração Indireta; **considerando** o pedido de exoneração formulado por servidor público municipal concursado, através de Requerimento protocolizado junto Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0524/GRH, em 02/09/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, a servidora pública municipal concursada, **Srª. Tânia Ramelis Contrera Rodrigues**, nomeada através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007, para o cargo de **"Auxiliar de Creche"**, Símbolo **CE-V,** previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5DF84DEF

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.104 DISPÕE SOBRE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 3.104

Dispõe sobre coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde no município de São Lourenço e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde, no Município de São Lourenço, atenderão ao disposto nesta Lei.

Art. 2º Consideram-se Resíduos de Serviços de Saúde, para os fins desta Lei, aqueles resultantes dos serviços de assistência a saúde humana ou animal, considerados contaminados ou suspeitos de contaminação, provenientes de estabelecimentos que prestam serviços de saúde, assim considerados:

I – Consultórios médicos e odontológicos de qualquer especialidade;
II – Clínicas, inclusive radiológicas, de radioterapia e de radioimunoensaio;
III – Ambulatórios e congêneres;
IV – Clínicas, consultórios, farmácias veterinárias e centros de controle de zoonoses ou similar;
V – Serviços de assistência domiciliar e trabalhos de campo relacionados à saúde humana ou animal;
VI – Laboratórios de análises clínicas, anátomo patológicas e similares;
VII – Farmácias, drogarias e ervanarias;
VIII – Hospitais, unidades hospitalares e unidades móveis de atendimento a saúde;
IX – Serviços de medicina legal, necrotérios, funerárias e serviços de onde se realizem atividades de embalsamento (tanotopraxia e somatoconservação);
X – Serviços de acupuntura e tatuagem;
XI – Quaisquer outros estabelecimentos que produzam resíduos potencialmente geradores de riscos à saúde da comunidade, trabalhador ou ao meio ambiente.

Parágrafo Único – Esta Lei não se aplica a fontes radioativas seladas, que devem seguir as determinações da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, e as indústrias de produtos para a saúde, que devem observar as condições específicas do seu licenciamento ambiental.

Art. 3º Os Resíduos de Serviços de Saúde, para fins desta Lei, classificam-se em:

Grupo A- Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção - fragmentos de órgãos e tecidos orgânicos, humanos ou animais, resíduos de laboratórios de análises clínicas e de anatomia patológica, bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós transfusão, animais de experimentação e similares;

Grupo B – Resíduos químicos que apresentam risco à saúde ou ao meio ambiente, no estado sólido e líquido. Quando forem destinados à reciclagem ou reaproveitamento, devem ser acondicionados e descartados em recipientes adequados.

Grupo C – Rejeitos radioativos – devem ser segregados de acordo com a natureza física do material, sólido ou líquido e do radionuclídeo presente, observado o tempo de eliminação, de acordo com a norma NE – 6.05 da CNEN.

Continua folha 02
LEI MUNICIPAL Nº 3.104
Folha 02

Grupo D – Resíduos Comuns - resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares, devem ser acondicionados de acordo com as orientações do órgão municipal competente, dispostos em separado do resíduo de saúde. Os cadáveres de animais podem ter acondicionamento e transporte diferenciados, de acordo com o porte do animal, desde que submetidos à aprovação pelo órgão municipal competente, responsável pela coleta, transporte e disposição final deste tipo de resíduo.

Grupo E - Materiais Perfurocortantes – devem ser descartados separadamente, no local de sua geração em recipientes rígidos, resistentes a punctura, ruptura e vazamento. Os materiais perfurocortantes contaminados com radionuclídeo devem ser descartados em recipientes com as mesmas características, porém, identificados como Rejeito Radioativo.

Art. 4º - Os Resíduos de Serviços de Saúde serão dispostos em recipientes contenedores apropriados e padronizados, acondicionados e identificados conforme a classificação do artigo anterior, obedecido, ainda, quanto à apresentação e acondicionamento, o disposto no

regulamento desta Lei, devendo permanecer em local identificado ou Abrigo de Resíduos.

Art. 5º O serviço de coleta, transporte e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde caberá à prestadora de serviço, contratada através de Licitação.

§ 1º - A coleta e transporte externos, que consiste na remoção dos Resíduos de Serviços de Saúde do estabelecimento gerador até a unidade de tratamento ou disposição final, utilizarão técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, devendo obedecer à legislação sanitária vigente.

§ 2º - O transporte será feito em veículos especiais, de acordo com o artigo anterior, em dias e horários pré definidos, de acordo com a demanda do gerador, obedecendo também o disposto nesta Lei.

§ 3º - Os resíduos coletados serão encaminhados para tratamento em incineração ou outro método, de acordo com a classificação do resíduo, pela empresa devidamente licenciada nos órgãos competentes e na FEAM – Fundação Estadual de Meio Ambiente.

Art. 6º O serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde será remunerado por tarifa, que será lançada em nome do usuário do serviço, com base na quantidade de resíduos produzidos e aferidos ao final de cada mês de coleta, conforme a seguinte tabela:

1.1	ATÉ 4 KG	0,20 UFM
1.2	DE 4,01 A 10 KG	0,33 UFM
1.3	DE 10,01 A 15 KG	0,60 UFM
1.4	DE 15,01 A 20 KG	0,80 UFM
1.5	DE 20,01 A 30 KG	1,13 UFM
1.6	DE 30,01 A 40 KG	1,6 UFM
1.7	DE 40,01 A 50 KG	2,13 UFM
1.8	ACIMA DE 50,01 KG	0,04 UFM POR KG

Continua folha 03

LEI MUNICIPAL Nº 3.104

Folha 03

Parágrafo Único – O Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço remunerará, pelo serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, o equivalente a 100 (cem) UFM por mês, ficando estabelecida essa a tarifa mensal fixa.

Art. 7º Fica proibida a incineração de Resíduos de Serviços de Saúde nas próprias dependências dos estabelecimentos a que alude o artigo 2º, bem como a disposição em locais não estabelecidos pela Lei.

Art. 8º A coleta e transporte interno dos Resíduos de Serviço de Saúde, nos estabelecimentos referidos no artigo 2º, obedecerão às normas do regulamento desta lei e Resolução Deliberativa Normativa da ANVISA nº. 306/2004.

Art. 9º As pessoas físicas ou jurídicas que não gerenciarem corretamente seus Resíduos de Serviços de Saúde, estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977; e também na Lei Estadual nº. 13.317, de 24 de dezembro de 1999 – Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

Parágrafo Único – A fiscalização e aplicação das penalidades supramencionadas de que trata o "caput" deste artigo ficarão a cargo do órgão de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 10 - A abertura de novos estabelecimentos que produzem resíduos de saúde, bem como a renovação de Alvará Sanitário, ficará condicionada, entre outros, à apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, elaborado por profissional habilitado.

Parágrafo Único – Os estabelecimentos já em funcionamento que produzem os resíduos de que trata esta lei, deverão elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde e mantê-lo a disposição e fiscalização da Vigilância Sanitária.

Art. 11 O Chefe do Executivo regulamentará a presente Lei, em Decreto, no prazo de 90 (noventa) dias de sua vigência.

Art. 12 Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Lei Municipal nº. 2.793, de 27/12/2006, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 2.608/2013
JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E4C8E399

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.105 AUTORIZA O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DAS PRESTAÇÕES DE CASAS POPULARES

LEI MUNICIPAL Nº 3.105

Autoriza o parcelamento de débitos das prestações de casas populares por parte de seus mutuários e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover o parcelamento dos débitos existentes, provenientes do não pagamento das prestações de casas populares por parte de seus mutuários.

Art. 2º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal deverá proceder, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a formalização de laudo sócio-econômico do mutuário da casa popular, visando à constatação do perfeito atendimento aos anseios sociais; bem como, através da Diretoria de Fazenda, realizar a atualização monetária dos débitos existentes, dispensadas as penalidades decorrentes da mora, fixando o valor das parcelas em no máximo 10% (dez por cento) do valor do salário-mínimo, com vencimento sempre no dia 15 do mês subsequente ao vencido.

Art. 3º Perderá o direito ao parcelamento de débitos autorizado pela presente Lei, o mutuário cujo laudo sócio-econômico acusar ser o mesmo proprietário de outro imóvel com devida comprovação junto ao Cartório de Registro de Imóveis, apontando situação adversa à finalidade a que se destina o imóvel em epígrafe, que é o de conceder o acesso à moradia aos desprovidos dessa condição.

Parágrafo Único - Em consonância com o disposto no caput deste artigo, deverá o Poder Executivo Municipal proceder com aplicação do disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº. 1.641/1990, no que concerne a reversão da posse do imóvel ao Município, visando contemplar outra família desprovida de moradia e que atenda os pré-requisitos legais necessários como pretenso beneficiário.

Art. 4º Fica o parcelamento de débito de que trata a presente lei, limitado ao máximo de 216 (duzentos e dezesseis) parcelas, nos termos da lei.

Art. 5º Fica estabelecido que o parcelamento de débito realizado em até 36 (trinta e seis) parcelas estará isento de qualquer acréscimo, concomitantemente, ultrapassado este número de parcelas, às mesmas sofrerão acréscimo do custo do financiamento.

Art. 6º O mutuário poderá requerer a quitação de seu contrato, efetuando o pagamento integral das parcelas restantes, sendo utilizado o valor atual da prestação como base de cálculo.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de Setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 2.610/2013
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CE37E26A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 0010/2013

Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º: 0010/2013, Processo: PRC 0134/2013, - Objeto: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS NA CONFECÇAO DE DIVERSOS IMPRESSOS GRAFICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA PELO PERIODO DE 12 MESES Vigência: 10 de Julho de 2013 a 09 de Julho de 2014 Contratados: ALBERTO RIBEIRO RIOS ME no valor de R$ 38.257,01; GRAFICA A NOVA ERA & FALEIROS LTDA ME no valor de R$ 25.483,15; GRAFICA IGUAÇU LTDA ME no valor de R$ 25.648,38; GRAFICA YAGO LTDA ME; no valor de R$ 49.923,80; NAYANDRA GRAFICA E EDITORA LTDA ME no valor de R$ 19.982,16; PRODATA EDITORA GRAFICA LTDA no valor de R$ 32.656,40. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

REMOLO ALOISE
Prefeito.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:F93FF0A2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO ADITIVO PREGÃO 082/2013

TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2013
PROCESSO N.º 1272/2013
DAS PARTES CONTRATANTES:
Pelo presente e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, Estado de Minas Gerais, localizada à Praça dos Imigrantes, No. 100, cadastrada sob o CGC/MF No. 18.241.349/0001-80, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Remôlo Aloise, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, como **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa: **PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA**, com sede na Avenida Benjamin Constant, 322, Sala 04 – Centro, Varginha – MG, cep 37010-000, Inscrita no CNPJ nº 06.101.609/0001-33, Inscrição Estadual nº 707271265.00-78, neste ato representado pelo (a) seu representante legal, Sr. Olívio Afonso Dias Franco, CPF nº 718.607.386-72, RG nº M-3474377, de acordo com o Pregão Presencial nº 082/2013, denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos e condições das clausulas seguintes, que as partes aceitam e se comprometem a cumprir fielmente até o final do presente.

PRIMEIRA: 1 – DO ADITAMENTO
1.1 – ADITIVO CONTRATUAL: De acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei de Licitação n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, o CONTRATADO se compromete a aceitar nas condições do Contrato Administrativo – Pregão Presencial n.º 082/2013, o aditivo contratual é de aproximadamente 5,45%.
SEGUNDA: 2 – DO VALOR:
2.1 – Fica acrescido ao valor original do processo o valor de R$ 13.554,00 (treze mil e quinhentos e cinqüenta e quatro reais) de mais 5,45% de aditivo.
TERCEIRA: 3 – DA RATIFICAÇÃO
3.1 - O presente instrumento de aditivo contratual fica fazendo parte integrante do processo completo do Pregão Presencial N.º 082/2013, ficando ratificadas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado mediante referido Pregão Presencial.

São Sebastião do Paraíso – MG, 04 de setembro de 2013.

REMÔLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:E29D2EA8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO ADITIVO PREGÃO 061/2013

TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2013
PROCESSO N.º 00933/2013
DAS PARTES CONTRATANTES:
Pelo presente e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, Estado de Minas Gerais, localizada à Praça dos Imigrantes, No. 100, cadastrada sob o CGC/MF No. 18.241.349/0001-80, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Remôlo Aloise, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, como **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Rua: Avenida Rio Branco, nº 1489 e Complemento Rua Guaianases, nº 1238, Bairro Campos Eliseos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, neste ato representado pelos seus representantes legais, Sr. Joelson Renato Barbosa, Procurador, R.G. Nº 61570160, C.P.F. Nº 019.965.409-39 e Sr. Fábio Alex Colombo, Procurador, R.G. Nº 20.489.208-9, C.P.F. 110.960.738-54, de acordo com o Pregão Presencial nº 061/2013, denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos e condições das clausulas seguintes, que as partes aceitam e se comprometem a cumprir fielmente até o final do presente.

PRIMEIRA: 1 – DO ADITAMENTO
1.1 – ADITIVO CONTRATUAL: De acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei de Licitação n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, o CONTRATADO se compromete a aceitar nas condições do Contrato Administrativo – Pregão Presencial n.º 061/2013, o aditivo contratual é de aproximadamente 9,09%.
SEGUNDA: 2 – DO VALOR:
2.1 – Fica acrescido ao valor original do processo o valor de R$ 263,64 (duzentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) de mais 9,09% de aditivo.
TERCEIRA: 3 – DA RATIFICAÇÃO
3.1 - O presente instrumento de aditivo contratual fica fazendo parte integrante do processo completo do Pregão Presencial N.º 061/2013, ficando ratificadas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado mediante referido Pregão Presencial.

São Sebastião do Paraíso – MG, 09 de agosto de 2013.

REMÔLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:60E8B5BC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 085/2013 - REAGENTES LABORATORIAIS

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 085/2013, Processo: 1289/2013, Registro de Preços n.º 039/2013 - Objeto: fornecimento de materiais e reagentes laboratoriais, destinados a manutenção das atividades do "Laboratório Municipal", por um período de 12 meses. Vigência: 05 de setembro de 2013 à 04 de setembro de 2014. Contratados: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, no valor total de R$ 13.873,80 (treze mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos), LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA no valor total de R$ 20.321,20 (vinte mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos), IN VITRO DIAGNOSTICA S.A. no valor total de R$ 24.787,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais), MED CENTER COMERCIAL LTDA no valor total de R$6.912,87 (seis mil, novecentos e doze reais e oitenta e sete centavos), DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA, no valor de R$6.030,30 (seis mil e trinta reais e trinta centavos), RODRIGUES E GOULART LTDA no valor total de R$28.016,95 (vinte e oito mil e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), ADDLIFEDIAGNOSTICOS LTDA EPP no valor total de R$208,00 (duzentos e oito reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

REMÔLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:799AF8BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2013

Registro de Preço nº 009/2013, Pregão nº 073/2013, Processo nº 212/2013. Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de retífica de motores dos veículos, máquinas e implementos que atendem as Secretarias Municipais e órgãos conveniados. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Empresa: Retitec Retífica de Motores Ltda. - ME
CNPJ: 16.564.266/0001-05

Itens Vencedores: 05 - Carregadeira W20 B Turbo: R$ 2.240,00; 08 - Caminhão Basculante 1418 HMG 7132: R$ 2.220,00; 11 - Micro Onibus Branco: R$ 1.660,00; 27 - Micro ônibus GTM 9470: R$ 1.800,00; 29 - Micro ônibus HLF 3037: R$ 1.850,00.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:29100D0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2013

Registro de Preço nº 009/2013, Pregão nº 073/2013, Processo nº 212/2013. Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de retífica de motores dos veículos, máquinas e implementos que atendem as Secretarias Municipais e órgãos conveniados. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Empresa: Wilson's Retífica Ltda. - EPP
CNPJ: 03.661.452/0001-02

Itens Vencedores: 01 - Kombi HMM 9080 gasolina: R$ 682,50; 02 - Corsa sedan HMM 1947: R$ 800,00; 04 - Escavadeira RK 406B: R$ 1.730,00; 06 - Patrol Niveladora 120 B: R$ 3.290,00; 09 - Onibus OF 1620 LBB 5404: R$ 1.158,37; 10 - Moto Honda NXR HNJ 5431: R$ 137,48; 12 - CHB Montana HLF 6761: R$ 796,76; 13 - Ford Ecosport HMH 5839: R$ 830,00; 14 - Moto Preta HMH 9420: R$ 132,77; 15 - Moto NXR Branca: R$ 132,77; 16 - Moto NXR 150 Branca: R$ 133,65; 17 - Gol Branco patrulha IK 1045: R$ 728,27; 18 - Fiat Adventure GTM 0308: R$ 756,55; 19 - Polo Sedan HLF 5774: R$ 765,53; 20 - Doblo Branca HNB 4897: R$ 850,22; 21 - Doblo Rotan NXX 0920: R$ 845,81; 22 - Doblo Gasolina HMH 7183: R$ 831,33; 23 - Celta Life HLF 3328: R$ 810,58; 24 - Celta Life prata HLF 0829: R$ 803,51; 25 - Celta Life HLF 0828: R$ 744,70; 30 - Uno Vivaice 1.0 HNH 0482: R$ 787,59; 31 - Mille Econome NXX 0400: R$ 756,55; 32 - Mille Economy HMN 7354: R$ 810,58; 33 - Uno Mille Fire HAI 7956: R$ 833,98; 34 - Uno Mile Way HLF 9491: R$ 741,28; 35 - Mille way prata HLF 2637: R$ 817,78; 36 - Uno Mille HMN 7496: R$ 717,28; 37 - Uno Mille HAI 9490: R$ 809,27; 38 - Uno Mille HAI 0747: R$ 758,96; 39 - Uno Mille Preto GTM 9712: R$ 756,55; 40 - Uno Mille Branca HAI 4942: R$ 756,55.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:3E571CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2013

Registro de Preço nº 009/2013, Pregão nº 073/2013, Processo nº 212/2013. Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de retífica de motores dos veículos, máquinas e implementos que atendem as Secretarias Municipais e órgãos conveniados. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Empresa: Retífica de Motores Standard Ltda. - EPP
CNPJ: 42.876.987/0001-52

Itens Vencedores: 03 - Onibus GMM 1631: R$ 1.450,00; 07 - Trator 275: R$ 1.600,00; 26 - Micro Onibus HLF 6413: R$ 1.800,00; 28 - Micro ônibus GTM 9475: R$ 1.700,00.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:FBEFFE50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2013

Objeto: aquisição de produtos perecíveis, destinados à alimentação dos alunos das escolas, creches e entidades cadastradas no Programa nacional e Alimentação Escolar - PNAE, para o ano de 2013. Chamada Pública nº 001/2013. Contratado: Fórum de Desenvolvimento Rural Sustentável de Tarumirim. Vigência: 22/08/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:925EC7D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2013

Objeto: contratação de empresa para proceder atendimento especializado em consulta e acompanhamento psiquiátrico. Processo nº 209/2013, Pregão nº 071/2013. Contratado: FM da Silveira - ME. Vigência: 22/08/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:F1FD7747

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2013

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais necessários à fanfarra que irá conduzir as apresentações no dia 07 de setembro. Processo nº 238/2013, Dispensa nº 079/2013. Contratado: Musical Presentes Comercial Ltda. - EPP. Vigência: 02/09/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:39602A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 077/2013 - REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2013

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de foguetes, girandolas, rojões e morteiros que serão utilizados nos shows pirotécnicos realizados em eventos e comemorações. Protocolo de envelope Proposta e Habilitação até às 09:00 horas do dia 19/09/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:02A3A371

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00207-2013 INEXIGIBILIDADE 027_2013

Secretaria Municipal Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00027/2013 - Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa especializada de exame de polissonografia e exame de nasofibrolaringoscopia para atender os pacientes do Sistema Unico de Saúde - SUS de Três Corações - para atender as necessidades da Assistência Médica em Convênio com SUS - Contrato nº 00207/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **CLINICA SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA**, com o valor total de **R$ 267.110,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Cento e Dez Reais).** Data: 05 de setembro de 2013.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 05 de setembro de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 05 de setembro de 2013.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:E318A440

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 069 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00069/2013

OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública com fornecimento de veículos, máquinas, motorista e equipe para realização de coleta manual, mecanizada e transporte de resíduos solídos domiciliares, comerciais e industriais no município de Três Corações

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.

Data de abertura dos envelopes: **18 de de setembro de 2013 as 09:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br_,** como os demais atos referentes ao processo.

Três Corações, 5 de setembro de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:1E48A97E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2013

O MUNICIPIO DE TRÊS MARIAS faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a Dispensa Nº 059/2013 - Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x **EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.644.914/0001-60. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de café da manha e lanches a serem fornecidos no Terminal Turístico Praia Mar de Minas no período de 06 a 08 de setembro de 2013. Tendo em vista que nenhum proponente compareceu para a sessão do Pregão Presencial 087/2013, a mesma foi encerrada como deserta. Concluiu-se pela DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no artigo 24, inciso V da Lei 8666/93. Valor Total: R$ 1.010,00 (hum mil e dez reais). Três Marias, 05 de setembro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:421C8940

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2013

A Prefeitura Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x **LIONS CLUBE DE TRÊS MARIAS**. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Fisioterapia, Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 02/09/2013 a 31/12/2013 – Valor Total: R$ 14.000,00. Três Marias, 05 de setembro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:856B35FE

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2013

O MUNICIPIO DE TRÊS MARIAS faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a Dispensa Nº 057/2013 - Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA**; Objeto: serviços de assessoria e monitoração individual externa para locação de um par de Dosímetros Termoluminescentes (monitores) LiF TLD-100 e CaSO4:Dy, para monitoração de um usuário e um padrão, com a finalidade de leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão de relatórios técnicos mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, atendendo a Portaria Nº 453/1998 da Vigilância Sanitária, RDC 306/2004.. Valor Total: R$ 336,00. Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato. Três Marias, 05 de setembro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:612CDC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013 – Edital de Licitação nº 101/2013. O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, para a **contratação de empresa para a prestação de serviços de: Locações de tendas, sistema de som, projetor juntamente com a tela e serviço de hospedagem, para a realização do evento 4º Torneio Nacional de Pesca Esportiva, a se realizar no Terminal Turístico Praia Mar de Minas, nos dias 19, 20, 21 e 22 de setembro de 2013, conforme especificações e quantitativos do Anexo I, Escopo de Serviços e Minuta de contrato, que integram o Edital**. Julgamento: 18/09/2013, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338. Três Marias, 05 de setembro de 2013.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:25DD480D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 02/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 079/2013
TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2013
O Município de Tupaciguara/MG, torna público o Processo Licitatório nº: 079/2013, modalidade Tomada de Preço nº: 002/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade a serem prestados por agência de propaganda, com o objetivo de atender aos órgãos da Administração direta e indireta do poder Executivo do Município de Tupaciguara/MG. A sessão de abertura de envelopes será realizada no dia 10 de Outubro de 2013 às 14:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0057 ou pelo email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:BEB1F499

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 01/2013 DO FUNDO M.SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2013
TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2013
O Município de Tupaciguara/MG, torna público o Processo Licitatório nº: 008/2013, modalidade Tomada de Preço nº: 001/2013 do Fundo Municipal de Saúde, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de uma farmácia mediante Termo de Compromisso nº: 813/3275 – Programa Rede de Farmácia de Minas – celebrado junto a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e especificações contidas no instrumento convocatório e seus anexos. A sessão de abertura de envelopes será realizada no dia 23 de Setembro de 2013 às 14:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0057 ou pelo email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:495F7AC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº066/2013 PROCESSO Nº 126/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos trinta dias do mês de agosto de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 126/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 066/2013**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TECNICA PARA EVENTOS LTDA,** estabelecida à **RUA DA PAZ**, nº **51**, Bairro **CENTRO**, CEP **80.060-160**, Município de **CURITIBA**, UF - **PR**, **C.N.P.J de Nº 08.207.090/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90384282-22**, neste ato representada por **Sr. ROGERIO PEREIRA DO COUTO,** CPF nº **874.645.359-87**, CI nº **5.994.446-0 SSP/PR**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para aquisição e serviço de instalação de equipamentos de iluminação cênica de audio vídeo e fotos para a praça de esportes e da cultura pec modelo 3.000m2 situada na rua dois, s/no bairro jardim paraíso, conforme normas estabelecidas pelo governo federal e termo de compromisso de contrato e repasse de recursos da OGU DE NO 0363.376-09/2012, para atendimento a Secretaria Municipal de cultura, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 066, homologado na data de 04/09/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), referente ao lote 01, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata,

sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;
10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 066/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 04 de setembro de 2013

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

ROGERIO PEREIRA DO COUTO
PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TECNICA PARA EVENTOS LTDA

ANEXO - DA ATA
PAIOL DA LUZ ILUMINAÇAO TECNICA PARA EVENTOS LTDA no valor de R$ 22.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
PAIOL DA LUZ ILUMINAÇAO TECNICA PARA EVENTOS LTDA					
Lote: 0001 - LOTE UNICO					
0001	PAINEL DE CONTROLE 24 / 48 CANAIS	1	UN	5.000,21	5.000,21
0002	MODULO DE POTENCIA - DIMMERS - COM 12 CANAIS DE 2.000 W	1	UN	9.418,21	9.418,21
0003	RACK DE ALUMINIO COM RODIZIOS	1	UN	720,92	720,92
0004	PROJETORES DE LUZ TIPO PC 0M 380 500 W	15	UN	249,44	3.741,60
0005	REFLETORES DE LUZ TIPO PAR - 1.000 W	15	UN	154,91	2.323,65
0006	REFLETORES DE LUZ TIPO SET LIGTH	6	UN	120,15	720,90
0007	ESCADA DE ALUMINIO	1	UN	74,51	74,51
				Total do Lote:	22.000,00
				Total do Fornecedor:	22.000,00

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2013	**MODALIDADE**	**Pregão Nº 066/2013**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		

A - OBJETO: AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DE AUDIO VÍDEO E FOTOS PARA A PRAÇA DE ESPORTES E DA CULTURA PEC MODELO 3.000M2 SITUADA NA RUA DOIS, S/NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS PELO GOVERNO FEDERAL E TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRATO E REPASSE DE RECURSOS DA OGU DE NO 0363.376-09/2012. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

B DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quat.	Especificação
01	PAINEL DE CONTROLE 24 / 48 CANAIS	UNID.	01	Painel de controle de 24 / 48 canais digital, com monitor, com todos os materiais necessários.
02	MODULO DE POTENCIA - DIMMERS - COM 12 CANAIS DE 2.000 W	UNID.	01	Módulo de potencia (dimmers), com 12 canais de 2.000 W.
03	RACK DE ALUMINIO COM RODIZIOS	UNID.	01	Rack de aluminio com rodizios para 05 módulos de potencia, com todos os materiais necessários.
04	PROJETORES DE LUZ TIPO PC 0M 380 500 W	UNID.	15	Projetores de luz tipo PC 0M 380, 500 W com lampadas e acessórios , com todos os materiais necessários.
05	REFLETORES DE LUZ TIPO PAR - 1.000 W	UNID.	15	Refletores de luz tipo par 1.000 w - com lampadas e acessorios, com todos os materiais necessarios
06	REFLETORES DE LUZ TIPO SET LIGTH	UNID.	06	Refletores de luz tipo set ligth 1.000 W - com lampadas e acessórios, com todos os materiais necessários.
07	ESCADA DE ALUMINIO	UNID.	01	Escada de aluminio tipo duas pernas de abrir - altura 2,50 m.

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado

D	PRAZO DO CONTRATO
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	

E	FORMA DE PAGAMENTO				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0AF32B02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 128/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 068/2013**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) EMPRESA: SERRALHERIA SAO LUCAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ESTABELECIDA À AVENIDA GENERAL CARLOS GUEDES, Nº 240, BAIRRO PLANALTO, CEP 31.720-500, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 19.733.203/0001-15, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.109.248-0004, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) JUSSARA QUEIROZ FRANÇA BRANDÃO, CPF Nº 825.629.706-91, CI Nº MG-4.323.252.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CENOTÉCNICOS PARA A PRAÇA DE ESPORTES E DA CULTURA PEC MODELO 3.000M2 SITUADA NA RUA DOIS, S/NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS PELO GOVERNO FEDERAL E TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS DA OGU DE NO 0363.376-09/2012, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 068/2013, homologado na data de 04/09/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), referente ao lote 01(lote único), especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta,

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 068/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 05 de setembro de 2013

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

JUSSARA QUEIROZ FRANÇA BRANDÃO
SERRALHERIA SAO LUCAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2013		**MODALIDADE**		**Pregão Nº 068/2013**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)					
A - OBJETO: AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CENOTÉCNICOS PARA A PRAÇA DE ESPORTES E DA CULTURA PEC MODELO 3.000M2 SITUADA NA RUA DOIS, S/NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS PELO GOVERNO FEDERAL E TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS DA OGU DE NO 0363.376-09/2012.					
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO – LOTE 01 LOTE ÚNICO**				
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor do Item	Valor Total
SERRALHERIA SAO LUCAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Lote: 0001 - LOTE UNICO					
01	URDIMENTO COM 10 TUBOS DE FERRO GALVANIZADO	011	UN	30.800,00	30.800,00
02	ROTUNDA EM 2 PANOS DE 5 M XX 3,80 M CADA UM	011	UN	14.500,00	14.500,00
03	CORTINA DE PLATEIA	022	UN	2.300,00	4.600,00
Total do Lote: 49.900,00					
Total do Fornecedor: 49.900,00					
Total Geral: 49.900,00					
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**				
EMPRESA				SERRALHERIA SAO LUCAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
NÚMERO DO CNPJ					
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL					
ENDEREÇO COMPLETO					
TELEFONE, FAX E EMAIL					
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO					
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL					

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:94914808

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Retificação

A Pregoeira do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação da publicação **98ED1FDB**, onde se lê: Processo de Licitação nº 014/2013, leia-se: Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2013.

São Francisco do Glória, 05 de setembro de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:F90F0202

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RGF 1° SEMESTRE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO			
CNPJ: 18.291.377/0001-02			
Exercício: 2013			
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013.			
CVA: 20130822141844002010 59			
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	16.479.127,06	0,00
2	Pessoal Ativo	15.457.741,99	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	1.021.385,07	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	868.900,08	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	868.900,08	0,00

10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.610.226,98	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		15.610.226,98

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	31.222.667,96
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	50,00
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	16.860.240,70
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	16.017.228,66
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - (48,60%)	15.174.216,63

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO			
CNPJ: 18.291.377/0001-02			
Exercício: 2013			
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013.			
CVA: 201308221418440020105 9			
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")		R$ 1,00	
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.			
Fonte:			
Nota:			

CARMO DO CAJURU, 22/08/2013

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
Cpf.: 39995042672

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
Crc.: 105379

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
Cpf.: 85825352600

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
Cpf.: 65518144687

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL										
TRAJETÓRIA DE RETORNO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO										
CNPJ: 18.291.377/0001-02										
Exercício: 2013										
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013										
CVA: 201308221418440020105 9										
										R$ 1,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
	.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso			Quadrimestre seguinte		
1 .										
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2 .		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
	.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3 .										
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4 .		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal										
Fonte:										
Nota:										

CARMO DO CAJURU, 22/08/2013

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
Cpf.: 39995042672

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
Crc.: 105379

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
Cpf.: 85825352600

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
Cpf.: 65518144687

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO			
CNPJ: 18.291.377/0001-02			
Exercício: 2013			
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013			
CVA: 201308221418440020105 9			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013
			Até o 1° Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	0,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	0,00	0,00
4	Interna	0,00	0,00
5	Externa	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1] = (9+10-11)	0,00	0,00
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.087.492,00	31.027.415,17
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%		37.232.898,20
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - 108%		33.509.608,38
CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013
			Até o 1° Semestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) =(V+VI+VII+VIII)	4.291.614,04	3.921.416,22
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+26)	4.291.614,04	3.921.416,22
21	De Tributos	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	4.291.614,04	3.921.416,22
23	Previdenciárias	4.291.614,04	3.921.416,22
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	0,00	0,00
28	Interna.	0,00	0,00
29	Externa.	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00
CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013
			Até o 1° Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
33	DEPÓSITOS	0,00	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013
			Até o 1° Semestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	0,00	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO			
CNPJ: 18.291.377/0001-02			
Exercício: 2013			
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013			
CVA: 201308221418440020105 9			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
37	Passivo Atuarial	0,00	0,00
38	Outras Dívidas	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)[1] = (40+41+42-43)	0,00	0,00
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
41	Investimentos	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-		

45	X)	0,00	0,00

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira , das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um " - " (traço) nessa linha.

Fonte:

Nota:

CARMO DO CAJURU, 22/08/2013

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
Cpf.: 39995042672

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
Crc.: 105379

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
Cpf.: 85825352600

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
Cpf.: 65518144687

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA DE SOCIAL

MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 18.291.377/0001-02

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013

CVA: 201308221418440020105 9

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1 .												
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite. (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
2 .	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO ECONÔMICO											
.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes		
3 .												
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
4 .	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

CARMO DO CAJURU, 22/08/2013

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
Cpf.: 39995042672

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
Crc.: 105379

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
Cpf.: 85825352600

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
Cpf.: 65518144687

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

TRAJETÓRIA DE AJUSTE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 18.291.377/0001-02

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013

CVA: 201308221418440020105 9

CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO		
	Exercício Financeiro	2001	2002

		3º Quadrimestre			Quadrimestre		
		DCL	Excedente[1]	Redutor	1°	2°	3°
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

[1] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Fonte:

Nota:

CARMO DO CAJURU, 22/08/2013

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
Cpf.: 39995042672

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
Crc.: 105379

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
Cpf.: 85825352600

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
Cpf.: 65518144687

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 18.291.377/0001-02

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2013

CVA: 201308221418440020105 9

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013
			Até o 1° Semestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.087.492,00	31.222.667,96
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	6.839.248,24	6.868.986,95
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - (19,80%)	6.155.323,42	6.182.088,26
CAMPO	CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO

	RECEBIDAS	ANTERIOR	DE 2013
			Até o 1° Semestre
12	EXTERNAS (V) = (13+14)	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI) = (16+17)	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00
19	MEDIDAS CORRETIVAS :		
¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.			
Fonte:			
Nota:			

CARMO DO CAJURU, 22/08/2013

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
Cpf.: 39995042672

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
Crc.: 105379

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
Cpf.: 85825352600

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
Cpf.: 65518144687

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO			
CNPJ: 18.291.377/0001-02			
Exercício: 2013			
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013.			
CVA: 201308221418440020105 9			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")			R$ 1,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	0,00	0,00
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Outras Antecipações de Receita	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.027.415,17 -	
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	0,00	0,00
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO			
CNPJ: 18.291.377/0001-02			
Exercício: 2013			
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013.			
CVA: 201308221418440020105 9			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")			R$ 1,00
39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.964.386,43	16,00
40	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF)	4.467.947,78	14,40
41	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
42	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.171.919,06	7,00
43	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.			
Fonte:			
Nota:			

CARMO DO CAJURU, 22/08/2013

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
Cpf.: 39995042672

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
Crc.: 105379

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
Cpf.: 85825352600

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
Cpf.: 65518144687

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO			
CNPJ: 18.291.377/0001-02			
Exercício: 2013			
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013			
CVA: 201308221418440020105 9			
RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	15.610.226,98	50,00
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	16.860.240,70	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	16.017.228,66	51,30
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.232.898,20	120,00
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.868.986,95	22,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.964.386,43	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.171.919,06	7,00
CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE DA CAIXA LÍQUIDA (ANTES INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	-	-
Fonte:			
Nota:			

CARMO DO CAJURU, 22/08/2013

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
Crc.: 105379

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
Cpf.: 39995042672

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
Cpf.: 85825352600

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
Cpf.: 65518144687

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:3DC32BB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 012/2013

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
1	ADRIANA APARECIDA DO CARMO	AB02683377	GTE2043	10/11/2009	12:40:00	AV.GETULIO VARGAS, 795	5541/1
2	ALINE NOGUEIRA DA SILVA	AB02682947	GVX5087	10/11/2009	14:50:00	R.PARAIBA, 234	5541/2
3	ANDERSON FRANCISCO SOUZA	AB02683162	HCU3775	10/11/2009	14:10:00	R.PERNAMBUCO, 240	5541/2
4	ANDERSON RODRIGUES	AB02683379	JGD1550	10/11/2009	14:00:00	AV.GETULIO VARGAS, 634	5541/2
5	ANDRE LUIS DOS SANTOS SILVA	AB02681958	GND6754	10/11/2009	16:50:00	R.MINAS GERAIS, 264	5185/1
6	ANTENOR SAMPAIO DA SILVA	AB02683382	HBU2963	10/11/2009	15:40:00	AV.GETULIO VARGAS, 451	5541/2
7	ATILA JOSE ROCHA DE SOUZA	AB02681844	GRD4732	10/11/2009	17:30:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 500	5185/1
8	BANCO ITAUCARD SA	AB02683159	HBJ7305	10/11/2009	13:30:00	R.PERNAMBUCO, 188	5541/2
9	BANCO ITAULEASING SA	AB02681960	HJJ8966	10/11/2009	17:29:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 550	5185/1
10	BANCO J SAFRA SA	AB02681839	NDB5513	10/11/2009	16:40:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 420	5185/1
11	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB02681926	HGZ4720	10/11/2009	17:35:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 530	5185/1
12	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB02681928	GWH1534	10/11/2009	18:17:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 530	5185/1
13	BRUNIO PHILIPE DE LIMA	AB01134782	HAF3738	04/12/2009	12:00:00	R.COELHO NETO, 262	7030/1
14	CARLOS JOSE DOS SANTOS	AB02676370	JFL5750	10/11/2009	20:06:00	R.JOAO DE BARRO, 190	5525 / 0
15	CELIO RIBEIRO DA SILVA	AB02681964	HCY8650	10/11/2009	18:16:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 530	5185/1
16	CLAUDIO GUIMARAES CAMPOS	AB02683058	HBM0570	13/11/2009	10:51:00	R.GOIAS, 431	5185/1
17	DALMO FALEIRO VASCONCELOS	AB02680692	GLF4102	03/12/2009	08:08:00	R.MURIAE, 1351	5185/1
18	DEZIMAR LUIS DUARTE	AB02681843	HCU3553	10/11/2009	17:20:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 500	7366/2
19	DIVINOPOLIS COMERCIO DE BOTOES	AB01135505	HDS3038	10/11/2009	15:37:00	AV.JOVELINO RABELO, 380	5738 / 0
20	EDINALDO CAMARGO DA SILVA	AB02681959	JMA6487	10/11/2009	17:20:00	R.RIO DE JANEIRO, 208	5185/1
21	EDUARDO CRUZ DOS SANTOS	AB02683384	GWP3014	10/11/2009	15:55:00	AV.GETULIO VARGAS, 432	5550 / 0
22	ELMO NATAL DO NASCIMENTO	AB02683380	GZJ8276	10/11/2009	15:50:00	AV.GETULIO VARGAS, 396	5541/2
23	ERNANE BATISTA DE OLIVEIRA	AB02680344	GXT3140	10/11/2009	17:25:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 570	5541/1
24	EVERTON CARLOS CARDOSO SILVA	AB02680343	HEI6372	10/11/2009	17:22:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 570	5541/1
25	EVERTON DE FREITAS GUIMARAES	AB02683381	HKB2178	10/11/2009	14:05:00	AV.GETULIO VARGAS, 626	5541/1
26	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	AB02680157	HGZ9129	10/11/2009	13:50:00	R.MARANHAO, 540	5185/1
27	FERNANDA PACELI FERREIRA	AB02681995	GTB6976	10/11/2009	18:15:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO/R.SAO PAULO, SN	6050/1
28	FLAVIA BITENCOURT PIRES	AB02683378	GZO4868	10/11/2009	13:55:00	AV.GETULIO VARGAS, 695	5541/2
29	FRANCIELE HELENA FERREIRA	AB02681376	HBL3131	12/10/2009	19:00:00	R.PERNAMBUCO/AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 161	7366/2
30	FRIGOLEMOS DISTRIB.DE FRIOS LTDA	AB02678919	GZB6987	10/11/2009	14:56:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 278	5185/1
31	GERALDO EUSTAQUIO RIBEIRO JUNIOR	AB02681847	GKK6225	10/11/2009	18:05:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO/R.SAO PAULO, SN	6050/1
32	GESSY RODRIGUES DE OLIVEIRA	AB02678903	HGZ2202	05/11/2009	16:30:00	R.GOIAS, 1297	7366/2
33	GILMAR CANO RODRIGUES	AB02683419	HLA1712	13/11/2009	14:52:00	R.PERNAMBUCO, 362	7366/2
34	GISLAINE APARECIDA SOUZA BELANCIERI	AB02678870	CCK0090	14/10/2009	12:55:00	R.RIO DE JANEIRO, 215	5541/2
35	GISLENE APARECIDA SILVA ANTUNES	AB02680158	HHG1002	10/11/2009	14:10:00	R.MARANHAO, 540	5185/1
36	GISSELE CASTELANO	AB02679255	BKI5210	12/10/2009	16:25:00	AV.VINTE UM DE ABRIL/R.SERGIPE, SN	7366/2
37	INGRID MAGALHAES GOMES	AB02681965	GPW8379	10/11/2009	18:17:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 530	5185/1
38	IONE DE FATIMA DO AMARAL	AB02676596	GRY1914	10/11/2009	14:50:00	R.MINAS GERAIS, 31	5622/1
39	JOSE CABRAL FILHO	AB01135504	HAM1422	10/11/2009	15:15:00	AV.CEL JOVELINO RABELO, 374	5185/1
40	JOSE GERALDO GONCALVES	AB02681840	HGY9180	10/11/2009	17:00:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO/R.SAO PAULO, SN	6050/1
41	JOSE LUIZ SORAGGI BORGES	AB02681963	HCA9881	10/11/2009	18:12:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 530	5185/1
42	JUCILEIDE APARECIDA TEIXEIRA	AB02682948	HET6565	10/11/2009	15:11:00	R.PARAIBA, 295	5541/2
43	LEANDRO FERREIRA AVELAR PEREIRA	AB02683325	HGR3680	10/11/2009	12:40:00	AV.ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 729	5541/2
44	LEANDRO SOUTO TAGLIAFERRI	AB02682945	GWD5561	10/11/2009	14:20:00	R.PARAIBA, 135	5541/2
45	LUCAS PEDROSA GUSSEN	AB02683383	HLA1681	10/11/2009	15:45:00	AV.GETULIO VARGAS, 396	5541/2
46	MARCELO APARECIDO MACEDO	AB02683526	GQV2178	14/11/2009	10:50:00	R.GOIAS, 707	5541/2
47	MARCELO DE SOUZA RODRIGUES	AB02681845	HGZ4523	10/11/2009	17:45:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 500	5185/1
48	MARCIO ALVES RODRIGUES	AB02676881	GLG2429	14/11/2009	00:37:00	PRACA DULPHE P.AGUIAR, 06	5185/1
49	MARCIO ANTONIO DA COSTA PEREIRA	AB02679817	HGZ4149	10/11/2009	15:59:00	R.SAO PAULO, 141	5568 / 0
50	MARCIO FRANCISCO RIBEIRO	AB02683390	KFN6938	11/11/2009	11:40:00	R.SAO PAULO, 346	5541/2
51	MARIA AP.FERREIRA SILVA OLIVEIRA	AB02683160	GOA4328	10/11/2009	13:50:00	R.PERNAMBUCO, 200	5541/2
52	MARIA JOSE DE LIMA CABRAL	AB02681992	HLA0214	10/11/2009	17:45:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 530	5185/1
53	MARIA TEREZINHA DA SILVA	AB02682949	HJJ5717	10/11/2009	16:15:00	R.CEL JOAO NOTINE, 315	5541/2
54	MARLUCIA CRISTINA DOS S.SOUSA	AB02679131	HCU3252	14/11/2009	09:07:00	R.AMERICO MARTINS, 111	5185/1
55	MIGUEL ALVES DE VASCONCELOS	AB02678921	HDK9256	10/11/2009	18:10:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 278	5185/1
56	OSVALDO MARCOLINO	AB02679478	HIE2910	13/11/2009	10:50:00	R.GOIAS/AV.ANTONIO O.MORAIS, SN	7030/1
57	PEDRO AFONSO MICHELINI	AB02681994	HLA0539	10/11/2009	18:13:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 530	5185/1
58	RAFAEL MEDEIROS ARAUJO	AB02681842	HBC2050	10/11/2009	17:15:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 500	7366/2
59	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO	AB02682944	KLE7068	10/11/2009	14:10:00	R.PARAIBA, 121	5541/2

	MERCANTIL						
60	ROBERTO SCHUWARTEN	AB02681962	JEV0636	10/11/2009	17:53:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO/R.SAO PAULO, SN	5185/1
61	SILMARA RODRIGUES CHAVES MENEZES	AB02683164	GWS3231	10/11/2009	14:30:00	R.PERNAMBUCO, 240	5541/2
62	SONIA MARQUES ALVIM	AB02681841	GOA7056	10/11/2009	17:05:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 357	5185/1
63	SUELI BERNADETE DE CARVALHO	AB02683427	HCU2539	13/11/2009	16:41:00	R.ALMEIDA CAMPOS, 1005	5541/2
64	SULAMITA MARIA ALVES	AB02681846	GPR1562	10/11/2009	18:03:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 500	5185/1
65	VALDIR RODRIGUES	AB02683163	HDG9030	10/11/2009	15:10:00	R.PERNAMBUCO, 329	5541/2
66	WAGNER ALVES DE ANDRADE	AB02681929	HMK9007	10/11/2009	17:22:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO/R.SAO PAULO, SN	6050/1
67	WALTEZINHO NARCISO DA SILVA	AB02683416	HDI7464	12/11/2009	16:45:00	R.CEL JOAO NOTINI, 272	7366/2
68	WELLERSON APARECIDO DA SILVA	AB02676692	GUS5937	10/11/2009	15:35:00	R.PERNAMBUCO, 523	5738 / 0
69	WESLEY RABELO ROCHA	AB02682984	GXZ0481	10/11/2009	09:15:00	R.PERNAMBUCO, 1490	5541/4
70	WILTON AUGUSTO	AB02681961	GVU5937	10/11/2009	17:50:00	AV.PRIMERIO DE JUNHO/R.SAO PAULO, SN	5185/1
71							
72	Divinopolis 05 de Setembro de 2013						
73	Simonides Pereira Quadros						

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:21E19F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 012/2013

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infra/Desd	Valor c/des	Valor s/des
ADRIANE SAMBAQUI GRUBER	AB02678451	GZQ7740	22/09/2009	14:02:00	R.CEL JOAO NOTINI, 432	5541/2	42,56	53,2
ABRAAO SANTOS VELOSO	AB01134284	HHA0300	29/09/2009	16:45:00	R.JOAO MORATO DE FARIA, 145	5541/1	42,56	53,2
ADILSON INOCENCIO DE ASSIS	AB02679801	HIH0825	30/09/2009	14:40:00	R.MINAS GERAIS, 822	5541/2	42,56	53,2
ADRIANO NASCIMENTO JESUINO	AB02678093	HBS6391	21/09/2009	13:11:00	R.PARAIBA, 451	5541/2	42,56	53,2
ADRIANO SILVA OLIVEIRA	AB01134988	JEY2380	18/09/2009	16:07:00	AV.DIVINO ESPIRITO SANTO, 601	7366/2	68,1	85,13
ALESSANDRA COSTA RIBEIRO	AB01138845	HBE8342	07/09/2009	09:45:00	R.FRANCISCO LAMOUNIER, 177	7056/1	153,23	191,54
AMARILDO GONCALVES	AB02676428	ANE8951	25/09/2009	10:18:00	AV.JK, 1707	5541/1	42,56	53,2
ANA APARECIDA RABELO SILVA	AB02678104	GWS1076	12/09/2009	09:30:00	R.SAO PAULO, 342	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO ALVES ANACLETO	AB02678624	HCS4586	29/09/2009	09:56:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 663	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO FERREIRA DE FREITAS	AB02678120	GZC1778	17/09/2009	17:10:00	R.RIO DE JANEIRO, 426	5541/1	42,56	53,2
ANTONIO JORGE BARBOSA	AB01135373	GLG5476	16/09/2009	17:41:00	R.MINAS GERAIS, 1500	7366/2	68,1	85,13
ARLETE ELOISA TAVARES COSTA	AB02682567	HAR8248	14/10/2009	15:32:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 903	6050/1	153,23	191,54
ARLEY FRANCISCO PEREIRA	AB02677313	GZW1057	15/09/2009	14:40:00	R.GOIAS, 1386	5550 / 0	68,1	85,13
ARLEY FRANCISCO PEREIRA	AB02678407	GZW1057	18/09/2009	15:35:00	AV.ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 575	5541/2	42,56	53,2
ARLEY FRANCISCO PEREIRA	AB01138960	GZW1057	25/08/2009	15:17:00	AV.JK, 1100	5452/1	102,15	127,69
ARNALDO BATISTA SILVA	AB01138991	GZJ7926	22/08/2009	17:52:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 921	5185/1	102,15	127,69
BANCO ITAUCARD SA	AB02678972	HCU1325	10/10/2009	11:48:00	R.MINAS GERAIS, 675	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB02677459	HGZ3093	23/09/2009	15:30:00	R.MINAS GERAIS, 565	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AB02678353	JHN7086	18/09/2009	12:53:00	R.RIO DE JANEIRO, 279	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AB01136344	HGZ3719	17/07/2009	16:30:00	R.SAO PAULO, 315	5550 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB01137473	HGZ3719	17/07/2009	16:40:00	R.RIO GRANDE DO SUL, 831	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB02678406	GXT3660	18/09/2009	13:20:00	R.GOIAS, 545	5541/2	42,56	53,2
BB LEASING SA ARREND.MERCANTIL	AB02678512	HDV2684	24/09/2009	13:20:00	R.PERNAMBUCO, 250	5541/2	42,56	53,2
BEATRIZ S. DE ALENCAR E CIA.LTDA	AB02678659	HBJ7630	25/09/2009	14:15:00	R.PERNAMBUCO, 578	5541/2	42,56	53,2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB02678792	HBJ8544	30/09/2009	16:15:00	R.RIO DE JANEIRO, 309	5541/2	42,56	53,2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB02678863	FLY5985	13/10/2009	13:05:00	AV.GETULIO VARGAS, 393	5541/2	42,56	53,2
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB02677947	HFK2575	09/09/2009	17:40:00	R.GOIAS, 219	5541/2	42,56	53,2
C Z CONFECCOES ATACADISTAS LTDA	AB02678966	HBJ6147	10/10/2009	10:12:00	R.GOIAS, 653	5487 / 0	102,15	127,69
CARLOS ROBERTO CLEMENTINO	AB01135552	GLX6286	30/08/2009	02:20:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 472	5541/3	42,56	53,2
CASA UTIL LTDA	AB01129708	GZB6321	29/08/2009	18:14:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 931	5185/1	102,15	127,69
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB02681377	GZU0200	13/10/2009	12:15:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO/RIO DE JANEIRO, 628	7366/2	68,1	85,13
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB02676491	GZO3285	13/10/2009	12:34:00	R.PERNAMBUCO, 200	5541/2	42,56	53,2
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB02678492	DXR4748	25/09/2009	14:20:00	R.RIO GRANDE DO SUL/PROXIMO N°602, SN	5541/2	42,56	53,2
COMERCIAL GONCALVES ARANTES LTDA	AB02678875	HCU3134	14/10/2009	12:26:00	R.RIO DE JANEIRO, 298	7366/2	68,1	85,13
DANIEL FERNANDO DA SILVA	AB02681058	GOR9969	13/10/2009	15:45:00	R.JOSE M.CAMPOS, 240	5185/1	102,15	127,69
DANIELLI RAMALHO DE A.R.OLIVEIRA	AB02678471	HBM8630	24/09/2009	13:55:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 956	5541/2	42,56	53,2
DELMA AURELIA DA SILVA	AB01138547	HBJ8331	26/08/2009	17:11:00	AV.GOV MAGALHAES PINTO, 432	7366/2	68,1	85,13
DENIS NELIO DOS SANTOS	AB02677495	HBC1322	06/10/2009	20:20:00	R.OLIMPIO GOMES BRANQUINHO, 400	7234 / 0	68,1	85,13
DEUSDEDTH RODRIGUES NETO	AB01138732	HGP0001	08/09/2009	15:00:00	AV.GETULIO VARGAS, 507	6122 / 0	153,23	191,54
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB01138905	HGZ3194	10/09/2009	14:44:00	AV.SETE DE SETEMBRO/R.SAO PAULO, SN	7366/2	68,1	85,13
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB01135290	HAB7639	20/08/2009	13:58:00	R.RIO GRANDE DO SUL, 367	5460 / 0	68,1	85,13
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB02678495	HBJ8138	28/09/2009	13:12:00	R.PARAIBA, 289	5541/2	42,56	53,2
DISTR MAT CONSTR LUA NOVA LTDA	E100000368	HIR1551	07/12/2009			5002 / 0	102,15	127,69
DONISETE FERREIRA PAPA	AB01130708	GRW3520	06/10/2009	08:40:00	R.JOAO MARTINS COELHO, 161	5541/1	42,56	53,2
DORALICIO ALVES RODRIGUES	AB02678679	GLX1936	29/09/2009	08:21:00	AV.ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71	5541/2	42,56	53,2
DOUGLAS FARIA DE ARAUJO	AB02677341	LCH6047	15/09/2009	17:35:00	R.GOIAS, 323	5487 / 0	102,15	127,69
DOUGLAS NUNES SILVA	AB02678127	MRA6368	10/09/2009	14:50:00	R.PERNAMBUCO, 498	5541/2	42,56	53,2
EDSON CARLOS DE OLIVEIRA	AB01138778	GLX0357	08/09/2009	14:52:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO/R.SAO PAULO, SN	5185/1	102,15	127,69
EDUARDO FRANCO DE C.JUNIOR	AB01138989	GVF5774	22/08/2009	17:36:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 921	5185/1	102,15	127,69
EVANDRO PEREIRA LIMA JUNIOR	AB01135656	GPI7105	02/09/2009	15:50:00	R.MINAS GERAIS, 55	5541/1	42,56	53,2

EVELYSE GABRIEL Z DUARTE	AB02678714	HHS7505	02/10/2009	13:27:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 413	5541/2	42,56	53,2
FERNANDA FERREIRA DUARTE	AB02678741	HFC0101	30/09/2009	15:45:00	R.SANTO ANTONI, 465	5541/2	42,56	53,2
FERNANDA SANTOS MARTINS	AB01134285	GYM3997	29/09/2009	16:50:00	R.JOAO MORATO DE FARIA, 145	5541/1	42,56	53,2
FLAVIA FRAGOSO PIRES	AB02678589	HKO9084	02/10/2009	17:15:00	R.RIO GRANDE DO SUL, 882	5541/2	42,56	53,2
FLAVIO ALEXANDRE LEMOS	AB02679653	HMO2010	13/10/2009	08:28:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO/R.SAO PAULO, SN	5185/1	102,15	127,69
GERALDO MAGELA FERREIRA MARTINS	AB02677919	BVM0878	08/09/2009	10:32:00	AV.GETULIO VARGAS, 189	5541/2	42,56	53,2
GERALDO MARCIO DE OLIVEIRA	AB02677621	HAE0704	25/09/2009	14:39:00	R.GOIAS/AV.PRIMEIRO DE JUNHO, SN	5185/1	102,15	127,69
GERALDO PERPETUO DE FARIA	AB02677615	GMH8606	25/09/2009	13:09:00	R.GOIAS/AV.PRIMEIRO DE JUNHO, SN	7366/2	68,1	85,13
GERALDO PERPETUO DE FARIA	AB02678411	GMH8606	19/09/2009	11:50:00	AV.RIO GRANDE DO SUL, 442	5541/2	42,56	53,2
GIANE CLARINDO LOPES	AB02676605	GUV0608	13/09/2009	19:44:00	R.GOIAS, 425	7366/2	68,1	85,13
GILBERTO DE ASSIS AMARAL	AB02677993	HJK1378	14/09/2009	12:00:00	R.RIO GRANDE DO SUL/PROXIMO N°974, SN	5541/2	42,56	53,2
GIOVANI JOSE DE MOURA	AB02682406	HGI4202	03/10/2009	11:40:00	R.SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
GIULIANA SOUSA GONTIJO SIMOES	AB02678626	HCU1966	29/09/2009	11:26:00	AV.GETULIO VARGAS, 642	5541/2	42,56	53,2
GUSTAVO HENRIQUE DELFINO	AB02678366	HEE8060	21/09/2009	15:45:00	AV.ANTONIO O.MORAIS/R.RIO DE JANEIRO, SN	7366/2	68,1	85,13
HELIANA GARROCHO DE FARIA MELO	AB01139274	GYJ2396	28/08/2009	09:05:00	R.CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
HSBC BANK BRASIL SA BCO MULT	AB01139298	JGI0103	27/08/2009	11:50:00	R.PERNAMBUCO, 621	7366/2	68,1	85,13
HUMBERTO ANTONIO DA SILVA ANGELO	AB02677818	LBJ6201	05/09/2009	12:12:00	R.RIO DE JANEIRO, 279	5541/2	42,56	53,2
JOAO GUALBERTO	AB02678479	GPW7338	23/09/2009	17:00:00	R.ALMEIDA CAMPOS, 1005	5541/2	42,56	53,2
JOAO JOSE SOARES	AB02678631	HEA5322	29/09/2009	12:34:00	AV.GETULIO VARGAS, 289	5541/2	42,56	53,2
JOSE DONIZETE DE PAULA	AB02678413	GZK0571	21/09/2009	12:35:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 165	5541/2	42,56	53,2
JOSE ELIAS PEREIRA	AB02678114	HDH7170	15/09/2009	17:40:00	R.SAO PAULO, 731	7366/2	68,1	85,13
JOSE LEANDRO ROLAO	AB01135614	GNH0900	05/09/2009	10:00:00	AV.JK, 1478	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE LUIZ DA SILVA	AB02678845	JQO3395	13/10/2009	16:30:00	R.PERNAMBUCO, 329	5541/2	42,56	53,2
JOSELITO SOARES	AB02678067	GPU0413	10/09/2009	12:50:00	AV.GETULIO VARGAS, 277	5541/2	42,56	53,2
JOZIANA HOLANDA TEIXEIRA	AB02677339	HHZ7277	15/09/2009	16:30:00	R.GOIAS, 295	5541/1	42,56	53,2
JOZIANA HOLANDA TEIXEIRA	AB02677430	HHZ7277	19/09/2009	12:31:00	R.SAO PAULO, 135	5541/1	42,56	53,2
JULIO SIMOES LOGISTICA S/A	AB01138048	DXT6426	12/09/2009	10:55:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 428	7366/2	68,1	85,13
LEANDRO DUTRA SALES	AB02677991	MQE1646	14/09/2009	11:30:00	R.RIO GRANDE DO SUL, 882	5541/2	42,56	53,2
LEONARDO DUTRA CAMPOS	AB02680131	HMB5813	14/10/2009	08:02:00	R.GABRIEL PASSOS, 140	5185/1	102,15	127,69
LEX LABOR SERVICOS LTDA	E100000317	DIR1028	23/11/2009			5002 / 0	136,21	170,26
LUCIMAR BAHIA SANTOS	AB02677591	GSA6584	01/10/2009	15:03:00	R.MINAS GERAIS, 441	5541/2	42,56	53,2
LUIS DONATE GOMES ME	AB01136675	EIQ5269	11/09/2009	17:25:00	R.ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 226	5541/2	42,56	53,2
MANOEL DE ALMEIDA	AB02678082	GSC6730	09/09/2009	15:14:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 645	5541/2	42,56	53,2
MARCELO DE OLIVEIRA	AB02677649	GMJ8117	03/10/2009	10:00:00	R.PERNAMBUCO, 1461	5487 / 0	102,15	127,69
MARCELO GONTIJO CARDOSO	AB01139456	HGB8729	27/08/2009	16:55:00	AV.ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/1	42,56	53,2
MARCELO LUIS LAUSE	AB01138825	JQI4340	10/09/2009	17:20:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 124	5541/2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA XAVIER FERREIRA	AB02677882	GXT3696	04/09/2009	09:00:00	R.MINAS GERAIS/ABAIXO N°158, SN	5541/2	42,56	53,2
MARIA DAS DORES SILVEIRA	AB01134991	GLF5430	26/09/2009	12:35:00	AV.AUTORAMA, 1400	6050/1	153,23	191,54
MARIA GUIOMAR MESQUITA	AB02677914	DTT7124	08/09/2009	09:10:00	AV.GETULIO VARGAS, 440	5541/2	42,56	53,2
MARIANA SILVA HORLANDO	AB02677852	HIE1320	01/09/2009	16:40:00	R.CEL JOAO NOTINE, 421	5541/1	42,56	53,2
MAURO DE MOURA	AB02677996	HMP2384	15/09/2009	09:00:00	AV.ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 494	5541/2	42,56	53,2
MAXIMILIANO SIERVULI MENEZES	AB01136799	HKB2792	17/08/2009	14:55:00	AV.JK, 1060	5452/1	102,15	127,69
MERCANTIL DO BRASIL LEASING SA ARR MERC	AB02677370	HEL9630	22/09/2009	15:30:00	R.GOIAS, 819	5541/2	42,56	53,2
MULTIBANK FINANCIAMENTOS LTDA	AB02678370	GVT2308	22/09/2009	13:50:00	AV.ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 868	7366/2	68,1	85,13
NERILUCIO AFONSO DOS SANTOS	AB02682574	MSP0559	15/10/2009	15:48:00	R.SAO PAULO, 351	5541/2	42,56	53,2
NEUSA GONCALVES DE MORAIS	AB02678121	HAM2950	18/09/2009	14:45:00	R.ALMEIDA CAMPOS, 1035	5541/2	42,56	53,2
NEUZA CARDOSO PINHEIRO	AB02678252	HBJ6440	14/09/2009	15:57:00	R.DO MERCADO, 357	5541/1	42,56	53,2
NILCEIA MARIA LOURENCO BRITO	AB02678560	HIP0413	29/09/2009	14:30:00	R.MINAS GERAIS, 445	5460 / 0	68,1	85,13
PANIFICADORA PAO GOSTOSO LTDA	AB02678244	GUV1088	16/09/2009	16:25:00	R.OSVALDO MACHADO GONTIJO/R.PARAIBA, SN	7366/2	68,1	85,13
PARANA COMERCIO DE VIDROS LTDA	AB01135347	GPU4685	24/09/2009	17:00:00	AV.PARANA, 877	7366/2	68,1	85,13
PAULO HENRIQUE ASSUNCAO ROCHA DOS REIS	AB02678000	GYZ5953	15/09/2009	13:20:00	AV.ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 182	5541/2	42,56	53,2
PAULO ROBERTO MOREIRA	AB02678526	HIE2821	23/09/2009	15:32:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 391	5541/1	42,56	53,2
PONTUAL LEASING S/A A.MERCANTIL	AB01133070	GSY0343	07/09/2009	04:50:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 903	6050/1	153,23	191,54
PRISCILA CRISTINA DE ALMEIDA	AB02678174	GSJ0232	16/09/2009	11:25:00	R.SAO PAULO, 487	5541/2	42,56	53,2
RAMON CESAR RIGO CAMPOS	AB02677624	GNZ0079	25/09/2009	15:55:00	R.GOIAS, 393	5541/4	42,56	53,2
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB01138644	HIC5299	12/09/2009	12:15:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 318	7366/2	68,1	85,13
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB02676542	HAR7095	13/09/2009	03:00:00	R.TEDINHO ALVIM, 100	5185/1	102,15	127,69
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB01138504	DXD7321	21/08/2009	20:00:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 610	6050/1	153,23	191,54
RENATO CESAR DE CARVALHO	AB01136688	GZH0313	21/08/2009	11:56:00	R.GOIAS, 491	5541/3	42,56	53,2
RICHARD RAKSLEY RODRIGUES	AB02678230	HCU2873	14/09/2009	12:54:00	AV.GETULIO VARGAS, 464	6122 / 0	153,23	191,54
RISASILVA DE OLIVEIRA	AB02677902	JFT0704	05/09/2009	08:50:00	AV.SETE DE SETEMBRO, 813	5541/2	42,56	53,2
ROBSON RODRIGUES RIBEIRO	AB02677340	HLS0108	15/09/2009	16:31:00	R.GOIAS, 305	5541/1	42,56	53,2
ROGER HODGSON KNUPP ROCHA	AB01136840	HAM1698	09/09/2009	15:40:00	R.GOIAS, 1015	5541/2	42,56	53,2
ROGERIA MARQUES MAGALHAES BESSA	AB02677351	GVY3478	18/09/2009	14:20:00	R.GOIAS, 305	5541/1	42,56	53,2
ROMILDA APARECIDA GONCALVES GROSSI	AB02676377	HAY2468	29/09/2009	15:14:00	R.RIO DE JANEIRO, 212	7366/2	68,1	85,13
RONALDO ALVES TOLEDO	AB02678364	HFC0595	21/09/2009	15:10:00	AV.ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 576	5541/2	42,56	53,2
ROSA MARIA GARCIA DA SILVA	AB02676492	GLG8571	13/10/2009	14:10:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 269	6050/1	153,23	191,54
ROZANA APDA.DE FREITAS OLIVEIRA	AB02678761	GQS8073	02/10/2009	10:55:00	R.GOIAS, 1212	5541/2	42,56	53,2
SAMUEL SOARES DA CAETA	AB02680056	KGC6202	30/09/2009	17:00:00	R.GOIAS, 205	5541/2	42,56	53,2
SERGIO EVANGELISTA DE ARAUJ0	AB01133205	JLX9005	29/08/2009	17:30:00	R.ANITA GARIBALDI, 100	5550 / 0	68,1	85,13
SILVANO GONCALVES DE CAMPOS	AB02682457	BDN1111	10/10/2009	15:43:00	R.RIO DE JANEIRO, 479	5185/1	102,15	127,69
SIRLENE APARECIDA DE SOUZA	AB02678843	GWZ8862	13/10/2009	15:30:00	R.PERNAMBUCO, 666	5541/2	42,56	53,2
SOFISTY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E100000375	GVU7270	14/12/2009			5002 / 0	68,1	85,13
SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB02677428	HFA1199	19/09/2009	11:55:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 544	5541/4	42,56	53,2
THIAGO RIBEIRO PINTO	AB01136421	HBB3734	23/08/2009	21:27:00	R.MOACIR JOSE LEITE/R.PITANGUI, 100	6050/2	153,23	191,54
THIAGO RIBEIRO PINTO	AB01136417	HBB3734	23/08/2009	21:26:00	R.MOACIR JOSE LEITE, 100	7056/1	153,23	191,54
THIAGO RIBEIRO PINTO	AB01136414	HBB3734	23/08/2009	21:25:00	R.MOACIR JOSE LEITE, 100	5258/3	766,16	957,7
THIAGO SILVA GUIMAR.DE CARVALHO	AB00091998	GUC9376	09/10/2009	11:58:00	R.CHUMBO, 181	7366/2	68,1	85,13
UBRAZ EXPANSAO COM.VAREJISTA LTD	AB02678026	GZH5692	10/09/2009	08:10:00	AV.ANTONIO OLIMPIO DE MORASI, 71	5541/2	42,56	53,2
VIVIANE APA.GOMIDE DE ALMEIDA	AB01138557	BUV2540	16/09/2009	18:30:00	R.GOIAS, 513	5541/4	42,56	53,2
WANDERLEA APARECIDA RAMOS SILVA	AB02677354	IBR1874	18/09/2009	14:40:00	R.GOIAS, 333	5541/2	42,56	53,2
WENDEL ALVES RESENDE SOUSA	AB01138921	GZF8122	21/09/2009	11:40:00	R.GOIAS, 1388	5185/1	102,15	127,69
WENDERSON HALER MACHADO	AB02677259	GLG7345	01/10/2009	15:01:00	AV..JK, 1100	5452/1	102,15	127,69
ZENAIDE APARECIDA L.DE OLIVEIRA	AB02677061	HDS1966	11/09/2009	19:32:00	R.SAO PAULO, 500	7234 / 0	68,1	85,13

Divinopolis 05 de Setembro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C5370B97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SISAGUA
CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
RELATÓRIO SEMESTRAL - REFERENTE AO 1º SEMESTRE 2013

Mercúrio (mg/L)	**UNIDADE**	**ETA PACAS**	**TANQUINHO 1**	**TANQUINHO 2**	**EGITO**	**Sto HIPÓLITO**	**NOVA MONLEVADE**	**VMP**
Mercúrio (mg/L)	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,001
Agrotóxicos	**UNIDADE**	**ETA PACAS**	**TANQUINHO 1**	**TANQUINHO 2**	**EGITO**	**Sto HIPÓLITO**	**NOVA MONLEVADE**	**VMP**
Alaclor	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Aldrin e Dieldrin	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,03
Atrazina	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	2
Bentazona	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	300
Clordano (isômeros)	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,2
2,4 D	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	30
DDT (isômeros)	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	2
Endossulfan	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Endrin	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,6
Glifosato	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	500
Heptacloro e Heptacloro epóxido	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,03
Hexaclorobenzeno	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	1
Lindano (g-BHC)	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	2
Metolacloro	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	10
Metoxicloro	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Molinato	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	6
Pendimetalina	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Pentaclorofenol	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	9
Permetrina	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Propanil	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Simazina	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	2
Trifluralina	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	**20**
Inorgânicas	**UNIDADE**	**ETA PACAS**	**TANQUINHO 1**	**TANQUINHO 2**	**EGITO**	**Sto HIPÓLITO**	**NOVA MONLEVADE**	**VMP**
Antimônio	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,05
Arsênio	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,006	Não Detectado	Não Detectado	0,01
Bário	**(Mg/l)**	0,015	0,027	0,051	0,01	0,028	0,093	0,7
Cádmio	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,005
Cianeto	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,07
Chumbo	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,01
Cobre	**(Mg/l)**	Não Detectado	0,007	Não Detectado	Não Detectado	0,013	0,009	2
Mercúrio	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,01
Nitrato (como N)	**(Mg/l)**	1,3	0,3	2,5	0,1	1,3	0,4	10
Nitrito (como N)	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	0,012	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	1
Selênio	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,01
Orgânicas	**UNIDADE**	**ETA PACAS**	**TANQUINHO 1**	**TANQUINHO 2**	**EGITO**	**Sto HIPÓLITO**	**NOVA MONLEVADE**	**VMP**
Acrilamida	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,5
Benzeno	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	5
Benzo(a)pireno	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,7
Cloreto de Vinila	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	5
1,2 Dicloroetano	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	10
1,1 Dicloroeteno	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	30
Diclorometano	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Estireno	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Tetracloreto de Carbono	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	2
Tetracloroeteno	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	40
Triclorobenzenos	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Tricloroeteno	**(*Mg/l*)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	70
Parâmetros	**UNIDADE**	**ETA PACAS**	**TANQUINHO 1**	**TANQUINHO 2**	**EGITO**	**Sto HIPÓLITO**	Não Detectado	**VMP**
Bromato	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,025
Clorito	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,2
Cloro livre	**(Mg/l)**	2,0	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7	5
Monocloramina	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	3
2,4,6 Triclorofenol	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,2
Parâmetros	**UNIDADE**	**ETA PACAS**	**TANQUINHO 1**	**TANQUINHO 2**	**EGITO**	**Sto HIPÓLITO**	**NOVA MONLEVADE**	**VMP**
Trihalometanos Total	**(Mg/l)**	0,020	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,1
Parâmetros	**UNIDADE**	**ETA PACAS**	**TANQUINHO 1**	**TANQUINHO 2**	**EGITO**	**Sto HIPÓLITO**	**NOVA MONLEVADE**	**VMP**
Alumínio	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	0,003	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,2
Amônia (como NH3)	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	1,5
Cloreto	**(Mg/l)**	2,77	2,0	2,77	1,01	Não Detectado	Não Detectado	250
Dureza	**(Mg/l)**	34,1	28,1	88,4	39,2	16,1	38,2	500
Etilbenzeno	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,2
Ferro	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,3

Manganês	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,1
Monoclorobenzeno	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,12
Sódio	**(Mg/l)**	2,623	2,032	2,005	12,880	4,251	3,305	200
Sólidos dissolvidos totais	**(Mg/l)**	31	22	79	65	20	34	1000
Sulfato	**(Mg/l)**	14	Não Detectado	Não Detectado	2,0	Não Detectado	Não Detectado	250
Sulfeto de Hidrogênio	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,05
Surfactantes	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,5
Tolueno	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,17
Zinco	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,016	5
Xileno	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,3
Parâmetros de Aceitação	**UNIDADE**	**ETA PACAS**	**TANQUINHO 1**	**TANQUINHO 2**	**EGITO**	**Sto HIPÓLITO**	**NOVA MONLEVADE**	**VMP**
Odor	-	Não Objetável	Não Objetável	Não Objetável	Não Objetável	Não Detectado	Não Detectado	_
Gosto	-	Não Objetável	Não Objetável	Não Objetável	Não Objetável	Não Detectado	Não Detectado	_

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor - DAE

JANINE ANITA REPOLES
Téc. Quimica Responsável

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:6D9BF40E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LDO 2014 - HISTÓRICO ARRECACADAÇÃO MENSAL

UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita	27 jun 2013 16:31
MUNICÍPIO: PERDOES	Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016	FOLHA: 1
	Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014	
ENTIDADE: CONSOLIDADA		
	Receita Arrecadada 2013	

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	3.508.090.18	3.393.865.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.901.956.17
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	145.937.68	166.193.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	312.131.34
1.1.1.0.00.00	Impostos	136.443.22	157.249.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	293.692.62
1.1.1.2.00.00	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	55.612.30	85.871.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	141.483.51
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	4.737.33	178.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.915.63
1.1.1.2.04.00	Imposto S/Renda e Prov.Qualquer Natureza	31.182.00	76.420.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	107.602.10
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	23.034.47	64.716.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	87.751.39
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	8.147.53	11.703.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.850.71
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	19.692.97	9.272.81	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	28.965.78
1.1.1.3.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação	80.830.92	71.378.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	152.209.11
1.1.1.3.05.00	ISS -Imposto S/Serviço Qualquer Natureza	80.830.92	71.378.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	152.209.11
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	80.830.92	71.378.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	152.209.11
1.1.2.0.00.00	Taxas	9.494.46	8.944.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.438.72
1.1.2.1.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.201.28	2.099.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.300.39
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	989.29	434.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.424.24
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	908.31	1.313.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.222.14
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	303.68	350.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	654.01
1.1.2.2.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	7.293.18	6.845.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.138.33
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	2.040.09	2.100.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.140.70
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.253.09	4.744.54	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.997.63
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	39.291.61	201.344.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	240.636.54
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	2.658.86	164.073.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	166.732.71
1.2.1.0.29.00	Contribuições para RPPS Público	2.658.86	164.073.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	166.732.71
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	2.203.14	163.240.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	165.443.45
1.2.1.0.29.09	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	455.72	833.54	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.289.26
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	36.632.75	37.271.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	73.903.83
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	112.283.10	9.573.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	121.856.10
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	112.283.10	9.573.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	121.856.10
1.3.2.2.00.00	Dividendos	543.71	552.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.096.29
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	11.753.03	8.541.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.295.01
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Dep. Recursos Vinculados	9.440.24	6.281.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.721.59
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	679.25	675.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.354.62
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	981.39	397.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.379.34
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	9.38	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.38
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	7.770.22	5.208.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.978.25
1.3.2.5.02.00	Remuneração Dep. Recursos Não Vinculados	2.312.79	2.260.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.573.42
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	2.312.79	2.260.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.573.42
1.3.2.8.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	99.986.36	478.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.464.80
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	99.986.36	478.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.464.80
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	8.150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.150.00
1.6.0.0.44.00	Serviço de Abate de Animais	8.150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.150.00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	3.122.314.74	2.955.088.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.077.402.83
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	3.122.314.74	2.955.088.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.077.402.83
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	1.468.360.85	1.852.342.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.320.703.04
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	1.073.451.19	1.444.166.53	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.517.617.72
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. Dos Municípios	1.073.267.59	1.443.966.76	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.517.234.35

1.7.2.1.01.05 ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	183.60	199.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	383.37
1.7.2.1.22.00 Transf.Comp. Fin.Expl. Recursos Naturais	45.553.87	37.015.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	82.569.45
1.7.2.1.22.11 Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	30.495.18	21.050.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	51.545.60
1.7.2.1.22.70 FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	15.058.69	15.965.16	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	31.023.85
1.7.2.1.33.00 Transf. Rec. Sus Repasses Fundo a Fundo	295.214.12	276.829.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	572.043.85
1.7.2.1.33.11 Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	140.289.66	136.327.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	276.617.32
Código Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.33.12 Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	115.758.27	131.905.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	247.663.44
1.7.2.1.33.13 Transf. Rec.SUS-B. Vigilância em Saúde	30.569.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30.569.29
1.7.2.1.33.14 Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	8.596.90	8.596.90	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17.193.80
1.7.2.1.34.00 Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	27.657.47	47.418.49	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	75.075.96
1.7.2.1.35.00 Transferências de Recursos do FNDE	26.484.20	46.911.86	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	73.396.06
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário- Educação	26.484.20	46.911.86	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	73.396.06
1.7.2.2.00.00 Transferências do Estado	1.197.018.94	702.006.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.899.025.02
1.7.2.2.01.00 Participação na Receita do Estado	1.197.018.94	702.006.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.899.025.02
1.7.2.2.01.01 Cota-parte do ICMS	500.354.41	479.185.76	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	979.540.17
1.7.2.2.01.02 Cota-parte do IPVA	683.119.81	214.307.79	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	897.427.60
1.7.2.2.01.04 Cota-parte do IPI sobre Exportação	13.489.00	8.512.53	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	22.001.53
1.7.2.2.01.13 CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	55.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	55.72
1.7.2.4.00.00 Transferências Multigovernamentais	456.934.95	400.739.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	857.674.77
1.7.2.4.01.00 Transferências de Recursos do FUNDEB	456.934.95	400.739.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	857.674.77
1.9.0.0.00.00 Outras Receitas Correntes	80.113.05	61.666.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	141.779.36
1.9.1.0.00.00 Multas e Juros de Mora	18.761.89	3.367.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	22.129.87
1.9.1.1.00.00 Multas e Juros de Mora dos Tributos	18.673.27	3.367.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	22.041.25
1.9.1.1.99.00 Multas e Juros Mora de Outros Tributos	18.673.27	3.367.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	22.041.25
1.9.1.9.00.00 Multas de Outras Origens	88.62	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	88.62
1.9.1.9.15.00 Multas Previstas na Legislação Trânsito	88.62	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	88.62
1.9.2.0.00.00 Indenizações e Restituições	155.78	882.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.038.06
1.9.2.2.00.00 Restituições	155.78	882.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.038.06
1.9.2.2.99.00 Outras Restituições	155.78	882.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.038.06
1.9.3.0.00.00 Receita da Dívida Ativa	36.296.19	27.815.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	64.111.33
1.9.3.1.00.00 Receita da Dívida Ativa Tributária	36.296.19	27.815.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	64.111.33
1.9.3.1.11.00 Receita da Dívida Ativa do IPTU	30.777.58	14.172.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	44.950.46
1.9.3.1.13.00 Receita da Dívida Ativa do ISS	5.518.61	13.642.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.160.87
1.9.9.0.00.00 Receitas Diversas	24.899.19	29.600.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	54.500.10
Código Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.9.0.99.00 Outras Receitas	24.899.19	29.600.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	54.500.10
2.0.0.0.00.00 Receitas de Capital	107.015.97	132.636.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	239.652.93
2.4.0.0.00.00 Transferências de Capital	107.015.97	132.636.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	239.652.93
2.4.7.0.00.00 Transferências de Convênios	107.015.97	132.636.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	239.652.93
2.4.7.2.00.00 Transf.Conv. Estados e de suas Entidades	107.015.97	132.636.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	239.652.93
2.4.7.2.03.00 Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	107.015.97	132.636.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	239.652.93
7.0.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.853.06	93.462.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	101.315.21
7.2.0.0.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.406.31	89.948.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	94.355.22
7.2.1.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.406.31	89.948.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	94.355.22
7.2.1.0.29.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	4.406.31	89.948.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	94.355.22
7.2.1.0.29.01 Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	2.203.15	44.974.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	47.177.61
7.2.1.0.29.13 Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	2.203.16	44.974.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	47.177.61
7.9.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.446.75	3.513.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.959.99
7.9.1.0.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	1.572.16	1.638.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.210.81
7.9.1.4.00.00 Multas de Juros Mora Div.At.Contrib.	1.572.16	1.638.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.210.81
7.9.3.0.00.00 Receita da Dívida Ativa	1.874.59	1.874.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.749.18
7.9.3.2.00.00 Rec.Div.Ativa Não Tributária	1.874.59	1.874.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.749.18
7.9.3.2.99.00 Rec.Div.Ativ.Nao Trib. Diversas	1.874.59	1.874.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.749.18
9.0.0.0.00.00 Deduções da Receita	-459.342.71	-546.284.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-1.005.627.45
9.3.0.0.00.00 Descontos Concedidos	-5.259.95	-117.212.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-122.472.94
9.3.2.0.00.00 DESCONTOS CONCEDIDOS	-5.259.95	-117.212.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-122.472.94
9.3.2.8.00.00 DESCONTOS CONCEDIDOS	-5.259.95	-117.212.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-122.472.94
9.3.2.8.10.00 DESCONTOS CONCEDIDOS	-5.259.95	-117.212.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-122.472.94
9.7.0.0.00.00 Fundeb	-454.082.76	-429.071.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-883.154.51
9.7.2.0.00.00 Dedução das Transf. Intergovernamentais	-454.082.76	-429.071.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-883.154.51
9.7.2.1.00.00 Dedução das Receitas de Transf. da União	-214.690.22	-288.833.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-503.523.49
9.7.2.1.01.00 Dedução das Receitas de Transf. da União	-214.690.22	-288.833.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-503.523.49
9.7.2.1.01.02 Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-214.653.51	-288.793.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-503.446.83
9.7.2.1.01.05 Dedução Receita p/ Formação	-36.71	-39.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-76.66
Código Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FUNDEB - ITR													
9.7.2.2.00.00 Dedução das Receitas Transf. dos Estados	-239.392.54	-140.238.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-379.631.02
9.7.2.2.01.00 Dedução das Receitas Transf. dos Estados	-239.392.54	-140.238.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-379.631.02
9.7.2.2.01.01 Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-100.070.87	-95.674.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-195.745.38
9.7.2.2.01.02 Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-136.623.87	-42.861.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-179.485.33
9.7.2.2.01.04 Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-2.697.80	-1.702.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-4.400.31
Totalizações Mensais:	3.163.616.50	3.073.680.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.237.296.86

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DCEB7A51